ANNO LVIII NUMERO 69 — SEXTA FEIRA 24 DE MARÇO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

ROMA, 22 de março.

Sua Magestade o rei da Italia, ao dar audiencia de despedida ao Marquez de Noailles, embaixador da Republica Franceza, que acaba de ser dispensado d'esse cargo, declarou-lhe que deseja a manutenção da paz na Europa, concluindo por dirigir-lhe palavras assás lisongeiras acerca da França.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 23 de março de 1882.

— —

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 22 de março, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 10 horas da noute).

Por decretos de 18 do corrente foram nomeados:

Guarda-mór da Alfandega do Ceará, George Brunschweiler.

Primeiro escripturario da mesma, o segundo da Thesouraria do Pará, Manoel Pedro da Cunha.

Primeiro escripturario da Thesouraria do Pará, o segundo José Antonio Gomes.

Segundo escripturario, o terceiro Leopoldo Augusto Proença.

Profesor de geometria dos aprendizes artifices do Arsenal de Guerra de Pernambuco, Benicio Nelson Tavares; sendo jubilado o actual.

Amanuense interino do escriptorio da mesma repartição, Trajano Temporal de Mendonça.

Foi aposentado o primeiro escripturario da Thesouraria do Pará Antonio Gonçalves de Barros.

— Como suspeitos de terem sido os autores do roubo de joias, praticado na Casa Imperial, acham-se presos tres individuos: um criado de quarto de S. M. o Imperador, outro criado particular e um ex-criado.

— O Dr José Marianno, na Camara dos Deputados, pedio a reducção das tarifas de transporte da via ferrea do Limoeiro, e a creação de terceira classe para passageiros, bem como medidas promptas para o melhoramento do Porto de Pernambuco.

— Hoje a Camara discutio creditos para o Ministerio da Marinha.

— O cambio hoje fechou á 20 7/8 d. por 1$000, firmissimo.

RIO DE JANEIRO, 23 de março, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas).

Hontem, na Camara dos Deputados, por occasião da discussão do credito pedido pelo Ministerio da Marinha para as despezas a fazer-se com a observação da passagem de Venus pelo disco do sol, o conselheiro Martim Francisco justificou uma emenda, concedendo o auxilio de 60:000$000 ao descobridor do meio de dar direcção aos balões aerostaticos, o Sr. Julio Cezar.

A mesa, porém, em vista de disposição do regimento, não aceitou a emenda.

— Na sessão de hoje foi reconhecido, como deputado por Minas Geraes, o conselheiro Affonso Penna, actual ministro da guerra.

Em seguida á isso, a Camara approvou o art. 1º da proposta de forças de terra; e discute o credito para o Ministerio da Marinha.

Por essa occasião o Dr. José Marianno pronunciou um longo discurso sobre o estado actual do Arsenal de Pernambuco.

— Foi nomeado director geral dos correios, o Dr. Luiz Betim Paes Leme, que já tomou posse.

— A *GAZETA DE NOTICIAS* abrio uma subscripção em favor da empresa do Sr. Julio Cezar, descobridor do meio de dirigir os balões.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

[*Transcripção*]

CAPITULO II

Calor

(Continuação)

Meios de resistencia ao frio—São: 1º o vestuario apropriado; 2º a conveniente alimentação; 3º o aquecimento artificial; 4º o exercicio.

Vestuario—O homem do norte abriga-se do frio por meio de roupa e fato de lã, de fórmas estreitas e adherentes ao corpo.

O europeu que tiver de viajar pelos paizes de baixissima temperatura fará bem em observar as seguintes indicações, formuladas pelo capitão do navio *Tejetthoff*:

« Para a marcha basta um longo collete de lã de carneiro, com um cinto abdominal, duas grossas camisas de lã, um ou dous calções de lã, uma boa calça de panno, um par de luvas ordinarias e um capuz.

« Durante as borrascas de neve e durante a exposição ao ar da noute, é necessario um gabão, bem forrado e munido com um capuz, e as luvas de lã grossa e um barrete de pelles com prolongamentos sobre o queixo e sobre a face, para preservar o rosto da congelação.

« Para calçado, convém as botas de lona, forradas de flanella, com uma palmilha de feltro e o cano bastante largo, para que n'elle possa entrar a calça. O calçado de couro não tem sufficiente flexibilidade, expõe os pés á congelação, e, uma vez tirado, torna se tão rijo que não ha meio de o tornar a calçar e rebenta quando para isso é forçado.»

Alimentação—A boa escolha dos alimentos concorre tambem para attenuar a acção do frio rigoroso.

O estudo dos costumes dos povos que habitam as zonas frias mostra que a sua alimentação é quasi exclusivamente animal: alguns bebem o azeite extrahido das phocas, e acham n'este liquido um elemento de combustão organica e de calorificação.

A hygiene dos climas polares deve sanccionar esta pratica, porque o europeu nos paizes frios tem de consumir uma quantidade consideravel de alimentos chamados respiratorios, taes como feculas, materias gordas, etc. O uso moderado de bebidas alcoolicas, principalmente sendo associadas a infusões estimulantes de chá, de café, etc., augmenta a reacção vital e preserva o organismo do arrefecimento, que alli é tanto para receiar-se.

Aquecimento artificial—Faz-se por meio de fogões, caloriferos, brazeiros e pelo vapor conduzido em tubos que percorrem os aposentos e dentro dos quaes, pela acção do frio exterior, se condensa, cedendo calor ao ambiente.

Aquelles meios de aquecimento devem ser sujeitos ás precauções que aconselhámos no capitulo I.

Exercicio.—O exercicio, os longos passeios, a actividade do corpo e do espirito são recursos efficazes, para se augmentar a producção do calor organico. Sem elles, todos os outros meios, ainda que reunidos, são insufficientes.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Falla com que o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barro Correia, 1.º vice-presidente da provincia abrio a sessão da Assembléa Legislativa de Pernambuco em o 1.º de Março de 1882.

(Continuação)

FINANÇAS DA SANTA CASA

Não é lisongeiro o estado financeiro desta confraria, que lucta com embaraços para desempenhar-se dos onus, que lhe impõe a administração dos estabelecimentos de caridade a seu cargo. Por esse motivo peço a vossa consideração para o trecho em seguida transcripto do relatorio do provedor sob o titulo *receita e despeza*:

« No orçamento organisado e approvado para o exercicio corrente nos estabelecimentos de caridade foi previsto um deficit da quantia de 88:460$027, por isso que, sendo a receita orçada de 207:511$000 foi calculada a despeza em 295:910$077, deficit que já em 31 de Dezembro ultimo attingia a 47:599$300, e que no 2.º semestre se elevará ainda muito mais, visto ter-se augmentado o preço da carne verde; não ser favoravel a arrecadação das rendas, quer dos proprio exercicio, quer dos anteriores; ver-se o patrimonio privado dos alugueis de muitas casas, que se conservam sem alugadores, achando-se além d'isto devendo a quantia de 6:000$000 a Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, de resto das obras da secretaria e casa dos expostos.

« No orçamento do patrimonio dos orphãos foi calculado um deficit de 34:225$000, porque, sendo a receita de 63:285$900, foi orçada a despeza em 97:511$000, mas por ora ainda offerecia até 31 de Dezembro um saldo de 1:449$030.

« No do asylo, orçada em 85:957$000 a receita, foi tambem a despeza calculada em igual quantia, sendo o saldo até aquella data de 14:225$748.

« Na Caixa de Deposito existe 15:409$172, na do serviço da drainage 3:904$880 e na do serviço funerario 24:346$220.

« As quantias recolhidas a estas tres ultimas caixas tem um fim todo especial. A 1.ª contém dinheiros pertencentes a dotes de orphãs e a joias de irmãos; a 2.ª quantias recebidas de inquilinos para ser indemnisado o Thesouro, das mensalidades do serviço da drainage nos predios por elles occupados; e a 3.ª a receita proveniente das taxas do serviço funerario, que durante o anno findo foi de 12:832$000 e as subvenções do governo; quantias que tem sido, e continuam a ser applicadas exclusivamente ás obras do hospicio de alienados.

« Não obstante esta circumstancia os saldos d'estas e das outras caixas tem sahido para ir supprindo a da caridade, em vista da sua difficiencia.

« E' este o estado da Santa Casa bem pouco lisongeiro, é verdade, quanto ao cofre da caridade, mas deve attender-se que é por este que correm todas as despezas dos quatro estabelecimentos, sendo o hospital Pedro II com 505 enfermos, a casa dos expostos com 233 educandas e 126 meninos em creação, o hospicio de alienados com 103 individuos, e o hospital dos lazaros com 36; e seria desanimador esse estado si a junta não contasse com os auxilios, que lhe tem sempre prestado a Assembléa Provincial, para quem agora mesmo recorre por intermedio de V. Exc., e está certa de que não recorre em vão.

« Assim, faz-se preciso uma subvenção do 88:460$027, para fazer desapparecer o deficit d'este cofre; a continuação da subvenção de 30:000$000 para a obra do hospicio de alienados; 9:000$000 para as obras urgentes do edificio do collegio das orphãs; e a preferencia para serem extrahidas, dentro do exercicio, as partes das loterias concedidas á Santa Casa e ao referido collegio.

« Assim habilitada com os recursos precisos, e que deixo apontados, poderá a Santa Casa continuar a [illegible] as portas dos estabelecimentos áquelles que têm a infelicidade de procural-os; ao contrario ver-se-ha forçada a fechal-os, porque as despezas augmentando, já com o grande pessoal, já com os preços dos generos, que se tem elevado, e não havendo meios para occorrer a essas despezas; com que pagar a esses que fornecem os generos para alimentação, as fazendas para vestuario e camas, o calçado, os medicamentos, não é possivel que estes continuem a fornecer, não recebendo em dia o seu dinheiro, e impossiveis se tornam tambem os soccorros que deve a Santa Casa prestar.

« Espera, portanto, a junta que V. Exc. se dignará de interpor sua valiosa influencia perante aquella corporação, afim de que seja a Santa Casa attendida no que pede em favor dos infelizes que se acham aos seus cuidados. »

ARSENAL DE MARINHA

O 1.º tenente da armada, Leopoldo Bandeira de Gouveia ajudante da inspecção d'aquelle Arsenal, tendo obtido do Ministerio da Marinha uma licença de favor por trinta dias, entrou no gozo d'ella em 14 de Janeiro d'este anno. Em 14 de Fevereiro reassumio esse official o exercicio do seu lugar.

Tendo sido por aviso do Ministerio da Marinha exonerado o sacerdote Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim, a pedido, do cargo de capellão da companhia de aprendizes marinheiros, nomeei em 8 de Fevereiro findo, o padre Francisco Joaquim da Silva, para exercer interinamente o dito cargo. Por aviso n. 332 de 16 d'aquelle mez, participou-me o Exm. ministro da marinha haver confirmado essa nomeação.

No dia 17 de Fevereiro apresentou-se-me o conselheiro cirurgião-mór da armada, Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier de Azevedo que se acha commissionado pelo Ministerio da Marinha para inspeccionar n'esta provincia e nas do Espirito Santo, Bahia, Alagôas, Ceará, Maranhão e Pará, o serviço medico e a escripturação das boticas nas divisões navaes e estabelecimentos de marinha.

Acompanham-o na dita commissão o 2.º cirurgião Dr. Affonso Rocha na qualidade de secretario e o 3.º escripturario da contadoria de marinha Henrique Mendes da Costa.

No dia 8 de Fevereiro assumio o commando da canhonheira *Ypiranga*, o capitão tenente Francisco Forjaz de Lacerda, nomeado por aviso do Ministerio do Marinha de 24 de Outubro do anno passado.

PHAROL DAS ROCCAS

No dia 21 de Janeiro seguio para as Roccas á bordo da canhonheira *Ypiranga* o engenheiro capitão tenente Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, que em commissão do Ministerio da Marinha foi examinar os trabalhos alli em andamento, sob a direcção do engenheiro José Maria da Conceição Junior, para o levantamento do pharol, e em 31 do mesmo mez regressou á esta cidade.

DEPOSITO DE DISCIPLINA

Em 11 de Fevereiro nomeei o alferes honorario do exercito, Antonio Pereira Gitirana, subalterno d'aquelle estabelecimento, para exercer intirinamente o lugar de secretario do presidio de Fernando de Noronha, visto haver concedido licença para tratar de sua saude, conforme solicitara, ao respectivo funccionario capitão tambem honorario bacharel João Baptista Pinheiro Côrte Real, e nomeei para substituir aquelle alferes o tenente honorario Flavio José dos Santos e Silva.

Não tendo o alferes Gitirana assumido o exercicio do cargo de secretario do presidio por haver o capitão Corte Real renunciado a licença, determinei em 23 que reassumisse o seu lugar de subalterno no deposito, continuando tambem a alli o tenente Flavio, substituindo o tenente reformado Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos, que não entrou ainda em exercicio.

SORTEIO MILITAR

Foram recebidos na secretaria d'esta presidencia os alistamentos relativos ao anno passado das parochias de S. José de Bezerros e Sant'Anna de Gravatá, sendo alistados para todo o serviço 227 individuos, isentos em tempo de paz 4, e isentos de todo o serviço 3 individuos.

ARSENAL DE GUERRA

Em 20 de Janeiro ultimo assumio o exercicio do cargo de director d'esse estabelecimento, para o qual foi nomeado por decreto de 28 de Novembro do anno passado, o tenente coronel do estado maior de artilharia, Candido José da Costa.

REPARTIÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS

Ainda é o regulamento de 24 de Fevereiro de 1874 e algumas disposições additivas que regem essa repartição. Continúa a exercer as funcções de director interino o respectivo ajudante engenheiro Francisco Apoligorio Leal.

A organisação dada pelo regulamento de 1874, segundo o typo dos anteriores regulamentos de 1864 e 1866, reclama diversas modificações, não só quanto ao numero de empregados, que foi reduzido do estabelecido em 1866, como tambem a respeito de certas disposições, o que tem sido reconhecido pela pratica e faz sentir o director da repartição em seu relatorio.

Em 1866 a provincia possuia 230 kilometros de estradas de rodagem, no entretanto hoje a extensão de estrada eleva-se a 480 kilometros com todas as pontes e obras d'arte, sem fallar no augmento que tambem houve em o numero de edificios publicos, açudes, etc., e não obstante agora o pessoal da mesma repartição é menor de que em 1866.

Torna-se indispensavel a creação de mais dous districtos de obras publicas; sendo um com a séde em Palmares, abrangendo a rêde de estradas ultimamente construidas n'aquelle municipio e nos limitrophes de Agua Preta e Bonito, e outro no sertão, comprehendendo as localidades em que ha obras publicas, e que ficam fóra dos limites dos actuaes districtos.

O segundo districto, do qual faz parte Palmares, contém 150 kilometros de estradas construidas, e diversas em construcção, o que é impossivel de ser dirigido por um só engenheiro, principalmente se accrescentar-se que abrange uma extensa região em que ha innumeras pontes.

Muitas são as obras construidas e em construcção no sertão, de modo que tem sido necessario destacar um dos engenheiros do districto em commissão com pertubação do serviço publico, ou engajar-se um engenheiro estranho a mesma repartição.

Para a boa fiscalisação e direcção das obras naquellas paragens, muito convém que haja um engenheiro que conheça as diversas localidades do sertão e que assista a construcção das obras mais importantes e providencie quanto a conservação das construidas.

O director da repartição insiste pelo restabelecimento dos lugares de praticantes, quer pelo grande auxilio que prestavam e prestarão taes empregados, quer como um meio de preparar pessoal habilitado para o desempenho das funcções dos outros empregos da repartição.

O engenheiro Gustavo Mermond tendo concluido a commissão de fiscalisar a construcção da cadeia de Flores de que fora encarregado, foi novamente commissionado, em 22 de Outubro para ir a Tacaratú examinar e orçar os reparos necessarios, na cadeia da mesma villa, e proceder a demarcação dos limites da parochia de Jacarará creada pela lei n. 1,364, por causa do conflicto suscitado entre os juizes de direito de Taquaretinga e do Brejo.

Tendo o engenheiro Felix Ramos Lieuthier allegado e provado mais de 30 annos de effectivo serviço publico, foi-lhe permittido continuar no exercicio de seu emprego concedendo-se-lhe as vantagens da lei n. 1,522.

Serviço meteorologico.—Funccionaram regularmente as estações meteorologicas desta capital, da cidade da Victoria e da colonia Isabel, apresentando o relatorio do director as tabellas dos resultados colhidos no ultimo anno.

Estudos graphicos.—Foram feitos os seguintes estudos graphicos: 1º e 2º lanços da estrada de Agua Preta a Jacuipe.

Levantamento da planta, nivelamento e escolha do local, para o assentamento de um engenho central na colonia Izabel, em cumprimento da lei n. 1,487 de 25 de Junho de 1880.

1º lanço da estrada de Araripe á Páo d'Alho.

Procedeu-se aos estudos seguintes:

Estrada de Gamelleira a Rio Formoso.

Canalisação do rio Iguarassú, na parte que atravessa a villa do mesmo nome.

Idem das camboas do Manguinho e da Tacaruna.

Diversos projectos acham-se em estudos, depois de effectuados os trabalhos de campo.

O engenheiro Mernond, durante a sua commissão no sertão, levantou as plantas das cidades e villas por onde passou, e portanto possue hoje a repartição uma collecção das plantas de quasi todas as cidades e villas desta Provincia.

As plantas levantadas pelo engenheiro Mermond são as seguintes:

Cidades: Limoeiro. Brejo. Bom Jardim. Garanhuns. Flores.

Villas: Triumpho. Villa Bella. Afogados de Ingazeira. Aguas Bellas. Floresta. Tacaratú.

ESTRADAS DE RODAGEM

ESTRADA DE BONITO

A 4 de Janeiro do corrente mez mandei continuar administrativamente a construcção da estrada de Palmares a Bonito, utilisando para esse fim a consignação votada no § 44 do art. 1º da lei do orçamento vigente.

Tendo a repertição das obras publicas procedido anteriormente aos precisos estudos, a execução das obras foi immediatamente iniciada.

Julgo de tanta utilidade a estrada mencionada que attento o vosso patriotismo, ouso esperar que me habilitareis com a votação da necessaria quota a concuil-a.

Os terrenos do Bonito entram no numero dos mais productivos da provincia, mas devido a dificuldade de communicação com esta capital, os productos agricolas que sobram ao abastecimento do lugar perdem-se em grande parte. D'ahi a falta de estimulo para a agricultura o esmorecimento do commercio local e o estado da atrazo material em que se acha uma comarca tão antiga e composta de quasi sua totalidade de terrenos fertilissimos.

(Continúa)

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1882

Actos:

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 7º § 2º do decreto n. 3,453 de 26 de abril de 1865, resolve designar ao tabellião publico da comarca de Aguas Bellas, José Faustino Marinho Falcão, para exercer o cargo de official do registro geral das hypothecas da mesma comarca.—Communicou se ao juiz de direito de Aguas Bellas.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o ajudante do administrador das capatazias da Alfandega, Eustaquio Zeferino da Silva Braga, e tendo em vista a informação da Thesouraria de Fazenda, em officio de 9 do corrente, sob n. 92, resolve, autorisado pelo telegramma do Exm. Sr. ministro da fazenda, de hontem datado, conceder lhe tres mezes de licença com vencimentos, na fórma da lei, para tratar de sua saúde fóra da provincia.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o archivista da secretaria d'esta Presidencia, Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, e tendo em vista o que informou o inspector da Thesouraria de Fazenda, em officio de hoje, sob n. 124, resolve, de accordo com o decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1852, abrir, sob sua responsabilidade, um credito na importancia de 100$ á verba—eventuaes—do Ministerio do Imperio, exercicio corrente, para pagamento da 5ª parte do ordenado do lugar de secretario, relativamente ao periodo de 7 a 29 de dezembro proximo passado, na importancia de 13$978, a que o supplicante tem direito, por ter exercido o dito lugar.

— O vice presidente da provincia resolve, de accordo com a informação do inspector do Thesouro, de 17 do corrente, sob n. 595, addir ao Consulado Provincial, Francisco de Paula Ferreira d'Annunciação, com os vencimentos que tinha de conferente, quando foi dispensado do referido Consulado, ficando a percepção dos mesmos vencimentos dependente de votação de credito pela Assembléa Legislativa Provincial.—Communicou se ao Thesouro Provincial

— O vice presidente da provincia resolve, á vista da autorisação contida na ultima parte do aviso do Ministerio do Imperio, de 4 do corrente, n. 652, abrir um credito na importancia de 4:000$ á verba—presidencias de provincia—do exercicio de 1881—1882, afim de occorrer ao pagamento da ajuda de custo que tem de ser abonada ao Exm. presidente nomeado para a provincia do Maranhão, Dr. José Manoel de Freitas, com applicação as despezas de viagem de ida e volta, de conformidade com o disposto no art. 20 do decreto n. 4,800, de 4 de outubro de 1871.—Officiou-se á Thesouraria de Fazenda.

— O vice presidente da provincia resolve, á vista da autorisação contida em telegramma do Ministerio do Imperio, de 15 do corrente, abrir um credito de 4:000$ á verba—presidencias de provincia—do exercicio de 1881—1882, afim de occorrer ao pagamento da ajuda de custo arbitrada para as despezas do primeiro estabelecimento, por aviso do mesmo Ministerio, de 4 d'este mez, n. 651, ao Exm. presidente nomeado para a provincia do Maranhão, Dr José Manoel de Freitas.—Remetteu se cópia á Thesouraria de Fazenda

— O vice presidente da provincia, de conformidade com a proposta do administrador dos Correios, em officio de 14 do corrente, sob n. 107, resolve, nos termos da lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1877, exonerar, a pedido, o agente do Correio da villa de Bezerros, Francisco Apolonio Bezerra e Silva, e nomear Manoel Francisco de Andrade Lima para substituil-o.—Communicou se ao administrador dos Correios.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Convém que V. S. expeça as convenientes ordens, afim do administrador da Casa de Detenção informar qual a conducta do sentenciado Joaquim Lavino Leal de Barros, e se elle é preso pobre sustentado pelos cofres publicos.

— Ao Dr. juiz de direito da vara de orphãos.—Em observancia do aviso do Ministerio da Justiça, de 3 do corrente mez, recommendo a V. S. que, com a possivel brevidade, devolva, devidamente cumprida a rogatoria passada pelo juiz de direito da comarca de Souzada no reino de Portugal, afim de ser citado João do Couto Alves do 34, residente n'esta capital, a qual lhe foi remettida em 20 de julho do anno passado.

— Ao Dr. juiz de direito, presidente do Tribunal do Jury.—Em additamento ao meu officio de hontem, e attentas as razões n'elle expostas, peço a V. S. se digne dispensar tambem o 2º e 3º officiaes da Secretaria d'esta Presidencia, Francisco de Lemos Duarte Junior e Eutimio Erasmo Moreira de Mendonça, sorteados para servirem na actual sessão do jury, sob sua presidencia.

— Ao mesmo.—Achando se licenciados tres empregados da Secretaria d'esta Presidencia, e tendo sido sorteados os Srs. Dr. Henrique de Athayde Lobo Moscoso e Antonio Gomes Leal, chefe e 1º official da 4ª secção, para servirem na actual sessão do jury d'esta capital, sob a presidencia de V. S., rogo lhe, attenta á falta de pessoal na mesma Secretaria, se digne dispensar estes dous empregados.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Remetto a Vmc. os inclusos documentos para que, nos termos de sua informação, de 17 do corrente, sob n. 597, mande pagar aos emprezarios da illuminação a gaz d'esta cidade a quantia de 11:912$418, sendo pelo § 61 do art. 1º da lei do orçamento vigente 9:798$530 e pelo § 65 1:377$814, resto da verba votada, ficando a importancia de 766$074 para quando fôr votado o preciso credito supplementar.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc., em solução ao seu officio de 11 de janeiro ultimo, sob n. 519, que, comquanto a portaria de 25 de outubro do anno passado verse sobre assumpto identico ao da de 21 de novembro seguinte, não devem, comtudo, os effeitos da de 5 de janeiro ultimo estender-se ao caso d'aquella, por militar em favor do recorrente a circumstancia de ter sido o seu nome publicado erradamente no edital do Consulado Provincial.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Nos termos das disposições em vigor mande Vmc. satisfazer o incluso pedido de artigos de fardamento que para seu uso faz o tenente do 2º batalhão de infantaria José Caetano de Souza Cousseiro.—Fizeram se as communicações convenientes.

— Ao engenheiro director da repartição das Obras Publicas.—Approvo a autorisação concedida por Vmc. ao engenheiro do 2º districto, de accordo com o seu officio de 11 de janeiro ultimo, sob n. 12, para execução de diversos accessorios da obra na ponte sobre o rio Duas Unas; com a clausula de correr a respectiva despeza, na importancia de 270$400 por conta do pedido mensal d'essa repartição, como opinou o inspector do Thesouro Provincial, no officio de 10 d'este mez, sob n. 581, e informou Vmc. no de 17, sob n. 50; uma vez que se ache esgotado o credito do § 39 do artigo 1º da lei n. 1,597.—Officiou se ao Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Havendo sido concedida no § 39 do artigo 1º da lei n. 1,597 a precisa autorisação para ser reconstruida a ponte sobre o rio Ipojuca, na estação do Limoeiro; e declarando Vmc. em officio de 11 do corrente, sob n. 39 em solução ao em que mandei orçar essa obra que a referida ponte é de propriedade particular, salvo o caso de ter sido cedida á provincia; sirva se Vmc. de informar se do respectivo proprietario a respeito, trazendo o resultado ao conhecimento d'esta Presidencia.

— Ao engenheiro das obras militares.—De accordo com a informação de Vmc., de 18 do corrente, sob n. 14 deferi o requerimento, de Bazilio José da Hora, arrematante dos concertos do paiol de polvora na Imbiribeira, concedendo lhe o prazo de 45 dias, contado de hoje, para a conclusão dos mesmos concertos, o que lhe declaro para seu conhecimento e fins convenientes. *Mutatis mutandis* á Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro encarregado da Conservação dos Portos.—Approvo o contrato provisorio que acompanhou o officio de Vmc., de 15 do corrente, sob n. 20, para o fornecimento dos materiaes precisos nos serviços d'essa repartição do semestre de janeiro a junho proximo, e devolvo lhe as respectivas propostas; certo de que n'esta data mando lavrar termo de contracto definitivo na Thesouraria de Fazenda.—Officiou-se á Thesouraria de Fazenda.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. os inclusos autos de vistoria e identidade de pessoa feitas nos cadaveres dos detentos beribericos Francisco Pedro dos Santos e Joaquim de Arruda Cordeiro.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr vice-presidente da provincia communico a V. S. que dos 21 sentenciados beribericos que seguiram para o Presidio de Fernando de Noronha, no vapor *Jaguaribe* que d'aqui sahio a 4 do corrente, falleceram durante a viagem Joaquim Antonio da Silva, Maria, escrava, e Joaquim de Arruda Cordeiro conforme participou o commandante d'aquelle Presidio em officio n. 386, de 18 d'este mez.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 14 d'este mez, sob n. 589, a respeito do desapparecimento de despachos da Alfandega

que deveriam ser presentes ao Consulado Provincial, declarando que aguarde os effeitos das ordens expedidas para o fim da verificar-se o facto.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S. que no requerimento de Anna Lourença Real, a que se referem as suas informações de 7 de janeiro e 15 do corrente, foi hoje proferido o seguinte despacho: « A supplicante não póde ser attendida, não só por haver o engenheiro fiscal da companhia verificado por si que fôra collocado apparelho em 1872, no quintal da casa n. 12 da rua de S. José, como porque as casas que gozam do favor do artigo 17 do contrato, passando a ser comprehendidas na disposição do artigo 18, não podem mais voltar a excepção do dito artigo 18; segundo decidio se em 19 de outubro de 1874. » *Mutatis mutandis* ao Thesouro Provincial.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 17 do corrente, sob n. 51, em que V. S. communica ter mandado passar certificado de pagamento da 1ª prestação de obra de enrocamento no açude de S. Caetano da Raposa, visto haver o respectivo arrematante executado o trabalho correspondente.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado, pelo officio de V. S., de 17 do corrente, sob n. 52, de haver sido lavrado termo de recebimento provisorio da obra da ponte sobre o rio Preto, na estrada de Agua-Preta, passando-se certificado de pagamento da ultima prestação ao arrematante, por haver sido ella executada de accordo com o respectivo contrato.

— Ao juiz de direito da comarca da Boa-Vista.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia recommendo a V. S., em resposta ao seu officio de 7 de dezembro ultimo, que, com precisão, declare a data do da Presidencia que se refere ao criminoso Euzebio Granja Bacellar.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 15 do corrente, com o qual V. S. enviou tres exemplares impressos do relatorio n'essa data apresentado aos accionistas d'essa companhia, concernente ao anno passado.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1882

Actos:

— O vice-presidente da provincia resolve considerar sem effeito a portaria de 18 de novembro do anno passado, que removeu o promotor publico da comarca de Taquaretinga, bacharel José Antonio Coelho Ramalho para a de Petrolina, e resolve removel-o para a de Cabrobó. — Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— O vice presidente da provincia resolve considerar sem effeito a portaria de 6 de dezembro do anno passado que removeu o promotor publico da comarca de Floresta, bacharel Francisco Ferreira de Siqueira Varejão, para a cadeira de Cabrobó, e resolve removel-o para igual cargo na de Petrolina.—Communicou se á Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia da Parahyba.—Transmittindo a V. Exc. em original o incluso officio do juiz de direito da comarca de Iguarassú, acompanhado da baixa do soldado de voluntarios da patria, Manoel Pereira de Lyra, rogo a V. Exc. que sirva-se devolver-me os mencionados papeis com a respectiva informação, relativa a Hermenegildo Valdevino de Sant'Anna, a quem se refere o mesmo juiz de direito no seu alludido officio.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Chegando ao meu conhecimento que a força de linha encarregada do serviço da policia, espancara hontem ás 10 horas da noite a diversas pessoas, na occasião em que dissolvia-se um maracatú, convém que V. Exc., proceda á minuciosa syndicancia, me informe com urgencia, sobre tal acontecimento.—*Mutatis mutandis* ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—A' vista do que expõe o Dr. chefe de policia em officio de 16 do corrente, ao qual veio annexo por copia o do subdelegado da freguezia do Recife, de 15 tambem do corrente, recommendo a V. Exc. que em nome d'esta Presidencia louve o acto do sargento Joaquim Basilio Pyrrho, almoxarife da fortaleza do Brum, por haver salvado, com risco de sua vida, um menor que ia sendo esmagado por um dos carros da Companhia Ferro Carril.

— Ao mesmo. — Remetto a V. Exc. os inclusos termos de inspecção que acompanharam o aviso do Ministerio da Guerra, de 13 do corrente, concernentes ao 2º sargento do 1º regimento de cavallaria ligeira, addido á companhia de cavallaria d'esta provincia, Manoel Francisco Cavalcante, e ao soldado da dita companhia Joaquim Pereira Bastos, afim de que nos termos do citado aviso, a respectiva junta de saúde declare, para ulterior deliberação do Governo Imperial, se as referidas praças estão incuraveis.

— Ao Dr. chefe de policia — Para que se possa prestar os esclarecimentos que solicita o ajudante general do exercito, em officio n. 535, de 26 de janeiro findo, relativos ao individuo de nome Antonio Francisco do Nascimento, de que trata o officio de V. S. de 3 de novembro do anno passado, sob n. 1,430, envio-lhe os inclusos papeis, concernentes ao mesmo individuo, afim de que se sirva mandar verificar se elle é, como se suppõe, o de nome Antonio Fernandes da Silva, sendo-me devolvidos os mencionados papeis.

— Ao mesmo.—Para execução do aviso do Ministerio da Justiça, de 8 do corrente mez, cumpre que V. S. promova as necessarias diligencias no sentido de serem capturados os sentenciados ultimamente evadidos do presidio de Fernando de Noronha, conforme já lhe recommendei em officio de 7 de janeiro ultimo.—Remetteu-se copia do aviso ao commandante do dito presidio.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Remetto a Vmc., em additamento ao meu officio de 8 do corrente, uma lista mais completa das peças que compõem a ponte sobre o rio Moxotó, e que com o incluso conhecimento de embarque me foi enviada pelo delegado do thesouro em Londres com o officio de 26 de janeiro ultimo: outro sim, declaro lhe que, segundo esse officio e outro do delegado datado de 31, cumpre não seguir o seu destino a chapa n. 889, a que se refere o dito conhecimento, por estar vergada e com um ferro partido, visto haver o fabricante se obrigado a fornecer outra em substituição. — Officiou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo. — No interesse de satisfazer ao que solicitou o delegado do thesouro em Londres, no officio de 31 de janeiro ultimo, sirva-se Vmc. de encarregar a alguem a venda, n'esta cidade, pelo preço que fôr possivel obter, a chapa defeituosa, n. 889, a que me refiro em officio d'esta, dirigido a Vmc., e pertencente á ponte sobre o rio Moxotó.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Accuso o recebimento do officio de hontem, no qual Vmc. communica que n'essa data inaugurou se o trafego d'essa estrada de ferro entre as cidades do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho e Limoeiro.

Congratulando-me com Vmc. por essa nova era de prosperidade, declaro lhe que dou sciencia d'esse auspicioso acontecimento ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas.—*Mutatis mutandis*, ao superintendente.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado dos portos do norte, o 2º cadete 2º sargento do 14º batalhão de infantaria Alfredo Carneiro da Cunha Miranda que, em virtude de portaria do referido Ministerio, de 27 de janeiro findo, obteve licença para matricular-se, no corrente anno, na Escola Militar da provincia do Rio Grande do Sul.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio n. 20 de 14 de janeiro ultimo, que não havendo credito para a despeza de que se trata, segundo declara o inspector do Thesouro Provincial em officio n. 501 de 15 do corrente, convém aguardar que a Assembléa Provincial resolva a tal respeito.

— Ao agente da Companhia Bahiana. — De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Caravellas*, chegado hoje da Bahia e escalas, regressará no dia 24 do corrente, ás 4 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1882

Abaixo assignados vereadores da Camara Municipal de Jaboatão.—Informe a Camara Municipal de Jaboatão.

Engenheiro Antonio Epaminondas da Frota.—Hoje me dirijo ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas a respeito do que requer o peticionario.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha.—Sim.

Amaro Roque dos Santos.—Informe o Sr. director da Colonia Orphanologica Isabel.

Antonio José de Azevedo.—Informe o Sr. administrador do Theatro Santo Isabel.

Anselmo Augusto Correia.—Indeferido.

Antonio Esteves.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Elisa Zeferina Borges de Lima.—Encaminhe-se.

Francisco Alves Cavalcante Brasil.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia, ouvindo o delegado do termo de Panellas.

José Fernandes Moreira.—Remettido ao Sr. engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas para attender ao supplicante, sendo possivel, se tiver aptidão para exercer o lugar que pretende.

José Annunciação Carvalho.—Requeira á Assembléa Legislativa Provincial.

Luiza de Almeida Nobre.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Professor Manoel Pereira da Silva.—Passe portaria na forma requerida.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 23 de março de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 23 DE MARÇO DE 1882.

Ordem do dia n. 1.302

Havendo o Sr. coronel commandante do 14º batalhão de infantaria, em officio n. 213, de hontem datado, pedido, por incommodos de saúde, dispensa da commissão de exame pratico da arma de infantaria, para que fora nomeado pela ordem do dia n. 1.301, de 18 do corrente; designo para substituil-o o Sr. capitão do 2º batalhão da mesma arma, Joaquim Manoel de Medeiros, por ser o mais antigo da guarnição.

(Assignado).—*Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Está conforme.—*Joaquim Jorge de Mello Filho*, alferes, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 313—Secretaria de Policia de Pernambuco, 23 de março de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, José Antonio Gomes, vindo do presidio de Fernando como sentenciado militar.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Machado do Nascimento, como pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 1º districto criminal; Antonio Thomaz, Manoel Pacheco e Lyndolpho Ferreira do Nascimento, por disturbios.

— A' ordem do de Santo Antonio, Felismino Joaquim de Souza, por disturbios.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, Jacob José de Maria, como vagabundo.

— No dia 19 do corrente, ás 10 horas do dia, um individuo que viera da comarca de Bezerros, ao sahir do palacio episcopal da Soledade fora atacado de uma apoplexia fulminante que o matou instantaneamente.

Comparecendo o subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, encontrou nas roupas do morto um relogio de ouro n. 18,369, um annel liso com as iniciaes J. F. L., um pequeno botão lavrado para abertura e dous de madreperola e a quantia de 63$300.

Verificada a causa da morte pelo Dr. José Joaquim de Souza, foi mandado enterrar o cadaver no Cemiterio Publico, ficando os objectos e o dinheiro, deduzida a importancia que se despendeu com o enterro, em poder do Dr. delegado da capital.

— No dia 6 do corrente apresentaram-se voluntariamente ao delegado do termo de Tacaratú e foram recolhidos á respectiva cadeia, os criminosos Francisco José Gomes, Lourenço José da Silva e José de Souza Barros, os quaes se acham pronunciados no art. 205 do codigo criminal.

— Pelo subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Pedro Ivo de Souza, preso em flagrante por haver furtado no dia 10 do corrente uma carteira com cento e tantos mil réis pertencente a Angelo Custodio da Silva Guimarães.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia — O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE MARÇO DE 1882

José Augusto de Mello.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Carolina Militana de Carvalho.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e provando-se as devidas notas de indemnisação.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter approvado o orçamento do aterro e bomba do Fundão em Beberibe e mandado pôr em praça a respectiva execução perante a repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando a conclusão das obras da ponte sobre o rio Cumbe na estrada de Itapissuma a Nazareth.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Pinto da Silva.—Informe o Sr. contador.

Contas da 14ª parte da loteria da matriz de S. Pedro Martyr de Olinda.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 101ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 14ª parte da loteria das escolas primarias.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 20ª parte da loteria do Collegio dos Orphãos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 13ª parte da loteria das escolas primarias.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Josquim Alves de Albuquerque.—Certifique-se.

Contas do ex-collector de Ipojuca.—Volte ao Sr. contador para declarar-se sobre o recolhimento do saldo.

Contas do collector de Ipojuca.—Volte ao Sr. contador para declarar-se opportunamente sobre recolhimento do saldo já requisitado.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Manoel de Azevedo Cruz.—Informe a secção do Contencioso.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Matriz de S. José.—Certifique-se.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Informe com urgencia o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Informe com urgencia o Sr. contador.

Antonio Roberto Moreira e outros.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Palmares.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Pague-se.

Galdino Antonio Martins Ferreira.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Justina da Silva Guimarães.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Officio do thesoureiro da repartição das Obras Publicas remettendo o balancete da despeza referente ao pedido mensal de fevereiro ultimo.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Antonio Felippe Moreau.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Contas do thesoureiro da repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para mandar examinar os 71 documentos numerados e rubricados, dando informação.

Camara Municipal do Recife (*)

TERMO DE COMPARECIMENTO DE TRES SRS. VEREADORES PARA A SESSÃO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1882.

Aos 8 dias do mez de fevereiro do anno de 1882, achando se presentes á 1 hora da tarde no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, os Srs. vereadores Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, capitães João Francisco Antunes e Francisco Faustino de Brito, faltando os mais senhores, declarou o Sr. capitão Brito, como vereador mais votado que não podia haver sessão por falta de numero legal, e mandou lavrar o seguinte termo, designando para a seguinte o dia 15 do corrente, de conformidade com a deliberação da Camara, ultimamente tomada; e eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi. *Francisco Faustino de Brito*, pró presidente.—*João Francisco Antunes.*—Dr. *Democrito Cavalcante de Albuquerque.*

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1882.

PRESIDENCIA DO SR. TENENTE TORRES

Aos 15 dias do mez de fevereiro do anno de 1882, achando se presentes ao meio-dia no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, os Srs. vereadores Barão de Nazareth, Drs. Democrito Cavalcante de Albuquerque, José Francisco de Barros Rego, capitães João Francisco Antunes, Francisco Faustino de Brito e tenente Francisco Gonçalves Torres, occupou este Sr. vereador a cadeira presidencial e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecendente, e posta em discussão, foi plenamente approvada e assignada.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos da sessão, deu o secretario conta do expediente, apresentando para serem assignados os despachos da anterior, varias redacções de officios dirigidos á Presidencia, os quaes foram approvados e assignados; quatro exemplares no n. 9 do periodico *Brasil Agricola*, publicados em 15 de janeiro d'este anno, e 4 ditos do n. 10 do mesmo, publicado em 31 do referido mez, remettidos pela Presidencia. — Mandou se archivar.

Apresentou mais as seguintes peças, que foram lidas e tiveram o conveniente destino, a saber:

Um officio da Presidencia, em 7 do corrente, declarando que para resolver sobre o objecto do recurso dos vereadores Francisco Gonçalves Torres e Francisco Faustino de Brito, precisava de copia do contrato do serviço do Matadouro da Cabanga, ultimamente lavrado em virtude de deliberação da Camara. — Que se responda, enviando a copia exigida.

Outro da mesma, em 8 do corrente, transmittindo copia da postura annexa ao officio da Camara, de 18 de janeiro findo, a qual ficava approvada provisoriamente, cumprindo que á Camara marque um prazo razoavel para a construcção das cobertas, ou tampas, de que trata a referida postura. - Inteirado, que se ordenasse ao engenheiro para dar o modelo de taes carroças com tampas.

Outro da mesma, e da mesma data, declarando em resposta ao officio n. 11, de 14 de janeiro ultimo, que autorisou por conta do credito do art. 2.º § 13 n. 4 da lei n. 1,607, a factura dos concertos das duas casas contiguas ao Cemiterio Publico de Santo Amaro, segundo o orçamento annexo.—Que se ordenasse ao engenheiro a factura da obra.

Outro da mesma, em 9, exigindo informação sobre o prazo marcado para cessar o abatimento de gado na Torre e Magdalena, para poder resolver acerca do recurso de Innocencio Alves Aroxa. — Que se responda, informando.

Outro da mesma, em 13, mandando informar se póde ser realisado o pagamento de Lourenço José de Sant'Anna, pelos reparos, executados no predio, em que funcciona esta Camara pelos fundo de creditos do § 13 n. 4 da lei n. 1,607, indemnisando-se opportunamente pelos cofres provinciaes, visto como não dispõe de credito a rubrica do § 41 do art. 1.º da lei n. 1,597, para pagamento da quantia de 252$200, á que é obrigada a provincia pela metade da importancia de ditos reparos.—A' secretaria para informar.

Outro do secretario d'esta Camara, em 7 do corrente, informando como lhe foi ordenado, sobre o assumpto da petição de José Joaquim Samarcos, arrematante das casas sitas á praça da Independencia de ns. 7, 9, 27, 29, em que pede permissão para transferir o arrendamento das de ns. 7 e 9 á Americo Revoredo, e as de ns. 27 e 29 á Francisco Joaquim Pimentel Pereira.—Concede-se de accordo com as informações.

Outro circular da Presidencia com data de 23 de janeiro ultimo, remettendo annexo um impresso dos quesitos, formulados pela commissão de inquerito para conhecer-se o estado da nossa industria, e quaes as que tendo elementos para prosperar, precisam de qualquer protecção, para que a Camara se esforce quanto lhe fôr possivel, para ser elle com a maxima urgencia respondido pelo maior numero possivel de industriaes d'este municipio, enviando se directamente á commissão de inquerito na côrte, todas as respostas que forem dadas, acompanhadas dos documentos que as instruirem. — Posta em discussão a materia, ficou resolvido que se nomeasse uma commissão composta do engenheiro e demais dous empregados nomeados pelo Sr. vereador commissario de policia, afim de que se entenda com os industriaes do municipio, e lhes peça que com a possivel brevidade respondam ao questionario annexo, remettendo á Camara suas respostas, acompanhadas de todos os esclarecimentos e propostas que julgarem a bem do progresso de seus estabelecimentos industriaes.

Officio do engenheiro, datado de hoje, remettendo annexo uma planta do local da nova ponte, mostrando a conveniencia de ser adoptada outra direcção que a leve ao centro da praça do Apollo.—Posta em discussão a materia resolveu-se que fossem remettidos os papeis ao Sr. vereador commissario de edificações.

Outro, do administrador do Cemiterio de Santo Amaro em 8 do corrente, communicando que n'aquella data prohibira os depositos de cadaveres á noite na capella d'aquelle cemiterio, salvo, vindo acompanhados de ordem de algum dos Srs. vereadores, ou d'aquella administração, visto como sendo o regulamento omisso neste ponto, deu lugar á abusos, e para evital os, e que se reproduzam factos iguaes aos que se tem praticado, lhe mandarem as casas mortuarias em horas adiantadas da noite cadaveres da caridade, deixando-os fóra do cemiterio, expostos a voragem dos cães, embora encerrados em caixões, tomou esta providencia.—Posta a materia em discussão, ficou resolvido que fosse o deposito dos cadaveres na capella, franqueado a qualquer hora da noite, devendo o administrador entender-se com os donos dos estabelecimentos funerarios, para que lhes communiquem com antecedencia o deposito de cadaveres, que tenha de ser feito a noite, afim de que possam ser expedidas pelo administrador as convenientes ordens, para admissão dos mesmos. E quanto aos que são enterrados gratis pelas diversas casas mortuarias, que se faça publico por um edital que serão multados em 10$000 os que infringirem a disposição do art. 68 do respectivo regulamento, devendo ser declarado nas guias a hora em que são ellas expedidas.

Outro, do mesmo em 13 do corrente, informando sobre o assumpto do requerimento da irmandade das Almas erecta na igreja matriz da freguezia de Santo Antonio, nesta cidade, em que pedio para edificar mais vinte pares de catacumbas.—Concede se, lavrando termo, em que se obrigue á construir de novo o muro do Cemiterio, que servirá de encosto ás catacumbas.

Outro do administrador do Matadouro da Cabanga, datado de hoje, remettendo mappa do o abatimento de 456 rezes para consumo do dia 8 a 14 do corrente; e participando que do dividendo do sebo arrecadado no mez de janeiro ultimo, coube á Camara a quantia de 126$780 réis, correspondente á 2.113 kilos.—Inteirado.

Outro do contador, em 4 do corrente, fazendo ponderações sobre a creação do livro—Caixa—mostrando a sua inefficacia, e inutilidade.—Posta a materia em discussão, fallou sobre ella o Sr. capitão Brito, corroborando a asserção do contador; e contra o Sr. Barão de Nazareth, ex-presidente, ficando afinal resolvido que ficasse a escripturação do livro a cargo do procurador, que a fará diariamente, segundo o movimento da sua secção.

Outro, do delegado da freguezia de S. Lourenço da Matta em 30 de janeiro ultimo, instando pela creação de um mercado diario n'aquella povoação, medida já reclamada em outra occasião.—Mandou-se que o respectivo fiscal informasse com urgencia.

Outro, do procurador em 7 do corrente, remettendo o balancete da receita e despeza do mez de janeiro findo.—Ao Sr. commissario de policia.

Outro do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife em 6 do corrente, participando que uma parte do calçamento de alguma rua d'aquelle bairro se achava arrancado pela Empreza Locomotora, que se extinguio, deixando o calçamento n'esse estado. Que se officiasse a presidencia pedindo a expedição de convenientes ordens, para que pela repartição competente seja reposto o dito calçamento.

Outro do mesmo em 14 do corrente, representando a necessidade de um mictorio na praça do Commercio.—Posta em discussão a materia, ficou resolvido que se officiasse ao Dr. engenheiro no sentido de dar preferencia á aquelle ponto quando se tiver de collocar outros mictorios.

Outro do fiscal d'esta freguezia, em 6 do corrente, ao secretario, remettendo para ser apresentado em sessão um termo de multa, lavrado contra José da Assumpção Oliveira e Antonio José Pinto, proprietario do predio n. 46, sito á rua de Pedro Affonso.—Ao procurador.

Outro do fiscal da freguezia de S José, 2º districto, participando que apprehendeu em correcção dez animaes suinos, ovelhum e cabrum, assim como um boi, os quaes animaes depositou em poder de Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão.—Inteirado, e que se officiasse ao respectivo juiz de paz, para mandar arrematal-os na fórma da lei.

Outro do mesmo, em 3 do corrente, communicando que, em cumprimento da ordem d'esta municipalidade, dividio o seu districto em duas secções, servindo um guarda em cada uma —Inteirado.

Outro do fiscal da freguezia da Graça, em 6 do corrente, participando que multou a José Dias da Silva e Carlos Alves Barbosa, em 30$000 cada um, por infracção do art. 75 da lei n. 1,129, cuja importancia ficava recolhida.—Ao procurador.

Representação de alguns fiscaes, pedindo para serem dispensados da obrigação de se fardarem, ou de lhes ser concedido para isso o praso de seis mezes, no caso de indeferimento.—Posta em discusssão a materia, fallaram sobre ella o Sr. Barão de Nazareth, em sentido favoravel á segunda hypothese da representação, e o Sr. capitão Britto, em sentido contrario; ficando afinal resolvido que se concedesse o praso de tres mezes.

O Sr. presidente propoz que os guardas trouxessem o espadim por cima do collete e não por cima da farda, o que foi approvado, votando contra o Sr. capitão Brito.

Encerrado o expediente, passou se á segunda parte dos trabalhos da sessão.

O Sr. Barão de Nazareth submetteu á approvação da Camara o despacho que proferio na petição de Bernardino Sotero dos Santos, que pedia licença para edificar uma casa de tijolo na travessa de João de Barros.—Foi approvado; e mandou-se officiar á presidencia, ponderando que alguns despachos achavam se demorados por falta de planta d'aquella localidade, que fora submettida á approvação de S. Exc.; e, pois, pedia que se dignasse de emittir sobre ella o seu juizo, a devolvel-a para que não soffressem os interesses das partes.

Apresentou mais o mesmo Sr. vereador uma réplica de Manoel Alves Barbosa, explicando sua primitiva petição, em que pedia que fosse cassada a licença, que fora concedida para ser fechado o terreno que fórma a praça semicircular da rua do Apollo, onde tem o supplicante seu armazem n. 59, o qual ficará assim privado da servidão que tem para o mesmo terreno, e causará depreciamento no valor de seu predio, sendo que nenhuma licença requerera, como se deprehendia do despacho do Sr. vereador commissario de edificações, exarado em 9 do corrente na dita sua primeira petição.—Posta em discussão a materia, resolveu-se que voltassem os papeis para o mesmo Sr. vereador commissario, para despachal-os como entendesse de justiça e de direito.

O Sr. Dr. Democrito apresentou a seguinte proposta:

« Proponho que sejam reintegrados nos lugares, de que foram ultimamente demittidos, os fiscaes das freguezias do Recife, do 2º districto do Boa-Vista e dos Afogados, Augusto Cezar Pereira de Mendonça, José Rodopiano dos Santos e Delphim Lins Cavalcante Pessôa. Em sessão de 15 de fevereiro de 1882.—Dr. *Democrito.* »

Posta em discussão a proposta, o Sr. Barão de Nazareth declarou que não podia votar por ella, visto como importava a demissão do actual fiscal da freguezia do Recife, José dos Santos Neves, o qual com tanto zelo tem servido o lugar.

O Sr. Dr. Democrito, sustentando a proposta, disse que não pedia a demissão de ninguem, mas sim a reparação de uma injustiça, como a demissão dos funccionarios, cuja reintegração propunha.

O capitão Brito declarou que, tendo a proposta fim politico como se deprehendia das palavras do Sr. Dr. Democrito na sustentação della, não podia dar-lhe o seu voto. Posta a votos depois de encerrada a discussão, votaram a favor da proposta o seu autor, Dr. José Francisco, e o capitão Antunes; e contra o Sr. presidente, B. de Nazareth, e capitão Brito, decidindo o Sr. presidente contra a proposta, com o seu voto de qualidade que assim foi rejeitada.

O mesmo Sr. Dr. Democrito apresentou os seguintes requerimentos, que foram approvados:

1º Requeiro que o Dr. engenheiro com urgencia orce os concertos indispensavis, de que precisa a pequena ponte, que dá accesso para o Cemiterio de Santo Amaro, e que no caso de não excederem esses concertos á quantia de 200$000 sejam logo autorisados. No caso contrario que se providencie tambem com urgencia no sentido de facilitar o transito sobre a referida ponte. Em 15 de fevereiro de 1882.—Dr. *Democrito.*

2º requerimento Que o commissario de limpeza publica, ou o commissario de policia entenda se com o proprietario do terreno da rua do Hospicio, onde se despeja o lixo, conduzido pelos carros da respectiva Companhia, afim de fazer cessar o abuso que se dá quanto ao despejo ao mesmo lixo. Em 15 de fevereiro de 1882.—Dr. *Democrito.*

O Sr. B. de Nazareth offereceu tambem os seguintes requerimentos, que foram igualmente approvados:

1º Precisa ser informado pelo procurador d'esta Camara, se já foram recolhidas as multas impostas pelo fiscal interino de Santo Antonio no anno proximo passado contra diversas casas que vendiam fogos de artificio, prohibidos pelas posturas; no caso contrario, quaes os motivos, porque não se fez semelhante arrecadação; para o que requeiro, caso não se tenha feito tal cobrança, que se proceda nos termos d'ella.—S. R. *Barão de Nazareth.*

2º requerimento que se ordeneaos fiscaes das freguezias, onde se faz a limpeza publica, para que informe circunstanciadamente á esta Camara, se os impreiteiros da mesma limpeza cumprem devidamente o seu contrato; e se o serviço é feito com a regularidade, que se acha determinada no mesmo contrato.—S. R. *B. de Nazareth.*

Dada a hora foi levantada a sessão, declarando o Sr. presidente que no dia 22 do corrente começariam as sessões ordinarias do 1º trimestre deste anno nos dias quartas, e sextas feiras, como já foi annuncido.

De tudo se lavrou a presente acta, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario escrevi.—*Francisco Gonçalves Torres*, presidente.—*José Francisco de Barros Rego Junior.*—Dr. *Augusto Trajano de Hollanda Chacon*—*João Francisco Antunes.*—*João Joaquim Alves.*

TERMO DE COMPARECIMENTO DE 2 SRS. VEREADORES PARA A SESSÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1882.

Aos 22 dias do mez de fevereiro do anno de 1882, achando-se presente ao meio dia no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife somente o Sr. presidente tenente Francisco Gonçalves Torres, e capitão João Francisco Antunes, faltando todos os mais Srs. vereadores, declarou o Sr. presidente que não podia haver sessão, e que a seguinte terá lugar no dia 24 do corrente, como está annunciado; do que mandou lavrar o seguinte termo, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.—*Francisco Gonçalves Torres*, presidente.—*João Francisco Antunes.*

TERMO DE COMPARECIMENTO de 2 SRS. VEREADORES PARA A SESSÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1882.

Aos 24 dias do mez de fevereiro do anno de 1882, achando-se sómente presentes a meia hora da tarde no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o Sr. presidente tenente Francisco Gonçalves Torres, e capitão João Francisco Antunes, faltando os mais Srs. vereadores, declarou o mesmo Sr. presidente que não podia haver sessão por falta de numero legal, e mandou lavrar o presente termo designando o dia 1º de março para a seguinte.

Ao concluir este compareceu tambem o Sr. Dr. Democrito Cavalcante d'Albuquerque. Eu Pedro Guadiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.—*Francisco Gonçalves Torres*, presidente.—Dr. *Democrito Cavalcante de Albuquerque.*—*João Francisco Antunes.*

(*) Entregue na typographia do *Diario* ás 3 1/2 horas da tarde de 22 de março.

A REDACÇÃO.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSAO EM 15 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE MURIBECA

(Continuação)

O Sr. Democrito (1º secretario) — Vae para muitos dias, Sr. presidente, que tenho o espirito attribulado por motivos, que esta Assembléa, com certeza, escusa-se de saber; comprehende, por tanto, V. Exc. que não é sem grande constrangimento, que uso da palavra n'este momento.

A declaração do honrado Sr. Barão de Muribeca, pela sorpreza com que foi feita, porque ainda ha pouco S. Exc. entretinha-se comigo sobre os trabalhos da casa, perturbou-me, principalmente porque S. Exc. deixou entrever certa prevenção a meu respeito. Declaro, Sr. presidente, que tenho a consciencia tranquilla. Respeito os motivos que actuaram no animo de S. Exc., mas é preciso ficar consignado, que eu de nenhum modo concorri para que S. Exc. adoptasse uma semelhante resolução.

Acostumado, Sr. presidente, desde ha muito, a respeitar o nosso venerando collega; considerando o devidamente como membro conspicuo do partido a cuja causa sirvo, deploro que S. Exc. não possa continuar a desempenhar o honroso cargo para o qual com tão boa vontade eu e os meus amigos o elegemos.

Visivelmente especula-se com a declaração de S. Exc.; entretanto o nobre Sr. Barão de Muribeca refere se aos seus incommodos physicos, á sua idade. Não quererei obstar que cada um julgue e aprecie o facto como lhe parecer.

O Sr. Barão de Tabatinga—Mas elle disse que não era obedecido ...

O Sr. Democrito—Não consentirei, porem, que se divirtue o sentido de suas palavras.

O Sr. Barão de Muribeca— Não respondo, porque não ouço nada.

O Sr. Democrito—Já se passou felizmente a quadra de maior irritação; passaram se os dialogos e os apartes *provocadores*; passou a intervenção das galerias; logo, não deve ter sido a falta de attenção para com a sua pessoa, que determinasse o meu respeitavel amigo o Sr. Barão de Muribeca a pedir a sua dispensa do cargo de presidente.

O Sr. Barão de Muribeca—Até o Sr. 1º secretario concorria para a minha desmoralisação.

O Sr. Democrito—Perdoe-me V. Exc. Deve haver aqui defeito de apreciação, meu ou de V. Exc.

Fui e continuarei a ser submisso e docil as recommendações de S. Exc.; procurarei, se preciso for, prescrutar lhe os desejos, para servil-o; mas S. Exc. comprehende que eu não podia, nem era couza exigivel, fazer abdicação de toda iniciativa. Provocado tantas vezes, em assumptos que me diziam respeito, como podia calar me, correndo o risco de ser o meu silencio interpretado n'um sentido desfavoravel a mim. E depois, Sr. presidente, apezar disto, S. Exc. o Sr. Barão de Muribeca de nenhum modo se mostrava contrariado com o seu 1º secretario; pelo contrario, sem lisonja declaro, que S. Exc. até o momento de fazer a sua declaração, dava mostras de me distinguir de modo para mim muito lisongeiro....

A discussão, Sr. presidente, não pode e não deve continuar como vai. O facto é simplicissimo. Concede-se ou não a dispensa pedida?

Quanto a mim, convencido de que o honrado Sr. Barão de Muribeca não nos recusaria mais um sacrificio, conhecendo os honrtdos precedentes de S. Exc., convencido de que, ninguem melhor do que S. Exc. reune tantos requisitos para bem dirigir os nossos trabalhos, entendo que o seu pedido não deve ser satisfeito.

Demos a S. Exc. um testemunho publico de que S Exc. até hoje tem se conduzido do modo o mais digno, correspondendo plenamente á geral espectativa.

Vozes.—Muito bem.

O Sr. Democrito—E' possivel que S. Exc. com algum esforço mais, e, certo da nossa boa vontade a seu respeito, continue a presidir os nossos trabalhos.

O Sr. Barão de Tabatinga—E' de balde. Aquillo é palavra de rei e não torna atraz.

Um Sr. Deputado—A palavra dos reis, já hoje tornam.

O Sr. Democrito—Não penso assim: Os nobres deputados permittam-me dizel-o, desejariam collocar-nos n'este negocio nas maiores difficuldades.

Acredito, porém, que não o conseguirão. A supposta *crise* hade passar, e eu desde já felicito-me de que hei de continuar a ouvir os conselhos prudentes do nobre Sr. Barão de Muribeca, por tantos titulos credor de toda consideração e do respeito quasi filial de seus amigos politicos.

O Sr. Barão de Tabatinga— Eu sou velho como elle, e conheço o, como os Srs. não o conhecem. Os senhores são moços e querem julgar o Barão de Muribeca por si..... Estão bem aviados.

O Sr. Democrito—O Sr. Barão de Muribeca é um caracter muito distincto: está acima de quantas insinuações se lhe possam fazer.

Confio que não perderemos o nosso tempo appellando para o patriotismo de S. Exc.

Tenho dito.

O Sr. Barão de Muribeca— Sr. presidente é necessario que se me entenda. Eu declaro que sou conservador puro e mais puro do que talvez os nobres deputados pensam. Habituei-me desde ha muito a votar o mais profundo respeito as instituições do nosso paiz, da nossa sociedade.

Vozes—Muito bem.

O Sr. Barão de Muribeca— Nunca procurei, porem deixar-me levar por conveniencias contrarias a minha convicção, nunca procurei seguir a bandeira do meu partido quando ella por ventura se oppunha aos meus principios, a minha convicção. Acima de tudo a minha consciencia.

Vozes—Muito bem.

Um Sr. Deputado—De convicção S. Exc. é liberal e muito liberal.

O Sr. Barão de Muribeca— Estes apartes as vezes obrigam a gente a dizer mais do que pretendia. Nem todo o mundo sabe o que é ser liberal. Não quero me referir ao nobre deputado, mas é uma palavra que está na moda e que muita gente não lhe conhece a significação. Mais liberaes do que as nossas instituições eu não conheço nada. Nós não somos dignos de as termos assim.

Um Sr. Deputado—Mas devemos procurar ser dignos.

O Sr. Barão de Muribeca—Isso é o que todos os liberaes devem querer e não procurar tornar responsaveis as nossas instituições que são aliás boas de mais. Por consequencia quem quizer seja liberal, quem quizer seja conservador. Quanto a mim declaro que sou conservador, porque não quero que a sociedade soffra abalos e, apesar de dizer que sou conservador, não se pense tambem que estou disposto a achar um sentido contrario aos interesses da sociedade. Entendo que as nossas instituições só devem ser modificadas quando isso for reclamado pelos interesses da mesma sociedade.

Agora e que eu sou classifiquem como quizerem.

O Sr. Estevão de Oliveira—E' conservador progressista.

O Sr. Barão de Muribeca—Mas, Sr. presidente, o motivo que me levou a apresentar o requerimento que a casa conhece, foi eu não não poder manter a ordem na Assembléa.

Não era attendido. Não estranhei ser desobedecido por aquella bancada (indicando a bancada liberal).

Um Sr. Depupado—Ainda não foi desobedecido por esta bancada.

O Sr. Barão de Muribeca—Mas causou me especie não ser obedecido por aquelles que me pozeram aqui.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Barão de Muribeca—Se V. Exc. pretende interromper-me com os seus apartes, declaro, que perde o seu tempo.

O Sr. Barão de Nazareth—Como tambem perde o seu tempo áquelle que me fizer insinuações.

O Sr. Barão de Muribeca—As suas reflexões estão abaixo da minha attenção deixe-me fallar.

Qualquer falta de consideração do lado adverso, eu já devia esperar, não me causava estranhesa, mas nunca do lado d'aquelles que me pozeram na cadeira da presidencia.

N'este caso seria melhor que pozessem alli manequim.

Penso que esta palavra está admittida na nossa lingua, ainda que seja um gallicismo.

Um Sr. Deputado—Temos a palavra titere que exprime perfeitamente o que V. Exc. quer.

O Sr. Barão de Muribeca—Ha ainda, Sr. presidente, uns projectos que foram apresentados nesta casa, dos quaes divirjo absolutamente.

Eu não sei quaes são os projectos que a bancada opposta tem de apresentar; mas quasi todos d'esta bancada são muito prejudiciaes á causa publica, e eu, querendo combatel-os mais facilmente, faço o d'esta cadeira.

Não sei se será conveniente relatar factos pequeninos que se tem dado n'esta casa.

O Sr. Olympio Marques—Não vai a pena.

O Sr. Barão de Muribeca—Como, porem, nós não devemos viver nas trevas, e esses factos tem sua significação passo a relatal-os.

Quando tratavamos de eleger as commissões disseram que havia proposta do lado chamado liberal...

O Sr. Estevão de Oliveira—Chamado, e é.

O Sr. Barão de Itapissuma — Ao menos confessa publicamente que é, não tem medo da palavra.

O Sr. Barão de Muribeca — ... para se comporem as commissões de dous dos chamados conservadores e um dos chamados liberaes.

Eu disse: approvo, admitto.

Depois, um dos meus amigos, não me lembro qual, accrescenta: eu vou adiante; sejam eleitas para as commissões as pessoas que forem mais dignas, mais capazes de trabalhar; deixemo nos de espirito de partido.

O Sr. Barão de Tabatinga—As bôas para nós e as más para elles.

O Sr. Democrito—V. Exc. razoavelmente não podia querer as bôas.

O Sr. Barão de Itapissuma—Oh! E' um deputado como qualquer outro.

O Sr. Democrito—Estou fallando em politica.

O Sr. Barão de Muribeca—Eu não sei quaes são as bôas, nem quaes são as más; creio que as melhores são aquellas em que não ha o que fazer.

Eu costumava em outros tempos ser aqui membro da commissão de orçamento, e trabalhava com alguns amigos para que essa commissão apresentasse um projecto regular.

Qual era o resultado?

O projecto era todo transformado pelas emendas de despezas, mandando construir pontes aqui, creando escolas acolá, augmentando vencimentos, etc; de sorte que o que a commissão compunha não tinha valor nenhum.

O mesmo se dava com os trabalhos das outras commissões. Por isso é que eu entendo que deviamos eleger para estas commissões as pessoas mais habilitadas, mesmo para nos facilitar o trabalho.

Esta é a idéa que eu tive.

Mas depois,—vou relatar um factosinho pequenino—, disseram que os adversarios não queriam. (Apartes.)

O Sr. Olympio Marques—E' exacto.

O Sr. Barão de Itapissuma—E' exacto.

O Sr. Barão de Muribeca—O que disse eu Não façamos questão disso; não mostremos resentimento: nomeemos para as commissões quem for capaz de trabalhar.

Tal foi a minha opinião; alguem a quem eu a disse approvou-a, mas o resultado foi se não fazer caso da minha observação.

O Sr. Nylo de Miranda—Então foram os incapazes eleitos para as commissões.

O Sr. Barão de Muribeca—Não; a minha idéa foi que se incluissem nas commissões as pessoas mais habilitadas, quer de um, quer de outro lado, sem haver conchavo, nem accordo nenhum; as pessoas a quem eu expunha essa idéa approvaram-na, mas o resultado foi que não tiveram consideração nenhuma com a minha opinião.

Mas isto são cousas pequenas.

O principal movel da minha resolução, é a perturbação dos nossos trabalhos, quer pelos deputados de um, quer pelos deputados de outro lado, são os apartes prolongados, são os discursos vehementes, etc.

Com isto não vamos adiante.

Se eu aceitei um lugar n'esta casa, e mesmo disse que, se me quizessem eleger, eu estava prompto para a presidencia, foi para ver se faziamos algum beneficio a provincia, e não para virmos aqui molestarmos uns aos outros. (Apoiados).

Não podendo conseguir o meu intento, o que me cumpria fazer? Collocar-me em minoria e em unidade se preciso fosse...

O Sr. Democrito — V. Exc. nunca estará aqui em unidade.

O Sr. Barão de Muribeca—... e propugnar pelas minhas opiniões, opiniões que não são as da maioria.

O Sr. Moreira Alves—Quem sabe?

O Sr. Nylo de Miranda—Ainda não foram externadas.

O Sr. Barão de Muribeca—E estes projectos todos que estão sobre a mesa, e que, como eu já disse, para principiarmos bem, precisamos mettel o no fogo?

O Sr. Barão de Itapissuma—Ha alguns de utilidade real.

O Sr. Moreira Alves—Os de V. Exc., provavelmente.

O Sr. Barão de Itapissuma—Eu disse alguns. Pela minha parte, considero um dever procurar o beneficio das localidades que represento.

O Sr. Barão de Muribeca—A pratica que eu tenho d'estas cousas fez me acreditar que, tendo cada um o seu projecto predilecto, vote pelo predilecto de cada collega, para vêr tambem approvado o seu. Isto é n'esta casa uma cousa antiga, contra a qual lutei sempre.

O Sr. Barão de Itapissuma — Eu declaro que os dous projectos que tenho são de utilidade publica.

Um Sr. Deputado — Creio que ninguem aqui apresenta projectos, senão suppondo serem de utilidade publica.

O Sr. Barão de Tabatinga — Eu declaro que não tenho, nem terei nenhum.

O Sr. Moreira Alves — Abandona assim o seu districto?

O Sr. Barão de Tabatinga — Votarei por aquelles que forem de utilidade publica.

O Sr. Barão de Muribeca—Eu, que penso assim, só tinha um desejo—era reunir todos estes projectos e lançal-os ao fogo, porque são todos prejudiciaes aos cofres publicos.

O Sr. Barão de Itapissuma—Eu não deixa.

MUTILADO

va fazer isto com os meus, e talvez mesmo V. Exc. me ajudasse a livral-os da fogueira

O Sr. Barão de Muribeca — E' muito facil decretar despezas ; mas indicar os meios para as realisar é difficil, impossivel actualmente. Todos estes projectos—não quero offender ninguem, mas digo o que sinto—são actos patriotagem.

O Sr. Olympio Marques—Muitos são para o inglez vêr.

O Sr. Barão de Muribeca — Pois a patriotagem é para o inglez vêr, para o povo, para a gente do districto vêr : esses é que são os verdadeiros inglezes.

O Sr. Barão de Itapissuma—Eu se, não podesse fazer alguma cousa em bem do meu districto, recusava esta cadeira.

O Sr. Barão de Muribeca—Eu fui eleito pelo 5.º districto, mas pugno pelo interesse de toda a provincia: e até, se algum meu collega de districto quizesse fazer-lhe algum favorsinho, eu ficaria atrapalhado, porque não quero entrar n'esses jogos de interesses de circulos, só hei de votar por aquillo que fôr de beneficio geral para a provincia, beneficio que para mim consiste um por os cofres publicos em estado de fazer a despeza sem vexar o povo com impostos inuteis.

O Sr. Barão de Itapissuma—Vexar o povo é que nós d'esta bancada não queremos.

O Sr. Moreira Alves—Mas V. Exc. com os seus projectos augmenta a despeza.

O Sr. Barão de Itapissuma—V. Exc. é que ha de achar a quadratura do circulo, ha de fazer o milagre de construir obras publicas sem despender.

O Sr. Presidente—Attenção !

O Sr. Barão de Muribeca—Veja V. Exc. como é bom este lugar.

Um Sr. Deputado—E' só ter o trabalho de tocar a campainha

O Sr. Barão de Muribeca—Talvez eu tenha usado da palavra com demasiada liberdade ; mas o facto é que esses projectos que eu vejo partir do lado a que dizem que estou ligado, são projectos nocivos ; hei de combatel os todos, e, por consequencia, hei de alcançar desgosto de todos os seus autores. Não podia, pois, continuar a ser presidente d'esta casa.

Tenho concluido.

(Muito bem).

O Sr. Aquilino Porto—Sr. presidente, pelo modo porque acaba de expressar-se, S. Exc. o Sr. Barão de Muribeca, digno presidente d'esta Assembléa, vê-se que dous motivos, principalmente, actuaram em seu animo para tomar a grave resolução de requerer a sua exoneração do alto cargo, que justa e devidamente lhe foi conferido

O primeiro motivo, no entender de S. Exc. tem seu appoio no facto de não ser ouvido, de não ser respeitado, nas diversas occasiões em que, com sua autoridade tem procurado evitar os ardores das discussões, quando desviadas do caminho regular ; e o segundo, encontra assento, no parecer de S. Exc., nos diversos projectos apresentados creando despezas, que redundarão em sacrificio para os cofres provinciaes, despezas a que jámais dará S. Exc., seu assentimento

Sr. presidente, as razões que foram adduzidas por S. Exc. para justificar esses motivos, me parece que não têm o cunho do procedencia, para legitimar semelhante pedido.

Quanto ao primeiro motivo, é verdade que nem sempre tem S.Exc. sido obedecido, como era para desejar, mas não havendo nisso proposito de nossa parte, como ha de ter reconhecido S.Exc., e sendo, aliás muito commum nas discussões a animação, o que jámais será para estranhar nos corpos collectivos, me inclino á crer que quer por si só, quer acompanhado de outro qualquer motivo, este, jámais se poderá impôr para o effeito de ser S. Exc. attendido.

O que me parece deprehender-se accentuadamente das demais considerações feitas por S. Exc., é um certo temor ou receio que tem de que se reproduzam esses factos a que alludio, collocando o em difficuldades, desde que diz S. Exc., que em tempo algum applicará o ultimo recurso do regimento, para conter os que se desviarem.

O Sr. Democrito — Perdão, não ha tal, S. Exc. deu outra razão e devemos crel-o

Outro Sr. Deputado—Foi muito sincero.

O Sr. Aquilino Porto — Vv Excs. ouçam-me. Todos aquelles que assistiram as primeiras sessões d esta casa, foram testemunhas de que tomando as discussões um caminho inconveniente, deu lugar a que fossem proferidos apartes taes, que recebendo condignas respostas, deram aso a intervenção indebita das galerias, sendo então impotente a vez de S. Exc. para restabelecer a attenção e mesmo a ordem. Esses apartes e as manifestações das galerias constam dos discursos já publicados.

E' preciso dizer que, com o que levo dito, não é meu intento levantar censuras aos meus honrados collegas, nos quaes folgo de encontrar o criterio e a hombridade precisa para assumirem a responsabilidade de seus actos. (Apoiados).

Um dos factos que muito deve ter concorrido para gerar no animo de S. Exc. esse temor á que alludi, foi o que teve lugar em uma das sessões passadas, que de todos os meios usou S. Exc. para conservar a ordem, mas, ainda assim não foi attendido.

O Sr. Barão de Tabatinga—Elle não allegou isso.

O Sr. Barão de Muribeca—Alleguei ; não preciso de procurador.

O Sr. Aquilino Porto—Tanto allegou que disse : *dando se perturbação nos debates não havia elle conseguido restabelecer a ordem e não se julgava com força para isso.*

O Sr. Barão de Itapissuma—Essas perturbações partiram de lá; tanto que S. Exc. declarou que era o que mais o magoava.

O Sr Democrito - Não fez selecção.

O Sr Barão de Muribeca—Estranhei mais o facto, quando partio d'esta bancada, do que quando era praticado pelos nobres deputados da bancada opposta. (Apoiados dos liberaes).

O Sr. Aquilino Porto—Sendo, pois, real o facto que se passou n'essa sessão, não se podendo tambem contestar os que se deram em outras, S. Exc. que veio sempre para aqui com os melhores desejos receia a continuação delles, que á força de se repetirem, poderão vir a ser iguaes em effeitos a alguns dos das sessões de 1880 e de 1881.

O Sr. Barão de Itapissuma—O que mais o magoou foi o procedimento dos seus amigos. (Contestações dos deputados conservadores).

O Sr. Barão de Muribeca — Houve uma cousa que não quero recordal a; entretanto os nobres deputados apoiaram n'a.

O Sr. Barão de Itapissuma dá um aparte.

O Sr. Aquilino Porto—V. Exc. honra me com seus apartes, mas são muito longos.

O Sr Barão de Itapissuma—Estou apenas reclamando para que a historia fique escripta de accordo com os factos que se deram.

O Sr. Aquilino Porto—Acredito que V.Ex. nunca encontrará em mim intuitos de alterar a verdade dos factos ; costumo a considerar as cousas como ellas são.

Sr. presidente, ainda outra razão descubro no modo de fallar de S. Exc, para justificar esse temor de que a principio fallei. S. Exc. que está á par dos movimentos politicos de sua provincia, deveria ter recebido com magoa alguns dos acontecimentos que se deram nas sessões d'esses annos. (Apartes).

Oh! Senhores, os *Annaes* ahi estão attestando que houve até troca de epithetos injuriosos. [Contestações].

O Sr. Presidente—Peço especialmente ao nobre deputado que se cinja á materia em discussão: isto é, a dispensa requerida pelo nobre Sr. Barão de Muribeca.

O Sr. Aquilino Porto—Sou docil a observação de V. Exc., mas devo observar que lembrando um facto que consta dos *Annaes*, fil o com incontestavel direito ; e com este meu procedimento, não irrogo censuras á ninguem e muito menos á illustre bancada liberal.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. não verá nos *Annaes* esta historia.

O Sr. Aquilino Porto—V. Exc. dê me licença para assegurar-lhe que lá está; um deputado provocado, chamou o outro de infame.

O Sr. Barão de Nazareth—Um deputado chamar outro infame ?!

O Sr. Aquilino Porto—Uma vez que V. Exc. insiste em contestar-me e em duvidar, sou obrigado á citar nomes: o Sr. Dr. José Maria provocado pelo Sr. Dr. Brito, assim o tratou.

O Sr. Barão de Itapissuma — Ainda que o facto seja verdadeiro nada vem ao caso.

O Sr. Aquilino Porto—Convenho; se entrei neste terreno foi porque os apartes á elle me arrastaram.

Por tanto, Sr. presidente, a meu ver julgando V. Exc. que lhe venha talvez faltar a força precisa para manter a sua autoridade no momento em que nos desviarmos, procura com esse pedido eximir-se d'esse elevado cargo.

Ainda ha poucos dias, S. Exc. foi um pouco maltratado pelas galerias.

Um Sr. Deputado—Não é por medo das galerias que S. Exc. se retira.

O Sr. Aquilino Porto—Não queira V. Exc. dar as minhas palavras uma interpretação que ellas não teem.

O Sr. Barão de Itapissuma—S Exc. foi maltratado pelas galerias? Eu não vi isso.

O Sr. Aquilino Porto—Ou tenha o pedido de S. Exc. por movel a razão por elle dada, quanto a falta de força para fazer respeitar a sua autoridade, ou tenha o que allegue, em qualquer das hypotheses entendo que S. Exc. não deverá ser attendido. S. Exc. é uma garantia para nós, a sua idade e a elevação de seu caracter, muito nos merece. (Apoiados).

Entrando na apreciação do segundo motivo apresentado por S. Exc. para justificar o seu pedido, isto é, não enchergar utilidade nos projectos que temos apresentado, desejar mesmo que elles desappareçam, acho que S. Exc. melhor do que ninguem, deve comprehender que temos aqui immensos interesses a zelar. (Apoiados).

O Sr. Presidente—Observo ao nobre deputado que em occasião opportuna tratar se-ha d'esses projectos, o que agora é extemporaneo.

O Sr. Aquilino Porto—Não estou discutindo os projectos, mas desde que V Exc. dá como um dos motivos de seu pedido a apresentação d'esses projectos...

O Sr. Presidente—Foi uma simples observação que S. Exc. fez e que não póde dar lugar que agora se justifique qualquer d'esses projectos.

O Sr. Aquilino Porto—Perdão; se este é um dos motivos apontados por S. Exc., não posso deixar de tomal o em consideração e aproveitar a occasião para dizer que de alguma sorte S. Exc. não justificou as proposições que proferio a respeito.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Aquilino Porto—Em uma palavra, Sr. presidente, não devemos consentir no pedido de S. Exc.; quanto, porém, ao que fôr de interesse publico devemos reclamar e pedir. (Muito bem).

O Sr. Estevão de Oliveira (pela ordem) manda á mesa o seguinte requerimento, que é apoiado e sem debate approvado:

« Requeiro prorogação por meia hora, afim de ser votado o requerimento.—*Estevão d'Oliveira.* »

Prosegue a discussão do requerimento do Sr Barão de Muribeca.

O Sr. Moreira Alves — Sr. presidente, tenho necessidade de dizer algumas palavras sobre o requerimento que acaba de fazer o venerando Sr. Barão de Muribeca.

Sinto profundamente que S. Exc., a quem estou de longa data acostumado a prestar a maior consideração, o mais profundo respeito, queira abandonar aquella cadeira em que tão bem collocado se achava, muito principalmente quando nenhum motivo ha para que S. Exc. dê semelhante passo.

A questão que se levanta não póde servir de motivo de especulação nem para nós conservadores, nem para vós liberaes.

O Sr. Maximiano Duarte—Ninguem quer especular.

O Sr. Moreira Alves—Se em alguma occasião deixou de reinar n'esta Assembléa a ordem que era pára desejar, não fomos nós os culpados...

O Sr. Barão de Itapissuma—Naturalmente—*fostes vós*, dirá V. Exc.

O Sr. Moreira Alves—... e muita vez se nos exaltamos um pouco fomos levados por provocações partidas da minoria liberal.

O Sr Barão de Itapissuma—O mesmo diremos nós com relação a Vv. Excs.

O Sr. Moreira Alves—Mas, Sr. presidente, essas pequenas alterações da ordem, essas trocas de apartes mais ou menos vehementes não constituem certamente um desrespeito ao presidente da Assembléa, quem quer que elle seja.

Vozes—Esta é que é a verdade.

Um Sr. Deputado—São factos que se dão em todas as assembléas deliberativas.

O Sr. Barão de Muribeca—A Assembléa deve obedecer ao presidente desde que este reclama em nome da lei.

O Sr. Moreira Alves—Não ha Assembléa nenhuma, principalmente quando está como esta, dividida de meio a meio, em que possa reinar sempre a mais perfeita ordem, a mais completa harmonia.

O Sr. Barão de Nazareth—Em todos os parlamentos do mundo ha isto.

O Sr. Moreira Alves—Em todo caso eu devo assignalar que jamais partio d'esta bancada...

O Sr. Barão de Itapissuma—Mas S. Exc. diz o contrario.

O Sr Moreira Alves—V. Exc. nem sabe o que eu vou dizer, e entretanto interrompe me!

... não partio jamais d'esta bancada, digo, o menor desrespeito ao illustre presidente da Assembléa.

O Sr Barão de Itapissuma—Pois S. Exc. diz que por essa bancada é que não tem sido attendido.

O Sr. Moreira Alves—S. Exc. disse cousa muito diversa ; disse que estranhava mais as desattenções partidas do lado conservador, porque foi com esses votos que elle sentou-se na cadeira presidencial ; mas S. Exc. não disse que as desattenções partiam d'aqui, como os nobres deputados querem insinuar.

O Sr. Maximiano Duarte—Disse que mais o encommodavam as desattenções partidas d'lá.

O Sr. Moreira Alves—Não praticamos nunca a menor desattenção para com o nobre Barão de Muribeca, pois assim não se póde considerar certamente o facto de travar-se entre os deputados uma discussão mais ou menos forte desde que attendiamos a qualquer observação que S. Exc. nos fazia.

Por mais que me interessasse o debate, por mais que fosse a necessidade que sentisse de lavrar em certas occasiões, o meu protesto contra o que por ventura se asseverava d'aquelle lado, callava me sempre que S Exc. me chamava á ordem, dando assim uma prova inconcussa da consideração que me merecia e merece-me S. Exc.

O Sr. Barão de Muribeca—Creio que está esquecido.

O Sr. Moreira Alves—Não senhor, e se V. Exc. permitte, lembrarei um facto. Ainda não ha muitos dias dando eu um aparte a um Sr. deputado, aparte que alias não excitava reparos, V. Exc. disse-me—*Contenha se!*—Eu, sem poder fazer o menor reparo, a mais leve observação, calei-me, mostrando o grande respeito que tributo á V. Exc.

O Sr. Barão de Muribeca—Dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—Perdôe me V. Exc., respeitando o particularmente, eu não posso deixar de respeital-o tambem como um dos vultos mais salientes do meu partido.

Sr. presidente, eu continúo a affirmar que jámais houve n'esta Assembléa um desrespeito ao Sr. presidente, pois que como tal, já o disse, não se póde considerar uma troca de apartes, mais ou menos fortes, conforme maior ou menor interesse inspirava a materia que se discutia.

N'estas condições eu penso que o requerimento que nos prende a attenção não pode nem deve ser approvado pela casa; e, se o nobre Barão de Muribeca dá-me licença, faço um appello ao seu patriotismo para que continúe a sentar-se ali (indicando a mesa), onde o collocou a confiança que nos inspira S. Exc. pelos seus honrosos precedentes.

O Sr. Barão de Tabatinga—Eu dou o meu voto a favor, porque não sei que se possa obrigal-o a voltar para a cadeira da presidencia quando terminantemente declarou que renunciava ella.

O Sr. Moreira Alves—Isto posto, e em que pese ao nobre deputado que me honra com o seu aparte, declaro que voto contra o requerimento.

O Sr. Presidente (para o Sr. Barão de Muribeca)—V. Exc. retira o seu requerimento.

O Sr. Barão de Muribeca—Não, senhor.

O Sr. Presidente—Então vou submettel-o a consideração da casa.

Encerrado o debate é o requerimento posto a votos e regeitado.

O Sr. Presidente—Em virtude da resolução da Assembléa, eu convido a V. Exc. a vir tomar o seu lugar.

O Sr. Barão de Muribeca—Estou impossibilitado.

O Sr. Presidente—N'este caso, continuarei, bem a meu pesar.

ORDEM DO DIA

Tendo o Sr. Moreira Alves pedido dispensa do intersticio na sessão antecedente para passar a 2ª discussão o projecto n. 16 deste anno, não se votando então por falta de numero ; foi o seu requerimento submettido a votação e approvado.

Entra em discussão o projecto n. 18 do corrente anno.

O Sr. Freitas Henriques (2º secretario)—Pedi a palava Sr. presidente, não para impugnar o projecto que se acha em discussão, e cuja utilidade sou o primeiro a reconhecer, mas, sómente para solicitar alguns esclarecimentos a seu respeito, de qualquer de seus illustres assignatarios.

Estando o projecto firmado por não pequeno numero de senhores deputados, inclusive por illustres representantes do 3º districto meus dignos collegas, desejo que qualquer d'elles, me informe, se ha algum plano, orçamento para semelhante obra, e no caso affirmativo se a quantia de 8:000$000, consignada no projecto é sufficiente para a construcção da obra que com elle se pretende realisar.

Eu não tenho completo conhecimento da povoação de Itapissuma, mas, quando ultimamente lá estive verifiquei a necessidade de haver alli um porto de embarque e desembarque.

E' uma povoação pequena, sim, porém já com um commercio importante e bastante florescente, principalmente por occasião da safra, tendo notado não haver alli um lugar, que offerecesse as condições para o fim que o projecto tem em vista.

O projecto diz o seguinte (lê): Direi tambem que essa rua é muito extensa, pelo que o cáes deve ser extenso e elevado a grande altura.

N'estas circumstancias, póde bem ser, se não ha plano, nem orçamento, que a quantia de 8:000$000 seja insufficiente para essa obra.

O Sr. Barão de Itapissuma — V. Exc. tem o remedio nas suas mãos. Na 2ª discussão póde mandar uma emenda augmentando a verba.

O Sr. Freitas Henriques—Não terei duvida de opportunamente fazel-o, se algum dos dous representantes do districto, meus collegas, declarar que ha plano e orçamento ; é o que procuro verificar e conformar-me e se a quantia pedida é sufficiente, tratando se agora sómente de discutir-se a utilidade do projecto.

O Sr. Góes Cavalcante—Mas isso só póde ter lugar na 2ª discussão.

O Sr. Freitas Henriques O que me trouxe á tribuna foi indicar, repito, se ha algum plano, orcamento da obra, que se pretende decretar, e não para oppôr-me, porque, estou disposto a votar pelo projecto, como por qualquer outro, cuja utilidade publica se me prove, e haja possibilidade de ser levado a effeito.

O Sr. Barão do Itapissuma—Sr. presidente, entendo ser do meu dever justificar o projecto que tive a honra de apresentar á consideração da casa. Esse projecto está assignado por mim e por varios collegas d'esta bancada, e, como a sua utilidade póde ser duvidosa para os nobres deputados menos conhecedores da localidade á que elle se refere, apressei-me em vir á tribuna dizer duas palavras em sua justificação.

Para aquelles que conhecem Itapissuma, Sr. presidente, a utilidade do projecto em discussão não póde absolutamente ser posta em duvida.

Trata-se de um melhoramento para a povoação que ainda não recebeu da provincia o menor beneficio, ao passo que por si tem se esforçado em progredir tanto quanto lhe tem sido possivel, sempre, e aliás concorrendo com o seu contingente para as finanças provinciaes.

A povoação de Itapissuma tem constantemente, por esforços proprios, procurado attingir á altura que lhe compete. A sua população é muito numerosa, o seu commercio é muito florescente. No entretanto, a par d'essas vantagens, presentemente vê-se ameaçada de uma ruina completa ; e se esta Assembléa não tomar uma deliberação, aceitando o recurso aconselhado pelo projecto que se discute, uma das ruas mais habitadas da povoação terá de cahir inteiramente arruinada.

E' n'estas condições que eu como deputado pelo 3º districto, venho pedir á casa que se digne tomar em consideração esta necessidade, concedendo o beneficio que ora se pede.

E' o que posso dizer por ora, e espero que os nobres deputados não ficarão surdos aos justos reclamos d'aquella localidade.

Não duvidarei na 2ª discussão voltar á tribuna, se porventura o projecto fôr impugnado.

O Sr. Olympio Marques—Sr. presidente, não pedi a palavra para impugnar o projecto, mesmo por que na 1ª discussão só se pode tratar de sua utilidade. Entendo, porém, que elle pode ser considerado sob diversas faces, e principalmente pela natureza da despeza. Trata-se de uma obra mais de natureza municipal do que provincial.

O Sr. Barão de Itapissuma—Caes ? !

O Sr. Olympio Marques — Sim, uma vez que este caes tem por fim, como disse o nobre deputado, evitar a ruina de uma rua. E' uma obra municipal, portanto.

Um Sr. Deputado—Não ha tal.

O Sr Olympio Marques — Eu me aguardo para a 2ª discussão afim de ventilar esta questão, limitando me por ora a dar o meu voto sem que d'ahi pareça que eu fique na obrigação de continuar a dal o na segunda discussão, quando pretendo mostrar a procedencia da minha opinião.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão.

Posto o projecto a votos é approvado.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 102 de 1881.

O Sr. Olympio Marques manda á mesa o seguinte requerimento, que é lido, apoiado e posto em discussão com o projecto:

« Requeiro que seja ouvido o Exm. prelado diocesano sem prejuizo d'esta discussão. »

Não havendo quem peça a palavra, encerra-se a discussão.

Posto a votos é approvado com o projecto.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 31 d'este anno.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, leio no projecto em discussão o pedido de 6:000$000 para ser canalisada agua potavel para a cidade do Espirito Santo. O nobre deputado que firmou este projecto é representante do 3º districto, deve como me parece ter competencia para explicar o melhoramento de que cogita o projecto.

Eu não estou longe de concorrer com o meu voto para esse projecto, porque tenho por systema não negal-o nunca ao que diz respeito ao melhoramento da terra em que nasci.

Sou deputado pelo 8º districto, mas estou disposto a votar por tudo quanto fôr melhoramentos referentes aos diversos districtos da provincia, porque estou disposto a favorecer a minha provincia por tudo quanto for melhoramento material, moral e intellectual.

Sempre que se tratar de objectos d'esta natureza, concorrerei com a minha palavra e com o meu voto, deixarei de lado a politica, porque não sou politico n'essas occasiões.

Mas vejo, Sr. presidente, que este projecto se resente da mesma falta de que se resentia aquelle que acaba de ser votado, com relação á Itapissuma, que pedia a construcção de um caes, sem apresentar o orçamento previo.

N'estas circumstancias, levado pelas mesmas razões, peço ao nobre deputado 2º secretario e signatario do projecto que me explique esse ponto, que me diga se ha algum orçamento feito, se a quantia de 6:000$000 será sufficiente para a realisação d'esta obra.

Não tendo ainda ouvido o illustre deputado acerca das razões que venho de expender, venho pedir a S. Exc. uma explicação.

Não me opponho, porém de modo nenhum, nem procuro oppôr duvidas á utilidade do projecto, porque effectivamente dar agua a quem tem sêde, é um dos nossos mais rigorosos deveres, é uma das mais palpitantes necessidades.

Preciso porém saber se a quantia decretada será sufficiente para a realisação da obra, afim de que não vamos legislar inutilmente. E' a razão porque vim á tribuna fazer este pedido que me parece razoavel. Satisfeito por este lado o nobre deputado póde contar com o meu voto.

O Sr. Freitas Henriques—Sr. presidente, antes de fallar o nobre deputado que acaba de sentar-se, eu pretendia dizer algumas palavras em favor d'este projecto, demonstrando a necessidade de sua adopção; mas o illustre Sr. Barão de Nazareth adiantou-se-me, e folgo de ter em S. Exc. um voto seguro...

O Sr Barão de Nazareth—Segurissimo.

O Sr Freitas Henriques—... em favor do mesmo projecto.

Não tenho orçamento, nem particular, nem official, mas sei a distancia que ha do lugar Olho d'Agua á cidade do Divino Espirito Santo : essa distancia é de cerca de uma legua, e n'um passeio que fiz, fui informado que com seis contos se poderá fazer a obra, não uma obra importante, porém solida e regular para o fim que se destina.

O Sr. Barão de Nazareth—Se a distancia é de meia legua, acho pouco.

O Sr. Freitas Henriques—V. Exc. poderá mandar uma emenda elevando a verba, na 2.ª discussão.

O Sr. Barão de Tabatinga — O orçamento é indispensavel : sem elle o projecto não tem base.

O Sr. Freitas Henriques— Não preciso encarecer esse melhoramento. A cidade do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho, que já era importante, tornou-se ainda mais com a abertura da estrada de ferro do Limoeiro. Entretanto, a sua população morre de sêde, porque alli só existe agua de pessima qualidade, origem até de sérias molestias.

Quando eu alli estive não podia tragar a agua por seu máo paladar. Ora, se ha outras localidades que tem merecido favores d'esta Assembléa, que tem merecido a decretação da construcção de pontes, de açudes e de outras obras, entendo que a cidade de Páo d'Alho tambem deve ser attendida em tão justa e urgente necessidade.

Agua, Srs., não se nega a ninguem. E, demais, as despezas não são exhorbitantes.

O Sr. Pitanga—E que fossem.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu não pedi explicações para oppôr-me ao projecto ; o que desejo é saber se a quantia marcada é sufficiente para essa obra, afim de não decretarmos uma resolução que não possa ser executada.

O Sr. Freitas Henriques — Eu consignei uma verba ao projecto por um calculo que fiz quando visitei o lugar, e informações, como já declarei.

O Sr. Barão de Nazareth — Isso é conforme o terreno ; póde ser ladeiroso...

O Sr. Freitas Henriques — O terreno é muito bom e presta se a uma facil canalisação.

A' vista de sua utilidade espero que o projecto seja approvado, com o que a Assembléa prestará um grande serviço á população da cidade do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão.

Posto a votos o projecto, é approvado.

Entra em discussão o projecto n. 20 d'este anno.

O Sr. Democrito Cavalcante (1.º secretario)— Sr. presidente, tratando se na 1.ª discussão apenas da utilidade geral dos projectos, eu estou dispensado por hoje de allongar-me em considerações no sentido de fazer vingar a idéa que consignei n'este projecto.

Trata se, nada mais nada menos de, em primeiro lugar, evitar que a provincia tenha uma grande perda com as obras já feitas do novo Asylo de Alienados, e, em segundo, de effectuar quanto antes a transferencia dos loucos do hospicio da Misericordia de Olinda...

O Sr. Rosa e Silva — Que envergonha a provincia !.

O Sr. Democrito—... para o raio já construido do novo Asylo.

E' urgentissimo, Sr. presidente, que a transferencia se faça (apoiados), porque o inverno se avisinha, e, cada vez mais a situação dos pobres loucos se aggrava.

Nada poderá desculpar nos, se a sua sorte peiorar, se, tendo remedio nas mãos, deixarmol os morrer á mingua, ao mesmo tempo que deixamos perder todo o dinheiro gasto com o Asylo da Tamarineira.

Dizer isto, Sr. presidente, é mais do que justificar a utilidade do projecto : é arrancar o voto favoravel dos Srs. deputados, porque o facto é notoriamente sabido, e eu não temo que alguem tome a responsabilidade de contrariar uma pretensão tão justa.

Embora todos os escrupulos que devamos ter quanto á applicação dos dinheiros da provincia, não podemos recusar á Santa Casa de Misericordia, instituição nobilissima, os recursos de que ella precisa n'este exercicio, para uma obra de tanta caridade.

E o que é, Sr. presidente, a quantia de...e 30.000$ para um fim tão justo, comparada com os gastos avultadissimos que temos feito sem proveito algum conhecido ?

Em casos taes, a economia não é deixar de gastar; mas sim evitar a perda de grandes despezas feitas.

O Asylo da Tamarineira representa o maior esforço de uma administração que beneficiou esta provincia, e que ainda hoje se recorda com satisfação, porque foi abundante em melhoramentos de toda ordem.

Emfim, desde que não ha nenhuma contestação, e, pelo contrario, como que uma só opinião se manifesta no sentido favoravel á decretação do credito pedido, termino as minhas observações.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão.

Posto a votos o projecto é approvado.

O Sr. Rosa e Silva (pela ordem) requer e a casa concede dispensa de intersticio para que o projecto entre em ordem do dia.

Entra em discussão o projecto n. 34 d'este anno.

O Sr. Democrito Cavalcante (1º secretario)—Sr. presidente, animei-me a abordar o grande assumpto do abastecimento de carnes verdes ao municipio do Recife, e animei-me, porque, se eu sou um homem impossivel para as lutas physicas; pelo contrario, sinto-me sempre disposto para as lutas das idéas, para as discussões, ainda que eu saiba que não posso, mesmo n'este terreno corresponder á espectativa d'aquelles que porventura me supponham capaz de muito.

Foi com o melhor sentimento, que fiz sujeitar á apreciação da casa o projecto que se discute, concedendo dispensa de impostos provinciaes e municipaes a quem quizer talhar a carne verde n'este municipio pelo preço de 500 réis o kilo a de 1ª qualidade e de 400 rs. a de segunda.

O projecto, como podem ver os meus nobres collegas, determina a época em que essa isenção de direitos se fará effectiva : e no espaço de tempo comprehendido entre os mezes de outubro a abril inclusive, de cada exercicio.

Póde-se atacar este projecto, dizendo se que haverá um desfalque nas rendas do Thesouro; nem eu comprehendo que haja contra elle outro argumento aproveitavel.

Portanto, o estado da questão, para quem quizer n'ella se empenhar, deve ser este : vale a pena o sacrificio do Thesouro em favor da população do Recife?

Um Sr Deputado—Se a lei tiver bôa execução vale a pena.

O Sr. Moreira Alves — Ninguem contestará.

O Sr. Democrito—E' susceptivel semelhante medida de não dar o resultado que se espera? E' o que ninguem me poderá responder desde já.

Senhores, ainda no anno passado a Camara Municipal d'esta cidade, certamente muito bem inspirada, tentou remover as difficuldades provenientes da carestia e da falta de carne, abafando o grande clamor que então se levantava.

O Sr. Pitanga—Não conseguio.

O Sr. Democrito—E' exacto ; mas por isto mesmo precisamos estudar o assumpto e saber se o defeito estava na natureza da medida, se na execução della, ou, finalmente, se em uma causa outra impossivel de remover-se com os minguados recursos de que dispunha a Camara Municipal.

Apresentando o projecto, senhores, não tive a pretenção de haver descoberto o X d'este problema de tão difficil solução; consignei simplesmente a idéa, para aquelles que são mais capazes de que eu dando-lhe uma forma definitiva ; e espero do patriotismo dos mais experientes que indiquem aqui o que melhor lhes parecer, embora mostrando que eu errei, e eu substituindo a minha idéa por outra mais realisavel.

Permitta-se-me parodiar o poeta para affirmar-vos que desta gloria só ficarei contente se tiver a consciencia de haver concorrido para obstar a continuação de um grande mal, pois é um grande mal o que se observa com relação ás carnes verdes no periodo do verão. Que nós todos soffremos, e que soffre principalmente a população menos favorecida, e que esta soffre atrozmente é uma verdade.

E, senhores, a despeito do plano de economia, que eu louvo muito, a despeito de todos esses escrupulos de meter mão nos cofres da provincia ou do estado para gastar com aquillo que não produz lucros immediatos, penso que é muito condemnavel, é criminoso que impassiveis os poderes publicos assistam á flagellação dos pobres, devendo, entretanto, dar-lhes remedio.

O Sr. Pitanga — Ha um projecto votado e sanccionado o anno passado.

O Sr Democrito—O projecto sanccionado foi outro, a lei que cogita da especie é manifestamente inexequivel, porque foi procurar a causa do mal em fontes remotas, e por caminhos tão difficeis, tão longos, que jámais attingirá o seu desideratum, com os recursos pecuniarios de que dispomos.

Quem conhece essa lei e o seu alcance ha de convir comigo que n'um futuro muito remoto poderia talvez produzir bons resultados; mas que de presente não é capaz de resultado algum.

Entretanto, senhores, o mal sente-se todos os dias, a toda a hora, e quem mais o sente é justamente quem menos póde remover o obstaculo : são justamente aquelles que só podem soffrer, calar e resignar-se.

Não tenho necessidade, Sr. presidente, de encarecer a obrigação dos representantes da provincia, de cuidarem de preferencia de assumptos, como este, que interessam a todos; basta-me consultar, a consciencia de cada um sobre saber se é licito conservarmo-nos indifferentes deante de um estado de cousas, que affecta o centro mais populoso de toda a provincia.

Já, ouvi dizer, e creio que ninguem contestará, que a utilidade do projecto é indiscutivel, como é fóra de duvida que a provincia não póde negar o seu concurso para a adopção de providencias efficazes e promptas.

Portanto, aguardo-me pára, em occasião mais opportuna discutir mais amplamente o projecto.

Acredito, que, pelo mesmo sentimento com que submetti á apreciação da casa o resultado das mesmas cogitações sobre a materia, os Srs. deputados apreciarão o projecto, afim de que na sua discussão se abram mais largos debates e assim se possa fazer a luz que nos esclareça a respeito do abastecimento de carnes verdes, assumpto digno de todos os nossos cuidados a attenções. (Muito bem ; muito bem).

(*Continúa.*)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Nicoláo Tolentino de Carvalho, achando se presentes 25 Srs. deputados, comparecendo depois mais 7.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente fazendo uma declaração o Sr. Freitas Henriques, 2º secretario.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo remettendo um requerimento dos carteiros da secretaria da Presidencia em que solicitam augmento de gratificação que percebem.—A' commissão de ordenados.

Outro do mesmo, transmittindo copias das informações prestadas pelos Drs. chefe de policia e inspector da saúde publica, sobre a variola em Goyanna.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo informados o requerimento de Izidoro Marinho Cesar e um abaixo assignados de residentes em Barra de Jangadas.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço e mais documentos á receita e despeza da Camara Municipal do Cabo, no exercicio de 1880 a 1881 e para o de 1882 a 1883.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo os documentos relativos a receita e despeza da Camara Municipal de Ouricury para o exercicio de 1882 a 1883 ; e bem assim um officio em que a referida Camara expõe as necessidades mais palpitantes de seu municipio.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo copia de um officio do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, solicitando um auxilio para a fundação de um asylo para meninos desvalidos.—A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo assignados de habitantes na parochia de Alagoinhas, pedindo um auxilio para se melhorar aquella localidade, fazendo se diversas obras.—A' commissão de obras publicas.

Uma petição dos emprezarios da illuminação a gaz do Recife, requerendo que se resolva sobre a que dirigiram a Presidencia da provincia e em que solicitaram a declaração de que na collocação de lampeões, ordenada em diversas leis, além do perimetro designado no contrato primitivo, e dos mil lampeões alli determinados, gozassa a empreza das mesmas garantias e condições estipuladas para os ditos mil lampeões.— A' commissão de legislação.

Outra de João Pereira da Cunha, arrematante do 1º lanço da estrada de Agua Preta a Jacuipe, requerendo relevação de qualquer multa em que tenha incorrido, assim como autorisação para que lhe seja permittido concluir o resto que lhe falta.—A' commissão de petições.

Outra de Antonio Jordão das Neves Vieira, proprietario do engenho Coelho, requerendo que dito engenho e territorio fiquem pertencendo ao termo de Bezerros.—A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Outra de Marcolino Dias de Araujo, secretario aposentado da Camara Municipal de Olinda, requerendo que se marque quota no orçamento para aquella Camara lhe pagar.... 146$238 e os seus vencimentos de 775$108 annualmente.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, empregado aposentado da Alfandega, requerendo a admissão de seu filho menor Jovino, no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Outra de Balbina Firmina da Rosa Leal, professora particular de Olinda, requerendo ser provida em qualquer cadeira de 1ª entrancia que se achar vaga ou que tenha de vagar.—A' commissão de instrucção publica.

Outra do capitão honorario Joaquim Albino de Gusmão, requerendo a admissão de ser entrado o menor Antonio, no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Outra de Firmino Evaristo Ribeiro Varejão, escrivão da collectoria provincial do Cabo, requerendo ser aposentado com os vencimentos correspondentes ao tempo de effectivo exercicio.—A' commissão de petições.

Outra de José Ribeiro Fonseca Braga, professor publico de Malhadinha, requerendo ser dispensado dos tramites da lei para ser removido para uma cadeira de 2ª entrancia que se achar vaga.—A' commissão de instrucção publica.

Foram approvados 14 pareceres sendo 3 da commissão de legislação, um dos quaes concluindo pelo projecto n. 61 ; 2 da de instrucção publica ; 1 da de petições ; 1 da de constituição e poderes e 7 da de fazenda e orçamento. Por elles declinou se para a commissão de instrucção publica as petições de Genesio Libanio de Albuquerque e Antonio Joaquim de Barros Leite ; para a de legislação a de José da Annunciação Carvalho ; para a de fixação da força policial a do Dr. José Joaquim de Souza ; para a de obras publicas de Joaquim Canuto de Sant'Anna ; pediram-se informações a inspectoria geral da Instrucção Publica sobre as petições de Ignez Lyra de Souza e João Ferreira Villela de Araujo ; e ao Thesouro Provincial sobre as de Felix José de Sant'Anna, Manoel Gonçalves Pereira Lima, Sebastião Antonio Rego Cavalcante ; foi indeferida a petição de Fielden Brothers e pedio-se copia do contrato celebrado com Antonio Pinto da Silva.

Fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Olympio Marques um parecer da commissão de petições declinando para a de fazenda e orçamento um requerimento de Antonio José Duarte Coimbra.

Foram a imprimir os seguintes projectos :

N. 61. Revogando as leis ns. 1.307, 1.469 e restabelecendo as de ns. 1.040 e 1.244.

N. 62. Declarando ficar sem effeito a clausula de exames a que se refere o art. 13 da lei n. 1,497, sendo o preenchimento feito de accordo com o art. 3º da lei n. 1,531.

N. 63. Autorisando o contrato da illuminação publica da cidade da Victoria.

N. 64. Declarando que a referencia que o § 9º do art. 2º da lei n. 1,587 faz á lei n. 1,499 entende-se de modo a não prejudicar na de 1,544.

N 65. Mandando concluir uma casa de mercado na cidade de Itambé, dispendendo-se até 20 000$.

N. 66. Mandando construir uma estrada de rodagem da cidade da Escada á da Victoria, dispendendo-se até 50:000$.

N. 67. Mandando construir uma ponte sobre o Ipojuca, na villa de Gravatá, dispendendo-se até 30 000$.

N. 68. Creando na povoação de Tres Ladeiras, uma cadeira para o ensino primario do sexo feminino.

N. 69. Autorisando a illuminação publica da villa de Timbauba.

O Sr. Barão de Muribeca, pela ordem, requereu que fosse discutida a proposta da commissão de policia, e dada a palavra ao Sr. Barão de Itapissuma este declarou não poder fallar, por não estar na ordem do dia a referida proposta. O Sr. Barão de Muribeca requereu que fosse dada para ordem do dia, attendendo-o o Sr. presidente.

O Sr. Maximiano Duarte requereu que se nomeasse uma commissão para examinar as leis não sanccionadas; sendo o seu requerimento adiado para a sessão seguinte

O Sr. Meira de Vasconcellos justifica um requerimento, que ficou adiado, pedindo para que se empreguem os meios necessarios para fazer cessar o illegal e vexatorio abuso de se tornar extensivo ás barcaças e canoas o imposto do § 22 art. 2º da lei de orçamento vigente; havendo pedido e obtido urgencia por 30 minutos, e tendo orado o Sr. Barão de Muribeca, ficando com a palavra os Srs. Meira de Vasconcellos e Barão de Nazareth.

Passando-se a ordem do dia, votou-se e foi approvado em 2ª discussão o projecto n. 16 deste anno (revogação da lei que creou a freguezia de Jacarará).

Approvaram-se tambem em 1ª discussão os seguintes projectos deste anno : n. 12 (melhoramento do porto do Rio Formoso orando o Sr. Barão de Nazareth; n. 21 (autorisação á Camara Municipal do termo de Ipojuca para permutar uma casa) orando os Srs. Barão de Muribeca (duas vezes), Góes Cavalcante, que mandou á mesa um requerimento, retirando-o depois e Moreira Alves; n. 35 (creação de uma cadeira de latim e outra de francez) orando o Sr. Oliveira Escorel.

Entrando em 1ª discussão o projecto n. 38 deste anno (relativo ao provimento de cadeiras de instrucção publica) ficou adiado por 48 horas a requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos, tendo antes orado o Sr Democrito Cavalcante. Foi approvado em 1ª discussão o projecto n. 46 deste anno (derrogação do art. 3º da lei n. 1588) orando os Srs. Meira de Vasconcellos, Barão de Nazareth e Luiz de Andrada. Em 2ª discussão foi tambem approvado o projecto n. 20 deste anno (autorisação da despeza de 30.000$ para as obras de que trata o art 1º § 38 da lei n. 1,597).

A ordem do dia é continuação da antecedente discussão do parecer da commissão de policia sobre a secretaria, 1ª discussão dos projectos ns. 138 de 1881, 1, 2, 3, 5, 6, 36. 37. 39, 40 e 41 deste anno ; e 2ª dos de ns. 14, 15, 18 e 31 tambem deste anno.

Promotor publico—Por acto da Presidencia da provincia, de 2 do corrente, foi removido o bacharel Francisco Ferreira de Siqueira Varejão, do cargo de promotor publico da comarca de Caruarú para igual cargo na comarca de Petrolina.

Permuta—Por acto da mesma Presidencia, de igual data, foi permittido que o 1º escripturario do Thesouro, José Luiz Salgado Accioli e o lançador do Consulado, Landelino de Luna Freire, permutassem entre si os respectivos cargos.

Professor publico—Por acto da referida Presidencia, de 22 do corrente, foi designado Manoel Pereira da Silva, professor de ensino primario do Cabo, para reger a aula nocturna d'essa localidade, creada pela lei n. 1,565 de 29 de junho de 1880.

Visita honrosa—Hontem S. Exc. o Sr conselheiro presidente da provincia se dignou de visitar o Gymnasio Pernambucano, percorrendo todo o estabelecimento e a respectiva secretaria, onde se demorou examinando attentamente o trabalho de toda a escripturação, que achou em dia e regularmente feita.

Mereceu tambem a attenção de S. Exc. o serviço de algumas das aulas, que estavam funccionando e o do refeitorio, que achou bom.

Depois de haver se demorado duas e meia horas, retirou se S. Exc., declarando ao digno regedor que sahio satisfeito, e ao Dr. secretario que tinha gostado muito do seu trabalho concernente á secretaria.

Dinheiro—O vapor *Ipojuca* trouxe hontem para:

Visconde do Livramento 8:024$960
Francisco Manoel da Silva & C. 400$000

Ville de Santos—Este vapor da companhia *Chargeurs Reunis*, hontem entrado da Europa, nada adiantou em noticias.

Ipojuca—Este vapor, chegado hontem do norte, tambem nada adiantou em noticias.

Immigrantes—O vapor *Ville de Santos* tem ao seu bordo 229 immigrantes, que vão para o Rio de Janeiro por conta do Governo Imperial. São elles hespanhóes e italianos.

Juizes de festividade — Foram eleitos juizes da festividade de N. S. do Carmo, que celebra se, em seu convento do Recife, no mez de julho : o Illm. Sr. commendador José Candido de Barros, e a Exma. Sra. D. Amelia Rosa Magalhães Leal Temporal, consorte do Sr. Fabio Moreira Temporal

Asylo de Mendicidade—Sendo amanhã (25) o dia do 12º anniversario da inauguração d'este estabelecimento de caridade, estará elle, das 11 horas da manhã ás 5 da tarde, franco ás pessoas, que o desejarem visitar.

A' tardinha a musica dos menores do Arsenal de Guerra, obsequiosamente tocará no jardim em frente do edificio.

Havendo transporte facil pela Companhia Ferro Carril, offerece-se na boa opportunidade para as pessoas que ainda não conhecem esse estabelecimento, visital-o, e avaliarem de sua importancia e utilidade.

A Tribuna—Publicou-se hontem o n. 21 d'este periodico politico, litterario e noticioso.

25 de março—E' amanhã dia de gala por ser o anniversario do juramento á constituição politica do Imperio.

Por esse motivo estarão embandeiradas as estações publicas e a fortaleza do Brum dará as salvas do estylo.

Ferro via de Limoeiro—A linha ferrea do Limoeiro expede, amanhã e depois, trens especiaes de recreio até a cidade do Limoeiro, á preços reduzidos, e ás horas dos anteriormente expedidos em iguaes condições

Monturo pestilencial—Por diversas vezes temos chamado a attenção da Camara Municipal do Recife, sempre debalde, para um enorme monturo que, com o seu consenso, se tem accumulado no largo do Hospicio, quasi em frente do edificio em que funcciona a Faculdade de Direito.

D'esses monturos, que é o repositorio de todas as immundicias das casas circumvisinhas e para o qual tambem concorrem as carroças de limpeza publica, desprendem-se odores pestilenciaes, gazes mephiticos, capazes de desenvolver graves epidemias ; e a visinhança já lhes tem sentido os effeitos em molestias de varias naturezas, especialmente em febres graves.

Todas as queixas, todas as reclamações, porem, taem sido inuteis, pois que alli subsiste o monturo, e de dia para dia augmenta em espessura e em extensão, ameaçando tornar se um minotauro contra a salubridade publica !

Agora, mais que d'antes, os seus effeitos se fazem sentir cruelmente em toda a circumvisinhança, mas principalmente do lado de oeste, para onde os ventos de leste e nordeste atiram os miasmas. E' isto uma verdadeira calamidade [illegible] alli mora, e não menos o é para [illegible] da Faculdade, [illegible] nas horas de maior [illegible] e por tanto quanto os miasmas [illegible]

mais se desenvolvem e mais nocivos são, se acham em seus trabalhos diarios, e são coagidos á receber taes miasmas !

Em taes condições, e já esgotadas as reclamações á Camara Municipal, recorremos para o Exm. Sr. presidente da provincia, solicitando de S. Exc. alguma providencia, que tenha por fim minorar se não destruir inteiramente os effeitos do apontado mal.

Trata-se da salubridade publica, e em taes casos ao poder publico corre o dever de ser previdente e cuidadoso.

Diccionario biographico—Publicou-se a 3ª serie deste diccionario de pernambucanos celebres, abrangendo as biographias de Antonio Peregrino Maciel Monteiro, Antonio Pessoa Arcoverde, Antonio Rangel de Torres Bandeira, Antonio de Santa Maria Jaboatão, Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, Antonio Vieira de Mello, Antonio Vieira da Silva, Apolonio Peres Campello Jacome da Gama, Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, Augusto Netto de Mendonça, Bento José Lamenha Lins, Bento Teixeira Pinto, frei Bernardino das Neves, Bernardo José da Gama, Bernardo Luiz Ferreira Portugal e Bernardo Vieira de Mello.

Auxiliadora da Agricultura—Em assembléa geral, com o numero de socios que comparecer, funcciona amanhã, ao meio dia, esta sociedade, para tratar de assumpto que diz respeito aos seus fins.

Audiencia do civel.—Não podendo ter lugar amanhã, a audiencia do civel, por ser dia santificado, tem lugar hoje á hora do costume.

Instituto Forense.—Foram designados os dias de terças e sextas feiras para as sessões ordinarias d'esta associação, ás 4 1/2 horas da tarde, em uma das salas da Academia.

Terça-feira proxima haverá sessão logo depois da ultima aula do 5º anno, a fim de tratar-se de assumpto de interesse e á qual devem comparecer todos os Srs. 5º annistas.

Gremio dos Professores Primarios—O conselho director d'esta sociedade reune-se amanhã em sessão extraordinaria, ás 11 horas da manhã.

Bellezas do municipio—Informam-nos que no quintal de um predio da rua da Santa Cruz, na parochia da Boa-Vista, existe um grande chiqueiro de porcos, onde de continuo se acham em criação muitos de taes animaes.

« E' impossivel, diz o nosso informante, supportar o fetido que d'alli se exhala, fetido que é de asphixiar, e que já tem gerado enfermidades pela visinhança »

A Camara Municipal do Recife deve tomar isto em consideração, e providenciar.

Os larapios em N S. do O' de Goyanna—Escrevem-nos de N. S. do O':

« Na noite de quinta para sexta feira de 17 do corrente, no lugar denominado Tambor, arredado um quarto de legua d'este povoado, os larapios em grande numero atacaram a casa do cidadão Antonio José Felippe, e levaram, além dos cavallos que o pobre homem possuia, toda a roupa da casa, não só sua como a de toda a familia; e, não satisfeitos com isto, ainda andaram ás *facadinhas* com o homem e sua senhora, afim de mostrarem onde existia o cofre que, segundo nos fôra referido, continha apenas a *importantissima* quantia de 1$500 !

« Depois de bem maltratados, os infelizes mostraram o cofre aos larapios que assim mesmo d'elle se apossaram.

« Este facto, assim como muitos outros que aqui se teem dado e que nos tem posto a nós habitantes d'este povoado com o credo na bocca, vendo o dia em que as nossas propriedades e vidas corram o mesmo risco, reclama a permanencia aqui de um destacamento, afim de oppor barreira á audacia d'esses homens que, zombando da lei (que até os protege) não trepidam em commetter os mais barbaros attentados.

« Ultimamente andou em diligencia o Sr. alferes delegado do termo, que pôde capturar uns 8; mas o que succedeu? Logo no outro dia foram todos soltos, pois taes e tantos foram os pedidos que não teve elle (o delegado) força para resistir !

« O que é certo é que vamos mal e muito mal de tranquillidade; pelo que pedimos instantemente ao Sr. Dr. chefe de policia, como tambem ao Sr. delegado do termo, que dêem promptas providencias no intuito de acalmar os animos dos habitantes d'este povoado que todos os dias espera ser atacado por esses desnorteados individuos, que dizem a bocca cheia que se estão provendo de petrechos para o assalto.

« Nao somos visionarios, não; somos simples mensageiros de noticias que passam como certas. Pedimos, pois, providencias. »

Esmolas—Para a viuva pobre, com 6 filhos, da rua do Marquez do Herval recebemos hontem e fizemos chegar ao seu destino:

De um anonymo 4$000
De M. E. 10$000

Releva que digamos que o numero do predio em que reside essa viuva é 146 e não 126 como temos dito; sendo que a casinha é a terceira que fica no oitão desse predio, cujo oitão dá para a rua do Mangue.

Operações cirurgicas—No hospital Pedro II foram hontem praticadas as seguintes: pelo Sr. Dr Chacon: 1 cantoplastia, por blepharo-phimose, e 1 sclerotomia em glaucoma agudo com grande presão interna; pelo Sr. Dr. Malaquias: 1 incisão e cauterisação de fistulas perineaes, pelo termo-cauterio; 1 castração e ligadura em quatro do cordão de testiculo ulcerado e degenerado, pelo categut, 1 extracção por torsão e arrancamento de polypo nazal; e 1 extração de sequestro, por necrose do apophyse montante do osso maxillar.

Generos alimenticios O vapor *Ville de Santos* trouxe para a praça do Recife; azeite de oliveira, 91 caixas; batatas, 2,110 gigas e 50 caixas; champagne, 24 caixas; chocolate, 1 dita; licores, 5 ditas; manteiga, 455 barris, 845 meios e 18 caixas; queijos, 2 tinas; sardinhas, 25 caixas; vinho, 28 pipas, e 45 barris.

Molestia da canna de assucar — Eis o relatorio preliminar do clinico Daniel Henninger, á que allude o aviso de 12 do corrente, do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que publicamos no dia 21 do corrente :

« Rio de Janeiro, 8 de março de 1882.—

« Illm. e Exm. Sr.—No desempenho da commissão para a qual fui nomeado por officio n. 24, de 24 de março de 1881, tenho chegado a certos resultados, que embora não estejam concluidos os trabalhos, para apresentar a V. Exc. o relatorio, desenvolvendo os diversos pontos, a cujo estudo tenho de proceder de conformidade com o mesmo officio, julgo no entanto da maior utilidade expor a V. Exc. qual a causa mais importante, que concorre para a molestia da canna em Pernambuco, e quaes os remedios que desde já podem ser applicados.

« Os resultados a que cheguei são baseados em analyses de cinzas de cannas sãs e doentes que trouxe a minha excursão á provincia de Pernambuco.

« V. Exc. não ignora o tempo que se consome em fazer estas analyses e quaes as precauções a tomar, afim de se chegar a bons resultados; e, se hoje já se acham effectuadas analyses em numero sufficiente, para poder tirar algumas conclusões, sem receio de erro, deve isto em grande parte ao zelo e actividade do meu ajudante, o Sr. bacharel Horacio Antunes e ao auxilio que nos tem prestado o distincto bacharel Nicoláo Pederneiras, auxilio este prestado gratuitamente.

« As analyses executadas com todo cuidado sobre cinzas de differentes cannas nos fizeram reconhecer o seguinte :

« 1.º As cannas doentes conteem uma quantidade muito pequena de saes potassicos, relativamente á quantidade de outros saes, entre os quaes os phosphatos.

« 2.º As cannas sãs revelam, ao contrario, a existencia de uma grande quantidade de saes potassicos, emquanto que os outros saes, entre estes os phosphatos, se apresentam em quantidade diminuta.

« Estes resultados a que chegamos, não podem ser considerados como simples acaso. A nossa previsão, attribuindo a molestia da canna de assucar á falta de algum elemento mineral no solo, como causa essencial, pelo que tinhamos observado durante os estudos feitos em Pernambuco, foi confirmada pelas analyses executadas.

« A pequena quantidade de saes potassicos e maior porção de outros saes, entre os quaes os phosphatos, coincidindo com o estado morbido da planta e o contrario observado nas analyses de cannas e saes explicam perfeitamente dous factos importantissimos, que haviamos observado em Pernambuco.

« O primeiro facto refere-se ao estado das cannas plantadas em terreno estrumado com superphosphatos e substancias azotadas, com exclusão de estrumes potassicos. Observamos este facto no engenho Barbalho, propriedade do illustrado coronel José de Moraes Gomes Ferreira.

« Este senhor, tendo plantado suas cannas empregando os adubos acima indicados, não conseguio libertar a planta do mal, antes, pelo contrario, as cannas se apresentavam bastante doentes, se bem mais desenvolvidas.

« O segundo facto tivemos occasião de observar no engenho Santa Amelia, propriedade do intelligente Dr. Paulo de Amorim Salgado. Os cannaviaes d'este engenho estavam todos plantados em terrenos virgens, o solo aravel apresentava na superficie uma quantidade de fragmentos de *feldspaths*, provenientes naturalmente da decomposição de rochas graniticas, e, como tal, muito rico em saes potassicos.

« Com o estado virgem do solo e sua origem coincidia a manifestação exuberante dos cannaviaes, isenta completamente do mal.

« Diante do que fica dito pensamos que a causa mais importante, se não essencial da molestia da canna em Pernambuco, reside na ausencia de saes potassicos.

« A' vista do exposto, resta-nos aconselhar os remedios que desde já podem ser empregados, e que virão affirmar do modo mais positivo a opinião avançada.

« Assim, pois, recommendamos os seguintes meios :

« 1.º Lavrar profundamente as terras em que se planta canna, não só para trazer á superficie as partes inferiores, que não estão tão esgotadas, mas tambem para facilitar o desenvolvimento das raizes, afim de que possam tomar o seu alimento em um volume maior da terra.

« 2.º Empregar como estrumes saes potassicos que, debaixo da fórma de *Kainito* se obteem a preço baixo.

« Sendo necessario fazer experiencias para conhecer a quantidade e o modo de applicação d'este correctivo, apresento á consideração de V. Exc. a idéa de realisal-as por conta do governo, methodo este seguido na Europa para outras culturas

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—*Daniel Henninger*.

Diamantes—Lê se no *Jornal do Commercio* do Rio, de 14 de março :

« A curiosidade publica foi hontem attrahida por uma exposição magnifica de diamantes n'uma das vidraças da loja de ourivesaria dos Srs. Luiz de Rezende & C., na rua do Ouvidor. Ao lado dos diamantes viam se *gangas* com encrustação de pedras daquella natureza, em diversas phases de formação, e de varias substancias caracteristicas dos terrenos diamantinos e que são como satelites do diamante.

» Pesam os diamantes expostos 20 000 quilates, e foram pela maior parte extrahidos no ultimo anno de uma jazida denominada Santo Antonio, situada quarenta metros abaixo do nivel do rio Jequitinhonha, na provincia de Minas Geraes. Dessa jazida extrahio em quatro annos o Sr. capitão Antonio Moreira da Costa associado ao Sr. Luiz de Rezende, para mais de 40.000 quilates de diamantes dos mais bellos do Brasil.

« Este resultado e as conclusões dos estudos feitos em varias regiões diamantinas de Minas Geraes attestam quão ricas são as nossas jazidas de diamantes, que, entretanto, ha na Europa quem repute exhaustas. A conferencia em que ultimamente o Sr. Dr. H. Gorceix patenteou na Associação Scientifica de França a importancia que póde attingir no Brasil esta industria, contribuirá sem duvida para corrigir a errada apreciação a que alludimos. Se o Brasil apenas fornece annualmente cerca de 100,000 quilates da preciosa pedra, em quanto as jazidas do Cabo concorrem para o supprimento do mercado universal com dous milhões de diamantes, não é senão porque nos tem faltado espirito de empreza. Agora mesmo os Srs. Luiz de Rezende e Ch Rounna organisaram uma associação para explorar diversas jazidas do Jequitinhonha, e ambos são muito entendidos nesta materia para empenhar capital em empreza aventurosa. Se este exemplo fosse imitado, a producção de diamantes do Brasil, tão estimados pela sua qualidade, constituiria certamente uma fonte copiosa de riqueza.

« Dissemos acima que a jazida de onde foram extrahidos os diamantes expostos, demora 40 metros abaixo do nivel do rio Jequitinhonha. Alguns dos nossos leitores leram com interesse uma breve noticia do methodo empregado para trabalhar uma jazida desta natureza, e esta noticia extrahimol-a de um livro publicado em 1868 pelo Sr. Dr. J. Felicio dos Santos, sobre o districto diamantino da comarca de Serro Frio ;

« Para minerar um rio caudaloso como o Jequitinhonha é necessario seccar-lhe o leito. Se no lugar da exploração se espraia o rio, basta *encostal-o*, isto é : forma se em parte do leito um meio cerco que se prolonga por elle abaixo, em forma de dique, de sorte que as aguas corram a um lado, deixando secco o outro, que é então lavrado. A mesma operação pode ser repetida no lado opposto. Se, porém, o leito é apertado, *cerca-se* o rio, isto é, cava se parallelo ao rio um vallo, ou quando esta operação não é possivel, como quasi sempre acontece, em razão da escabrosidade e declive rapido dos montes marginaes, construe-se um *bicame*.

« O *bicame* é um leito artificial, formado de taboas unidas com fortes gastalhos e calafetados de embirussú, estopa ou outra materia, com a precisa segurança para conter o volume d'agua que deve supportar.

« De ordinario é assentado sobre estacadas firmadas na rocha.

« Feito o *bicame*; trata se de cercar o rio, o que se obtem com pedras, terra e entulho, que o vai levantando gradualmente. até que as aguas só corram por um lugar apertado. Dizem então os mineiros que *o rio está no tronco*, porque assim se chama este lugar apertado. Basta tapar o *tronco* para que as aguas represadas, subam até o *bicame*, que as lança em outro ponto, deixando em secco o lugar da mineração. »

« O dia da tapagem do tronco é para o mineiro um dia de festa, de alegria, de esperanças. E' obra que não pode ser interrompida ; deve ser feita de um jacto : e por isso, para esse fim, já se tem preparado de antemão tudo o que é preciso. Dado um signal, cada trabalhador se colloca no seu posto, e começa a tapagem do tronco : uns entram n'agua para dirigir o trabalho ; em quanto outros lançam pedras, terras, gorgulho, areia e enormes feixes de fachina e capim com pedras dentro : estes feixes em linguagem de mineração chamam-se *judeus*. A' proporção que a tapagem progride, as aguas, turvadas e espumantes, vão recuando. Não ha tempo que perder : é uma luta forte, renhida, incessante, porfiada do homem contra a torrente, da intelligencia contra a materia. O Jequitinhonha furioso brame, esbraveja, estorce-se, rola em redominho suas aguas, que, augmentadas com a represa, carregam com todo o peso sobre as obras da tapagem. E' admiravel o enthusiasmo dos trabalhadores, como se lutassem contra uma força intelligente ; multiplicam esforços e actividade, é como uma luta de honra, em que cada um faz timbre em não se deixar vencer. Um momento de indecisão, de descuido, de deleixo, de afrouxamento, pode tudo perder. Afinal o homem triumpha, e o Jequitinhonha, subjugado, entra rugindo no bicame : está feito o cerco.

« Agora começam as incertezas do mineiro. encontrará elle cascalho nesse terreno conquistado ao rio com tantos trabalhos e despezas ? Todos os seus sacrificios terão sido feitos inutilmente ? São questões bem penosas.

« O trabalho continúa. Assenta-se primeiramente uma bomba para seccar os poços do leito e extrahir as aguas que reçumam das terras alagadas ou se infiltram do cerco, que parece gemer debaixo do peso da represa. Depois quebram-se as rochas a ferro e a polvora. Desobstruido o serviço das pedras, trata-se de *cotear*, isto é, tira se a camada inutil de terras, areias e corridos, que se depositam na parte superior do leito : então diz se *estar limpa a cata*.

« Por baixo dessa camada inutil de entulhos é que deve achar-se o cascalho : muitas vezes o mineiro o não encontra e acha os *lavrados*, o que significa ter trabalhado em pura perda. A achada do cascalho indica quasi sempre um lucro certo. »

« A ruptura de um destes bicames do Jequitinhonha custou a vida, no seculo XVIII, a 60 pessoas d'entre 200 que trabalhavam em uma data pertencente ao desembargador João Fernandes de Oliveira. »

Leilões. — Hoje deve realisar-se o seguinte :

Pelo agente Pestana, ás 11 horas na rua do Apollo n. 42, de phosphoros e farinha de trigo.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte :

Pelo agente Gusmão, ás 10 e 1/2 horas, á rua das Pernambucanas, da armação e generos existentes na taverna ahi sita.

— Terça feira devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua do Bom Jesus n. 43, da propriedade Sapucaia em Beberibe.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do coronel Sussuna n. 46, d'esse predio e dos moveis e mais objectos ahi existentes.

— Quarta-feira deve ter lugar o seguinte :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de um predio com sitio na rua do Ventura, na Capunga.

Missas funebres—Serão celebradas :

Hoje : ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Francisco de Pinho Pires Ramos ; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Benvinda de Mello Souza ; ás 7 horas, na matriz da Graça, pela alma de Joaquim Coelho de Almeida.

Segunda feira : ás 7 1/2 horas, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, por alma de Antonio Falcão de Souza ; ás 6 1/2, na igreja do Espirito Santo, por alma de Bellarmina Claudia de Abreu : ás 7 1/2 na mesma igreja, por alma de Anna G. de Moraes Pinheiro.

Passageiros -- Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Caravellas*:

Alfredo Petroccola Gomes, John Smith, Alberto Vaz, Manoel Eudesto de S. Cotrem, Francisco Elias de Moraes, Augusto Gonçalves da Silva, capitão William, 2 officiaes de linha, 2 mulheres dos mesmos, 3 filhos e 2 criadas, 23 praças de linha e 12 mulheres das mesmas praças.

— Sahidos para os portos do norte no vapor brasileiro *Jaguaribe* :

Manoel Gomes de Oliveira, Francisco de P Rodrigues e seu filho, Carlos J. Araujo e 1 criado, Manoel A. A. de Albuquerque, J. Benning, Antonio Josquim Ferreira, José de Oliveira, J. Fernandes, Christiano E. Peixoto, Severino de Oliveira Neves, Joaquim Alves de S. Carvalho, F. Lima.

— Chegados de Fernando de Noronha no vapor brasileiro *Mandahú* :

Padre Leonardo João Grego, alferes José Bueno Correia, Arnaldo Lopes da Silva Lima, Candido Marques de Souza, 3 cadetes, 19 praças, 8 mulheres, 13 filhos e 25 presos.

Loteria da provincia — Terça feira, 20 do corrente, será extrahida a loteria 20.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Mercado de S José.—Entraram no dia 23 de março, para esse estabelecimento 33½ bois, pertencentes á :

Nomes	Bois	Kilog
Sydronio	3	292
Manoel Paulo	1	160
Albuquerque & Irmão	1½	213
Arminio Pessoa	1	118
Bellarmino	2	284
Albuquerque	1	137
Eustorgio	1	120
Arrobada á :		
Simão	4½	675
Raymundo	2	327
José Correia	2½	350
Iago	1	134
Justino	½	70
Barros	1	135
Antonio	1	139
Rufino	1	140
Luiz	1	121
Albuquerque	1½	193
Theodoro	1	109
Gonçalves	1	133
João Pereira	1	156
Regalia	1	136
Sameia	1	121
João Marques	1	157
João Fernandes	1	147

Foram vendidos á preço de 800, 720, 640, 560, 520, 480, 400 e 320 rs. o kilogramma.

Entraram no mesmo dia :

Farinha 30 cargas
Fructas diversas 3 ditas

— Foram mandados lançar ao mar 79 kilos de carne arruinada.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 22 do corrente :

Entraram 13 tiveram alta 6, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 540 enfermos.

Existem 546 sendo : nacionaes : soldados 7 do sexo masculino 234 do sexo feminino 194; estrangeiros 83, estrangeiras 12 ; escravos 11, escravas 5.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 23 do corrente :

Existiam presos 440, entraram 30, sahiram 13, existem 457 ; a saber : nacionaes 406, mulheres 15, estrangeiros 17, escravos 109—Total 457

Arraçoados 401, sendo : — Bons 373, doentes 28.

— Movimento da enfermaria :

Tiveram baixa :
Antonio Braz de Mello.
Manoel José do Nascimento.
Joaquim, escravo de Manoel Augusto da Silva Miranda.

Tiveram alta :
Vicente Coimbra da Silva.
Antonio Soares de Albuquerque.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 20 de março.

Um homem, branco, 50 annos de idade, asphyxia.

Miguel da Silva Souza, branco, Pernambuco, 80 annos, casado, Boa-Vista ; anazarca.

Maria Feliciana do Carmo, branco, Pernambuco, 74 annos, casada, Santo Antonio ; hemorrhagia cerebral.

Manoel, Pernambuco, 1 hora, Santo Antonio ; recemnascido.

João da Silva Alves, branco, Portugal, 26 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II ; lesão cardiaca.

Antonio Nogueira dos Santos, pardo, Pernambuco, 60 annos, Boa Vista, hospital Pedro II ; anemia palustre.

José Trajano Alves dos Santos, branco, Ceará, 11 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II ; anemia

Delmira Maria, Pinto, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Alexandrino Gonçalves Barreto, branco, Pernambuco, 42 annos, casado, Boa-Vista ; rheumatismo cerebral.

Maria, branca, Pernambuco, 10 mezes, hydrophobia.

Silvana Isabel Rodrigues de Lima, branca, Pernambuco, 88 annos, viuva, S. José ; estharro senil.

José Marcelino Coelho, pardo, Pernambuco, 14 annos, solteiro, S. José ; enterite.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto da Boa-Vista :

Uma mulher de côr preta que appareceu morta no becco das Almas, de apoplexia fulminante.

— 21 —

Alberto, branco, 5 mezes, Santo Antonio : rachitismo.

Miguel Gomes pardo, Pernambuco, 41 annos, viuvo, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Paulo, pardo, Pernambuco, 2 mezes, hospital Pedro II : convulsões.

Maria da Penha, preta, Africa 70 annos, solteira, hospital Pedro II ; cachexia senil.

Maria Francisca da Conceição, parda, Parahyba 31 annos, solteira, hospital Pedro II beriberi paralitico.

João Baptista dos Santos, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II ; anazarca.

Albertino, pardo, Pernambuco, 6 mezes, enterite agúda.

Francisco, branco, Pernambuco, 15 mezes, S. José : inflammação do intestino.

Manoel, Pernambuco, 2 annos, S. José ; intero colite agúdo.

Manoella Antonia do Nascimento Silva, preta, Pernambuco, 45 annos, solteira, Santo Antonio ; lesão organica do coração.

Joanna, branca, Pernambuco, 6 mezes, Boa Vista : espasmo.

Remettido pelo subdelegado de Santo Antonio :

Paulo, preto, Africa, 65 annos ; asthma.

— 22 —

Luiz Theodoro Alves da Silva, preto, Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José ; tuberculos pulmonares.

Hermina Quintella, branca, Pernambuco, 48 annos, casada, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Damiana, preta, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista ; tisica pulmonar.

Maria Delmira, preta, Africa, 90 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II ; marasmo senil.

Theodora, preta, Pernambuco. 40 annos, solteira, S. José ; eclampsia puerperal.

Maria Guilhermina Albuquerque Salgado, branca, Pernambuco, 60 annos, casada, Boa-Vista ; gastro interite.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 23 DE MARÇO DE 1882

JUIZ O DR. MONTENEGRO

Escrivão, José Franklin

Assignação de 10 dias

Autor Dr. Manoel Francisco Barros Rego recorrente Firmino Antonio Rodrigues e outro.—Julgada procedente.

Execução de sentença

Exequente Pedro Osorio de Cerqueira executado Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.—Cumpra se o accordão.

Exequente Leonidas Tito Loureiro executado Angelo Dias de Araujo Cerdeal.—Adjudicado o bem penhorado.

Exequente José Luiz Paula executado Dr. José Francisco de Barros Rego.—Cumpra-se o accordão.

Fallencia

Fallido Francisco de Paulo Gomes.—Indeferida a petição de fls.. do fallido.

Cartorio do escrivão interino Vicente Silva

Acções de 10 dias

Autor Sebastião Luiz Marques.—Cumpra se o accordão, sellados os autos, voltem a conclusão.

Autor Guimarães e Costa.—Julgada procedente.

Autor Leodegario Liberato Pereira Caldas.—Julgada procedente.

Autor Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Cumpra se o accordão.

Autora Angela Maria do Espirito Santo e Silva.—Julgada deserta e não seguida.

Execuções de sentença

Exequente Angela Maria do Espirito Santo e Silva. Cumpra-se o accordão.

Exequente Henrique Xavier de Araujo Saraiva.—Tome se por termo a confissão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

A declaração que fiz pelo *Diario* de 21 do corrente teve por fim evitar que alguem inadvertidamente me fizesse intervir em annuncios de espectaculos. Entretanto o Sr. Azevedo apresentou se me pela frente, no *Diario* de 22, e, como *victima innocente* veio contar uma historia, como as que sabe contar, negando que me houvesse promettido dar um beneficio.

Tal beneficio, o Sr. Azevedo me disse, quando aqui aportei, que tiraria ao Sr. Marazzini para me dar ; e, sem esforço, o publico comprehenderá que estava no seu interesse fazer tal promessa para captar as minhas boas graças.

Os documentos a que se refere o Sr. Azevedo nada mais dizem do que aquillo que nunca contestei : que estou pago até 24 de março, que aqui cheguei a 20 de fevereiro, e portanto que estou livre d'esse contrato a partir d'esse dia e sem mais obrigação de servil-o.

Insisti pelo beneficio, porque, tendo vindo de outra provincia com muitos incommodos e despezas para trabalhar de dous a tres mezes, quando aqui cheguei me foi declarado que o contrato seria apenas por um mez!

Crente no cavalheirismo do Sr. Azevedo, e fiando-me nas suas promessas, não quiz impor como condição, como podia e devia ter feito, a concessão do beneficio. No entanto o Sr. Azevedo falta ao cumprimento do que verbalmente me prometteu !

Bem sei que, tendo sido imprevidente e simplorio, não tenho o direito de reclamar officialmente o dito beneficio ; mas, basta-me que o publico saiba,—e elle ha de acreditar,—que me foi promettido esse beneficio.

O Sr. Azevedo ainda allegou, como que para ferir-me que pagou *as despezas de minha viagem* inclusive embarques e hospedagens, na somma de 308$000 E então ? o que queria o Sr Azevedo ? Pretenderia acaso que eu tirasse essas despezas dos afamados 1:200$ de meu ordenado ?

Eis os gastos que fiz :

Despezas para voltar á casa	304$000
Despezas de hotel e preparos para me apresentar como artista nas operas	600$000
	904$000

A' que fica, pois, reduzida a quantia de.... 1:200$000 ?

Sobra apenas 296$, que é quanto ficou-me de renda liquida em cerca de 4 mezes de fadigas e incommodos longe de minha casa ! !

Que lhe parece isto, Sr Azevedo ? Tinha eu ou não muita razão em insistir pelo beneficio ? E não seria com bom direito que eu devia constrangel-o, quando cheguei, a dar-me um beneficio ! ? Não o fiz, entretanto, fiado no seu cavalheirismo, e porque o vi em difficuldades. A culpa foi minha ; e melhor é para o Sr. Azevedo deixar me *sonhar* e *não acordar me*, porque........ vou vêr se consigo obter o que era do seu sagrado dever dar, sem provocar os escandalos, a todos os artistas da Companhia Lyrica, que se acham em circumstancias criticas.

Recife, 22 de março de 1882.

Setragni Pietro.

Ao Exm. Sr. presidente da provincia

Estou inteirado de que o Sr. Sebastião Tenorio Cavalcante Bastos, subdelegado desta freguezia, voltou de Buique muito contente, porque conseguio que se désse boas informações á seu respeito, o que não admirei e esperava, desde que o Sr. Dr. chefe de policia, não dando verdadeiro apreço aos documentos que fiz publicar no *Diario de Pernambuco* de 14 de fevereiro proximo passado, exigio informação do delegado, sabendo ainda que diversas pessoas d'aqui deram attestados desmentindo os que fiz publicar.

Entretanto asseguro, sob toda responsabilidade, que essas pessoas que acabam de dar attestado ao Sr. Bastos, faltaram completamente com a verdade, procedendo com toda má fé quanto tinham sciencia e consciencia de que o Sr. Bastos, não só fizera as transacções constantes dos attestados publicados no referido *Diario* com ladrões de cavallos como tem tido outros negocios semelhantes e peióres com outros ladrões, factos de que me acho documentado aguardando-me que o Sr. Dr. chefe de policia, não recusará o pedido que lhe fiz, de publicar a informação do senhor que está na delegacia que seja quem fôr ha de fazer o que o protector do Sr. Bastos quizer.

Não tinha interesse em perseguir o Sr. Bastos ; accuso o por que é um escandalo, e uma immoralidade conservar-se uma autoridade policial como o Sr Bastos, havendo no lugar outros cidadãos capazes de desempenhar o cargo Tambem não o faço por ser elle adepto do partido liberal, por que sou d'uma familia que acompanha o mesmo partido, circumstancias que vou prevenindo para se não attrahir o negocio a politica.

Se o Sr. Bastos é innocente isto é, se se julga calumniado por que não preferio chamar-me a responsabilidade e aos honrados cidadãos que não se negaram attestar a verdade ? Estes cidadãos não pensam de certo como os que acabam de attestar a favor do Sr. Bastos, um dos quaes sendo de presente preceptor de meninos devia por certo dar melhor exemplo.

Creio que as protecções desarrazoadas e contrarias a moralidade publica, prejudicaes aos direitos de propriedade e aos principios de ordem publica não produzirão effeito ante o illustrado administrador da provincia ; sendo por isso, que me apresso a escrever as poucas conside-

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 23 de março de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia de Seguros Indemnisadora, do valor realisado de 200$000 por 402$000 cada uma.

Café do Rio de Janeiro, 5$200 por 15 kilos, no dia 21 do corrente.

Farinha de mandioca de Santa Catharina, 5$000 o sacco, no dia 21 do corrente.

Dita de dita, 5$200 o sacco, hoje

Dita de Porto-Alegre, 5$200 o sacco, no dia 22 do corrente.

Milho nacional, de Penedo, 75 rs. o kilo, no dia 21 do corrente.

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/8 d. por 1$000.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 d. por 1$000, do banco.

Desconto de letras, 11 0/0 ao anno, hontem.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se :

5 acções da companhia de seguros Indemnisadora, do valor realisado de 200$000 por 402$000 cada uma.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

Rectificação

Por engano typographico foi hontem publicado — Cambio sobre Londres, bancario, por 24, quando deve ser 21 d. por 1$.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1882

ALFANDEGA—De 1 a 22	843:030$157
« De 23	56:726$293
	899.756$450
RECEBEDORIA GERAL—De 1 a 22	83:984$219
« « De 23	1:714$234
	85:698$453
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 22	203:201$076
« « De 23	8:264$560
	211:465$636
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 22	41:889$166
« » De 23	384$894
	42:274$060

DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Ville de Santos*, entrado do Havre e Lisbôa em 23 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou :

Carga do Havre

Amostras 5 volumes a diversos. Artigos para viagem 1 caixa á ordem.

Batatas 150 gigas a Jorge Tasso Junior, 300 a Augusto Labille, 150 a Guimarães Rocha & C., 100 á ordem, 500 aos consignatarios, 110 a Rabello & Sobrinho, 100 a Beltrão & C., 100 a Ferreira Rocha & C., 50 a J. J. Alves & C., 50 a Antonio A. Lebre, 450 e 50 caixas a H. Sulzer.

Capsulas 1 caixa a T. Christiansen. Champanhe 24 caixas a H. Sulzer. Cartas de jogo 1 caixa a W. Halliday & C. Calçado 1 caixa a José Antonio Pilrão & C., 2 caixas a Albino José da Cruz & Irmão, 1 caixa á ordem, 1 caixa a F. Carvalho & C., 2 a Antonio Duarte C Vianna, 3 a Manoel de B. Cavalcante. Ditos e couros 2 caixas a Manoel F. Barbosa Junior. Camisas 1 caixa a Gonçalves Irmão & C. Couros 2 caixas a J. J. dos Santos, 1 caixa a Henry Sulzer. Chapéos 9 caixas a Maia Irmão & C. Ditos e tecidos 3 caixas a Guimarães Irmãos & C. Chocolate 1 caixa a J J. Alves & C.

Drogas 31 volumes a Faria Sobrinho & C., 105 a Francisco Manoel da Silva & C., 22 a Bartholomeu & C , 3 a Manoel Alves Barbosa Sucessor, 2 a J. C. Levy.

Enveloppes 2 caixas a J. T. Leite Bastos. Espelhos 160 volumes a Guilherme Spieler. Etiquetas 1 caixa a H. Sulzer.

Ferragens 4 volumes a Miranda & Souza, 1 á ordem, 1 a F. Ribeiro Bastos,

Galoches 2 caixas á ordem.

Licores e vinhos 5 volumes a Fouquau Freres. Locomotiva e pertença 23 volumes ao prolongamento da Estrada de Ferro do S. Recife, a S. Francisco.

Machinas 4 caixas á ordem. Mercadorias diversas 5 volumes a Gonçalves Irmãos & C., 6 a Gomes de Mattos & Irmãos, 4 a José T. Leite Bastos, 3 a Vianna Castro & C., 9 á ordem, 3 a Manoel Joaquim Ribeiro, 3 a Guimarães Cardoso & C., 12 a Parente Vianna & C., 1 a W. Halliday & C , 19 a Oliveira Bastos & C., 7 a Francisco Laurio & C., 2 aos consignatarios, 5 a Vaz & Leal, 11 a Otto Bohres Successores, 5 a Francisco G. do Amaral, 1 a Thomaz F. da Cunha, 14 a Antonio D. C. Vianna, 3 a J. W. de Medeiros, 1 a David Floch, 2 a Francisco de Azevedo & C., 1 a H. Nuesch & C , 1 a Antonio José Maia & Irmão, 1 a Eugenio G. Cascão. Manteiga 255 barris e 475|2 ditos á ordem, 50 e 100 a H. Burle & C., 25 e 50 a a Souza Bastos, Amorim & C., 30 e 50 a Fernandes & Irmão, 20 e 40 a João F. de Almeida, 25 e 50 a Augusto Labille, 10 e 15 a Guimarães Rocha & C., 15 e 20 a Antonio A. Lebre, 20 e 30 a Ferreira, Rocha & C., 5 e 15 a Guimarães & Valente, 11 caixas a Silva, Paiva & C., 7 á ordem.

Objectos para chapéos de sol 3 caixas Leite Bastos & C. Ditos para escriptorio 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.

Papel 3 caixas a Eugenio G. Cascão, 2 Fraga Rocha & C., 1 a Medeiros & C., 1 a Bourgard & C., 27 fardos a Almeida Machado & C. Porcelana 4 caixas a B. D. Campos & C. Peças mechanicas 2 caixas a Companhia de Fiação e Tecidos.

Queijos 1 tina a J. J. Alves & C., 1 a José Rodrigues de Carvalho.

Sardinhas 24 caixas á ordem.

Rolhas 2 fardos a Francisco Manoel da Silva & C.

Tecidos 11 volumes a Bernet & C , 5 a Cramer Frey & C., 1 a Agostinho Santos & C., 1 a New London and Brasilian Bank, 6 a Olinto Jardim & C., 2 a Arruda Custosa & C., 2 a Luiz Antonio de Siqueira, 2 Andrade Lopes & C. 3 a Almeida Duarte & C., 3 a D. P. Wild, 5 a Monhard Mettler & C., 1 a Machado & Pereira, 1 a Antonio C. de Vasconcellos.

Velas 7 caixas a João F. de Almeida, 3 a Manoel M Ribeiro & C. Vidros 12 volumes a B. Duarte Campos & C., 4 á ordem,

Carga de Lisboa

Azeite 33 caixas a Orestes Travassos & C., 33 a Domingos A. Matheus, 15 a Guimarães Rocha & C., 10 Manoel M. Ribeiro & C., Azulejos 38 caixas a J. de A Veiga & C. Vinho 23 pipas e 35|5 a Domingos Cruz & C., 5 e 10|5 a Silva Guimarães & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 21 de março de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Author*, carregou :

Para Liverpool, F. de P. Machado 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, carregaram :

Para o Porto, Urbano Pessoa 380 couros salgados com 4,080 kilos ; M Pacheco & C. 57 ditos espichados com 399 ditos.

— Na barca portugueza *Minerva*, carregaram :

Para Lisboa, Rabello & Sobrinho 16 barris com 2,000 litros de mel

— No vapor americano *Berkshire*, carregaram :

Para New York, H. Nuesch & C. 4.800 courinhos de cabra.

Para o interior

— No lugar sueco *Helena*, carregaram :

Para Pelotas, P. Carneiro & C. 500 barricas com 72,390 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5 200 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Pereira*, carregaram :

Para Pelotas, O. Travasso & C. 700 barricas com 70,069 kilos de assucar branco e 200 ditas com 21,740 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregaram :

Para o Rio de Janeiro, B. Oliveira & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Iris*, carregou ;

Para o Aracaty, J. A. G. Pires Junior 6 barricas com 960 kilos de assucar branco, 5 saccos com 375 ditos de dito refinado e 8 barris com 640 litros de mel.

— Na barcaça *Esmeralda*, carregaram :

Para Jacaré, M. S. do Amaral & Irmãos 2 barris com 180 litros de aguardente.

Para Macahyba, A. G. Pereira 7 pipas com 3,360 litros de aguardente.

— Na barcaça *Amelia*, carregou :

Para Villa da Penha, J. R. Macieira 10 barris com 960 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Bahia e escala—12 dias, vapor brasileiro *Caravellas*, de 345 toneladas, commandante Joaquim Francisco Moreira, equipagem 30, carga varios generos ; a Domingos Alves Matheus.

Santa Catharina—28 dias, lugar inglez *Fonthill*, de 202 toneladas, capitão Browm, carga farinha ; a Baltar Irmãos & C.

Baltimore—57 dias, patacho americano *Edith Hall*, de 288 toneladas, capitão John Dewenter, equipagem 8, carga farinha ; a Parente Vianna & C.

Ascenção—8 dias, brigue inglez *Gilpen*, de 178 toneladas, capitão Beldiny, equipagem 8, em lastro ; a Lidstone.

Porto do Natal—32 dias, barca sueca *Oscar 2º*, de 325 toneladas, capitão N. J. Gegren, equipagem 10, em lastro ; á ordem.

Rio da Prata—28 dias, sumaca hespanhola *Virgem del Carmen*, de 149 toneladas, capitão F. Mirambell, equipagem 10, carga xarque ; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New York—Patacho inglez *Ringleader*, capitão John A. Lewis, carga assucar.

Liverpool—Barca ingleza *Metcor*, capitão William Jones, carga assucar.

America—Palhabote americano *Thomas Hunt*, capitão T. Lynch. em lastro.

Maceió—Barca sueca *Skandia*, capitão P. O. Nylander, em lastro

Navios entrados no dia 22

Santa Catharina—26 dias, lugar portuguez *Alfredo*, de 247 toneladas capitão Manoel Martins da Nova, equipagem 8, carga farinha ; a Domingos da Silva Torres & C.

Montevidéo—29 dias, sumaca hespanhola *Marina*, de 185 toneladas, capitão Isidro Alcine, equipagem 11, carga xarque ; a Loyo & Filho.

Fernando de Noronha—40 horas, vapor brasileiro *Mandahú*, de 222 toneladas, commandante Santos, equipagem 18, carga varios generos ; a Companhia Pernambucana.

Rio pela Bahia—7 dias, vapor americano *Berkshire*, de 2,014 toneladas, commandante Kent, equipagem 32, carga varios generos ; a Henry Forster & C.

Penedo—3 dias, vapor brasileiro *Giquiá*, de 342 toneladas, commandante Mafra, equipagem 30, carga varios generos ; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Lisboa—Barca portugueza *Isolina*, capitão Antonio F. C. Sampaio, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Patacho norueguense *Finnoid*, capitão P. Johusen, em lastro.

Barbellas—Barca ingleza *Aniversary*, capitão John George, em lastro.

Navios entrados no dia 23

Havre e escala—21 dias, vapor francez *Ville de Santos*, de 1,008 toneladas, commandante Henry, equipagem 39, carga varios generos ; a Augusto F. de Oliveira & C.

Ceará—15 dias, vapor nacional *Ipojuca*, de 350 toneladas, commandante Telles, equipagem 30, carga varios generos ; a Companhia Pernambucana.

Montevidéo—26 dias, brigue hespanhol *Olijardro*, de 265 toneladas, capitão José Fant, equipagem 11, carga xarque, a Baltar Oliveira & C.

Londres—61 dias, patacho norueguense *Chanei*, de 162 toneladas, capitão P. G. Pedersen, equipagem 9, carga varios generos ; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio da Prata—Sumaca hespanhola *Lola*, capitão Mateo Pages, carga assucar e aguardente.

VAPORES ESPERADOS

Belgrano	do sul	hoje
Elbe	da Europa	amanhã
Valparaizo	do Pacifico	amanhã
Britannia	da Europa	a 26
Galatea	de New-York	a 26
Glenfyne	de New-York	a 27
Pará	do norte	a 27
Bahia	do sul	a 27
Crysolite	da Europa	a 30
Mondego	do sul	a 31
Narenta	de Trieste	a 2 de abril.
Pernambuco	do norte	a 3
Senegal	da Europa	a 4
Espirito Santo	do sul	a 7
Nebo	de New-York	a 7
Ville de Bahia	da Europa	a 8
Tagus	da Europa	a 9
Memling	da Europa	a 13
Glensannox	de New-York	a 17
Ceará	do sul	a 17
Humber	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Iberia	da Europa	a 23
Sully	da Europa	a 23
Berkshire	do sul	a 25

MUTILADO

rações que ficam expendidas; se porém, o que não creio, succeder que a verdade e a rasão não prevaleçam, antes as primeiras autoridades da provincia, fallashei valer ante o publico. Tenho dito por ora.

Comarca da Pedra de Buique, 14 de março de 1882.

Manoel de Siqueira Cavalcante

O brigadeiro Lobo e o major Justino

Foi demasiada a nossa espectação quando, com maxima surpreza, lemos no *Jornal do Recife* de 21 do passado uma missiva, ou para melhor dizer, uma total inversão das occurrencias que realmente houveram n'este presidio durante o mez findo, na qual foram tantas as baforadas de incenso, aliás queimado em aras tão profanas e com que o seu novo autor procurou exhibir-se diante do publico, suppondo assim recommendar á posteridade os creditos ainda incognitos do seu idolo o major Justino Rodrigues da Silveira, e abater a posição honrosissima que ha assumido no seu commando o brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo, que, sob juizo insuspeito, julgamo-nos com o dever de, rendendo preito a verdade e a justiça, darmos em poucas palavras um desmentido solemne ao que disse o temerario informante, a quem não quizeramos responder, porque bem poderá ser alguns dos muitos saltimbancos que ora se acham exilados neste presidio.

Sem que queiramos nos estender em mais amplas considerações, basta apenas que justifiquemos as inverdades com que se iniciou a correspondencia alludida. Isto feito, fica ao arbitrio de qualquer julgar do resto.

A' chegada aqui do major Justino no mez ultimo, nada occorreu que demonstrasse o mesmo contentamento. Não houve, pois, a tão apregoada *expansão de prazer geral*, é apenas o foram esperar e a sua Exma. familia, como aos mais passageiros, os sargentos e presos encarregados do serviço da balça e os que, por ordem superior, aguardavam conduzir as bagagens, e sómente já a ultima hora do desembarque de tão *illustre* viajante foi então que se apresentaram á recebel-o seu compadre o capitão Côrte Real, e seus comprovincianos o Dr. Ildefonso e o pharmaceutico contratado.

Eis ahi os *muitos empregados e o grande numero de sentenciados que affluio á Santo Antonio para felicitar* ao tão *proclamado* recem-chegado, que aqui entrou quasi que indifferentemente á maior parte da população.

Com a imparcialidade que nos impozemos redigir estas linhas, mais no intuito de destruir o fragil alicerce do edificio que com a alludida publicação se quiz xigir, para fins inconfessaveis, do que em resposta ao seu autor, que muito pouco ou mesmo nada nos merece; podemos assegurar ao publico que são de todo o ponto aleivosas as accusações levantadas ao actual commandante cuja vida de 72 janeiros, 56 dos quaes já hão sido postos á dura prova do serviço publico é toda a sua recommendação, emquanto que com a do major Justino talvez não aconteça o mesmo.

Deixando de parte os fôfos elogios consagrados bem immerecidamente á esse major, que foi só no que consistio o começo, meio e fim da celebre missiva com que estreou o seu irresponsavel autor, e despresando mesmo em toda sua integra as loucas e dessasadas asserções que ahi foram assacadas ao militar de principios severos, que ora muito honradamente commanda este presidio, e a quem não attinge tão peçonhenta baba do cão hydrophobico que ousou investil-o, o que não podemos admittir é que seja tão *digno*, tão *distincto*, tão *bravo*, tão *estimado*, tão *sympathico*, tão *honrado*, tão mesmo cheio do que ha de *bom* e *honesto* na terra e até na vida eterna, aquelle que hontem procurando causas para poder viver, já hoje pelo cargo superior que exerceu em 17 mezes, e que ainda infelizmente exerce, deixou por isto de ser o que era e logo se constituio proprietario de um sitio que comprou por 5:800$ em Santo Amaro das Salinas, e que está alugado por 40$ mensaes ao professor publico Sr. Ricardo de Miranda.

Não ha economia que dê para isto, tanto mais para quem tem familia á manter, (inclusive a phantastica escrava que o acompanhou para aqui), hospedagens á dispensar e afóra outras muitas despezas taes como o pagamento de dividas, a compra de um relogio por 180$ ao sentenciado hespanhol Estevão Palacio, que poucos dias depois fugira deste presidio, e de outros objectos mais.

Pelo pouco que vimos de referir, e que não receiamos contestação, porque ahi esta a realidade com todo o seu cortejo de circumstancias, facilmente se deixa ver que o brigadeiro Lobo por seu merito pessoal e serviços officiaes está muito acima dos golpes vis e traiçoeiros de um infeliz desconhecido que, arvorado em missivista, trahe os seus proprios deveres e ultrapassa-se ás raias do insulto e da calumnia para d'ahi poder á coberto thurificar o objecto de sua lisonja.

Estrangule-se a nova hyena com todo o seu furor animal, pouco importa: a nossa vingança ahi esta. Quanto a victima esta triumphará armada de sua mesma innocencia e o nosso silencio arrastará o seu algoz ao ultimo grão da execração publica. Antes isto do que discutir em vão.

Fernando de Noronha, 19 de março de 1882

JUSTUS.

Companhia do Beberibe

AOS SRS. ACCIONISTAS, E AO PUBLICO EM GERAL

Teve lugar hoje em audiencia do substituto do juiz de direito do 2.º districto criminal, a exhibição da responsabilidade legal pelos artigos que no *Diario de Pernambuco* e no *Jornal do Recife* publicou o Sr. Alberto Chewy, contendo insultos e injurias contra nós.

O responsavel por taes artigos, o seu escriptor, segundo se vê d'aquella responsabilidade, é um infeliz testa de ferro de nome Adolpho Lins de Souza!!

Isto prova até a ultima evidencia a semrazão do nosso agressor, e dá a justa medida do seu caracter.

Estamos vingados; os Srs. accionistas e o publico que nos leu faça-nos a devida justiça.

Eis a copia do responsabilidade.

Recife 23 de Março de 1882.

REED BOWAN & C.

Copia:—Responsabiliso-me na forma da lei pela publicação de uma serie de artigos que têm de ser publicados no *Diario de Pernambuco* sob o titulo COMPANHIA DO BEBERIBE—*aos Srs. accionistas da Companhia os Herdeiros Bowman por seu representante*, sendo o 1.º á sahir no *Diario* de 1 de março proximo.—Recife, 28 de fevereiro de 1882.—*Adolpho Lins de Souza*.

(Estava sellado e reconhecida a firma por tabellião publico.)

Dr. F. Dourado

A bordo do vapor pernambucano *Ipojuca*, regressou hontem a esta cidade o bacharel Firmo Antonio Dourado da Silva que cabalmente desempenhou o cargo de promotor na comarca de Páos dos Ferros.

O illustre e aspirante Magistrado veio a esta cidade em cumprimento de seu dever, isto é, tirar a carta de juiz municipal da comarca de Nova Cruz para cujo cargo foi ultimamente nomeado por decreto imperial.

Moço distincto e fiel cumpridor das leis humanas e divinas, em breve fará valer, por suas nobres acções, o louvor ao merito.

M. F. S.

Manifestação Limoeirense

O proprietario do HOTEL AUGUSTO, situado na cidade de Limoeiro, partilhando do regosijo que experimentam os limoeirenses, com os seus hospedes no proximo sabbado e domingo 25 e 26 do corrente, tem resolvido prevenir-se do bem e do saboroso, afim de satisfazer aos gostos e paladares mais exquisitos.

Resolveu mais de accordo com a gerencia da estrada, convidar a PHILARMONICA TROVADOR que graciosamente se prestou á abrilhantar a festa, e sendo hospedes do estabelecimento, deve o regosijo e expansão dos freguezes do HOTEL AUGUSTO ser total; pois que a par da diversão de uma encantadora viagem, por um sólo todo cheio de bellezas naturaes, secundado das harmonias de uma Philarmonica de primeira ordem, dissipem-se os pezares e contrariedades da vida ordinaria.

Dos habitantes pois da populosa cidade do Recife, confluentes da via-ferrea, e especialmente das classes commercial e academica espera o proprietario benevola coadjuvação, promettendo servir a contento, como já seu testemunho nas duas primeiras excursões que houveram.

Mesa redonda, abundante e recheiada a 2$500; vinhos a parte.

Ao publico

Constando-me que, desde que os jornaes de ante hontem annunciaram uma vaga de senador por esta provincia, algumas pessoas preoccupando-se com o meu humilde nome tem propalado, de boa fé ou maliciosamente, que eu não posso ser votado para senador, porque o lugar de regedor do Gymnasio, que presentemente exerço é incompativel com aquelle alto cargo, é indeclinavel dever meu protestar contra essa aleivozia, e declarar ao illustre corpo eleitoral da provincia que a lei eleitoral vigente não estabelece incompatibilidade entre os cargos de senador do imperio e regedor do Gymnasio.

Com relação a Instrucção Publica são unicamente incompativeis, em vista do art. 11 n. 2 da lei eleitoral, *os inspectores ou directores Instrucção Publica, e os lentes e directores culdades ou outros estabelecimentos de ção superior*. E ninguem dirá de boa fé que o Gymnasio Pernambucano é *uma faculdade ou estabelecimento de instrucção superior*.

Fora mister muita malicia e deslealdade ou não ter idéa alguma dos diversos gráos do ensino scientifico, para chamar *instrucção superior* á um simples curso de estudos preparatorios, como o do Gymnasio, que pertence a instrucção secundaria, mas não a superior.

Recife, 14 de março de 1882.

Deão Dr. *Joaquim Francisco de Faria*.

Molestia da canna de assucar

Tendo a Commissão Provincial de estudo da molestia da canna, de interessar ao Governo Imperial, quaes os engenhos cujos canaviaes se acham infeccionados pela molestia e se esta apresentou maior intensidade, ficou estaccionario ou retrogradou na safra que se está acabando de scolher, rogo encarecidamente, a todos os proprietarios ou rendeiros de engenhos atacados pelo mal, si dignem de remetter-lhes as informações pedidas até o dia 25 do corrente, afim de que possam ser enviados ao Governo Imperial em tempo de serem incluidos no relatorio que o Exm. Ministro da Agricultura Commercio e Obras Publicas tem de apresentar na sessão da Assembléa Geral Legislativa que deve principiar a 3 de maio proximo *vindouro*.

Pel commissão—O secretario, *Henrique Augusto Milet*.

— As molestias que mais affligem a especie humana são, sem contradicção a *asthma*, a oppressão, o catarrho, a bronchite, a emphysoma pulmonar; para curar estas diversas affecções, lembraremos aos nossos leitores que as celebridades medicas recommendam muito especialmente o uso do *papel* e dos *charutos* anti-asthmaticos de *A. Gicquel*, pharmaceutico de 1.ª classe, em Paris. São estes productos os unicos admittidos e premiados na Exposição Universal de Paris, em 1878.

O *papel* e os *charutos Cicquel* encontram-se nas principaes pharmacias.

EDITAES

EDITAL N. 511. — Achando-se installada a comarca de Timbaúba, cuja séde é a villa do mesmo nome, e tendo por esse motivo passado a ser de segunda entrancia as escolas primarias daquella localidade, manda o inspector geral, de conformidade com o disposto nos artigos 56 e 178 do regulamento de 7 de abril de 1879, annunciar o accesso estabelecido nos artigos 171 e 175 do citado regulamento.

Os professores de primeira entrancia que pretenderem o accesso, deverão, no prazo de 40 dias, enviar a esta repartição as suas petições, por intermedio do delegado litterario.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 22 de março de 1882.

O secretario,

T. P. S. Guimarães.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S. Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	300$000
Largo da Campina	
Casa terrea meiágua n. 1	72$000
Rua do Bom Jesus	
1º andar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n. 41	300$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 63	180$000
Becco do Abreu	
4º andar de predio n. 2	72$000
Rua do Vigario	
3º andar do predio n. 22	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Commando das Armas

S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas manda fazer publico que continua a receber voluntarios para o exercito, os quaes servirão por seis annos e perceberão alem do soldo, etapa e gratificação igual a metade do soldo, o premio de quatrocentos mil réis pago em tres prestações, e quando escusos do serviço por conclusão de tempo, um prazo de terras de 108,900 metros quadrados. Os engajados, isto é, os que já serviram no exercito o tempo determinado por lei, perceberão as mesmas vantagens, sendo que a gratificação será de soldo dobrado e o premio de quinhentos mil réis igualmente pago em tres prestações.

Secretaria do Commando das Armas de Pernambuco, 18 de março de 1882.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,

Coronel graduado, secretario.

Devoção de Nossa Senhora da Conceição, erecta no convento de Santo Antonio, na cidade do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convido á todos os nossos carissimos irmãos, á comparecerem hoje, em o nosso consistorio, ás 3 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que deverá sahir do convento do Carmo d'esta cidade.

Consistorio da devoção de Nossa Senhora da Conceição, 23 de março de 1882.

O secretario,

Antonio E. Martins Ribeiro.

— 4ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 15 de março de 1882. — Por esta secretaria é intimado Manoel Bernardo Coelho, por ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, a apresentar dentro de 30 dias, contados de hoje, a certidão de idade do menor Antonio Bernardo Coelho, sob pena de ser este retirado da Colonia Isabel, visto não ter o mesmo Manoel Bernardo Coelho dado cumprimento ao despacho exarado em seu requerimento a 22 de outubro do anno passado.

O secretario,

José Austregesilio Rodrigues Lima.

Great Western of Brasil Railway

TRENS DE EXCURSÃO A LIMOEIRO

25 e 26 de março

IDA E VOLTA

PREÇOS DO COSTUME

Primeira classe 8:000 | Incluindo o imposto do
Segunda » 5:900 | Governo

Nos dias 25 e 26 de março sahirão trens excursão do Recife á Limoeiro ás 6 horas e 45 minutos da manhã, voltando de Limoeiro ás 6 horas e 15 minutos da tarde dos mesmos dias.

HONORARIO DO TREM				Preços das passagens de ida e volta para Limoeiro		
Estações	Manhã	Estações	Tarde	Estações	1ª classe	2ª classe
Recife, partida	6—45	Limoeiro, partida	6—15	Do Recife	8$000	5$900
Encruz. »	6—54	C. Grande »	6—35	Da Encruz.	8$000	5$900
Camarag. »	7—26	L. do Carro »	6—50	De Camarag.	6$600	4$900
S. Lour. »	7—49	Carpina »	7—11	De S. Lour.	5$800	4$200
Tiuma »	8—00	Páo d'Alho »	7—40	De Tiuma	5$100	3$900
Santa Rita »	8—17	Santa Rita »	8—01	De Santa Rita	4$400	3$[illegible]00
Páo d'Alho »	8—47	Tiuma »	8—18	De Páo d'Alho	3$600	2$[illegible]00
Carpina »	9—20	S. Lourenço »	8—33	Da Carpina	2$500	1$700
L. do Carro »	9—37	Camaragibe »	8—50	De L. do Carro	1$800	1$300
C. Grande »	9—50	Encruz. »	9—23	De C. Grande	1$100	$700
Limoeiro ch.	10—10	Recife, cheg.	9—30			

Os bilhetes emittidos para estes trens são validos só para os mesmos, mas aquelles comprados no dia 25 dão direito á volta no dia 26.

Não se despacham bagagens.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira á vapor

Dividendo

Aos senhores accionistas desta companhia, paga-se de hoje a seguir o 11º dividendo correspondente ao anno passado, e na razão de cinco por cento; no escriptorio da companhia.

— A Camara Municipal do Recife faz publico para que chegue ao conhecimento dos seus municipes, que por carta imperial de 28 de janeiro deste anno houve por bem S. M. Imperial nomear o conselheiro José Liberato Barroso para o cargo de presidente desta provincia, o qual prestou juramento e tomou posse em 11 do corrente no paço da Assembléa Legislativa Provincial.

Paço da Camara Municipal do Recife, 20 de março de 1882.

Francisco Gonçalves Torres,
Presidente.

P. Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

Confraria de Santa Rita de Cassia

Em nome do conselho administrativo desta veneravel confraria, convido a todos os nossos caros irmãos para se reunirem no consistorio respectivo, no dia 24 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de encorporados e paramentados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Consistorio da confraria de Santa Rita de Cassia, 18 de março de 1882.

O secretario,

Antonio L. de Menezes Amorim.

— Em virtude do art. 67 da lei n. 1607 do orçamento vigente, de ordem do Illm. Sr. presidente, fica prorogado por mais trinta dias, a contar desta data, o prazo de sessenta, estabelecido no artigo acima citado para pagamento á bocca do cofre, dos diversos impostos municipaes, independente na multa.

Paço da Camara Municipal do Recife, 15 de março de 1882.

Francisco Gonçalves Torres,
Presidente.

Pedro Gaudiano Ratis e Silva,
Secretario.

Asylo de Mendicidade

No dia 25 do corrente, 12º anniversario da inauguração, é franqueada a entrada neste estabelecimento ás pessoas que o desejarem visitar, das 11 horas da manhã ás 5 da tarde, segundo o disposto no artigo 65 do regulamento. Directoria do Asylo de Mendicidade, 20 de março de 1882.—O director,

Justino José de Souza Campbs.

Secretaria da ordem 3ª do Seraphico padre S. Francisco no Recife, em 2 de março de 1882.

De ordem do nosso charissimo irmão ministro, convido a todos os nossos charissimos irmãos, á acompareceram paramentados com seus habitos no dia 24 do corrente, pelas 2 horas da tarde, no consistorio da nossa veneravel ordem, para, encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos; para o que fomos convidados.

Antonio José Leal Reis,
Secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente desta provincia, vai em praça no dia 30 do corrente, ao meio dia, a obra do aterro e bomba que tem de ser construido no lugar denominado Fundão, em Beberibe, orçada em 999$900.

O orçamento e condições de contrato se acham nesta repartição para serem examinados pelos pretendentes

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 23 de março de 1882.

O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Correio geral

Pela administração dos correios desta provincia é convidado o Illm. Sr. Salustiano Vieira de Araujo Lima a comparecer na mesma administração.

Correio de Pernambuco, 23 de março de 1882.—O fiel,

A. Ramos.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Secretaria, 21 de março de 1882

Previne se aos Exms. Srs. membros do conselho administrativo, que não se havendo verificado a sessão ordinaria, marcada para o dia 20 do corrente, por falta de comparecimento da maioria do conselho, caso não haja na reunião annunciada para o dia 25 numero de socios presentes que permitta constituir-se a assembléa geral, funccionará naquelle dia o conselho com os membros que comparecerem na fórma prevista pelo art. 30 dos estatutos, e tratará dos assumptos que motivaram a convocação da assembléa geral.

O secretario geral,

H. A. Milet.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que está posta a concurso, com o prazo de quatro mezes, a contar da data deste, a cadeira de rhetorica e poetica do curso de preparatorios annexo a esta faculdade, vaga por ter sido nomeado lente substituto desta mesma faculdade o respectivo cathedratico Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, pelo que os que se quizerem inscrever, deverão apresentar-se desde já com documentos que provem: 1º sua qualidade de cidadão brasileiro; 2º maior idade legal; 3º moralidade attestada pelos respectivos parochos, e folha corrida nos lugares onde houverem residido nos ultimos cinco annos; 4º capacidade professional, a qual prova-se exhibindo o candidato algum dos seguintes documentos; titulo de capacidade da materia em concurso, conferido pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte; titulo de professor tambem na mesma materia em concurso, concedido pelo governo imperial, diploma de bacharel ou de doutor nas faculdades do imperio ou academias estrangeiras, ou de bacharel em lettras.

As pessoas notaveis por seu talento ou reconhecidamente habilitadas poderão ser dispensadas da prova de capacidade pelo governo, e as que não poderem provar ou obtiverem dispensa, passarão por um exame antes de serem admittidas á inscripção, tudo de conformidade com o cap. 4º do regulamento de 5 de maio de 1856.

E para constar mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar este edital, que será publicado nesta provincia, na côrte e nas provincias mais proximas.

Secretaria da Faculdade de Direito de Recife, 18 de março de 1882.

O secretario,

José Honorio Bezerra de Menezes.

Irmandade DO Divino Espirito Santo

De ordem da mesa regedora, convida-se aos nossos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja no dia 24 do corrente, pelas 2 horas da tarde (sexta feira) afim de irmos acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que sahe da igreja do convento do Carmo para a matriz do Corpo Santo desta cidade.—O escrivão,

Antonio Priéto.

Irmandade DAS Almas do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convido aos nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio sexta-feira, 24 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para, encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de sahir da igreja do Carmo para a nossa matriz do Corpo Santo, para o que fomos convidados.

Consistorio da irmandade das Almas do Recife, 21 de março de 1882.—O escrivão,

J. F. Coelho.

Secretaria da Veneravel Ordem 3ª de Nossa Senhora do Monte do Carmo do Recife, em 21 de março de 1882.

De ordem do charissimo irmão prior, convido os charissimos irmãos d'esta Veneravel Ordem, para se reunirem paramentados com seus habitos no dia 24 do andante mez, ás 2 horas da tarde, no consistorio da nossa ordem afim de encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.

O secretario,

Antonio José de Souza e Silva.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que acha-se á venda nesta thesouraria a nova tarifa das alfandegas, mandada executar pelo decreto n. 8360 de 31 de dezembro do anno proximo passado, ao preço de 5$000 cada exemplar.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 21 de março de 1882.

Francisco Antonio de Oliveira e Silva,
Secretario da junta.

Irmandade DO Senhor Bom Jesus das Portas

De ordem da Illma. mesa administrativa, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem nesta igreja sexta-feira, 24 do corrente, pelas 2 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, em regresso do convento do Carmo para a sua séde á matriz do Corpo Santo, para a qual tivemos convite.

Consistorio na igreja da Madre de Deus, em 21 de março de 1882.—O secretario,

Manoel F. Velloso.

IRMANDADE DO Senhor Bom Jesus dos Passos

Convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no convento de Nossa Senhora do Carmo pelas 3 horas da tarde do dia 24 do corrente, para encorporados trasladarmos a Imagem do nosso Padueiro daquelle convento para a matriz do Corpo Santo séde da mesma irmandade.

Consistorio da irmandade, 21 de março de 1882.

O escrivão,

João Licio Marques.

S. José d'Agonia

De ordem da mesa regedora convida-se aos nossos irmãos para se reunirem em nosso consistorio no dia 24 do corrente, ás 2 horas da tarde afim de incorporados e paramentados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Consistorio da confraria de S. José d'Agonia, 21 de março de 1882

O secretario,

Paula Reis.

Gymnasio Pernambucano

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano e de ordem do Exm. Sr. regedor, se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos e meio pensionistas, que desta data principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual tem os mesmos de pagar a pensão correspondente ao trimestre de abril a junho do corrente anno

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 22 de março de 1882.—O secretario,

Celso Tertuliano F. Quintella.

Acções da companhia de Olinda

De ordem da Camara Municipal da cidade do Cabo, se faz sciente á companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda, que não continue a pagar os juros das acções de 200$ sob n. 468 469 e 470; da Lei Provincial n. 667, 737, 801 e decreto n. 4337, as quaes estão sujeitas a uma fiança dada por Manoel Joaquim Baptista, em 25 de fevereiro de 1876: e dentro do prazo de 15 dias venham reclamar o seu direito, sob pena de serem arrematadas para indemnisação da Camara, recolhendo se o excedente no cofre dos ausentes.

Paço da Camara Municipal do Cabo, 21 de março de 1882.—O procurador

Manoel V. Correia.

Recebedoria de Rendas

O administrador da Recebedoria scientifica aos contribuintes constantes da relação abaixo, que foram multados por infracção dos regulamentos fiscaes, que lhes fica marcado o prazo de oito dias para satisfazerem a importancia das mesmas multas, depois do que se procederá de conformidade com o art. 33 do regulamento n. 2,846 de 29 de setembro de 1859.

Recedoria de Pernambuco, 20 de março de 1882.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Relação a que se refere o edital acima

Hermina Moreira da Silva	80$000
Joaquim Alves	16$000
Sigismundo da Costa Mello	80$000
Maria Eudoxia da Conceição	40$000
José da Silva Rego Braga	40$000
Francisco de Paula Ferreira da Annunciação	40$000
João Vieira na Silva, procurador de Manoel Severiano de Araujo	40$000
Leopoldo Marques da Assumpção	40$000
Manoel Soares de Figueiredo, procurador de Ferreira Leal e Irmão	10$000
Coriolano de Abreu	30$000
Elviro da Silva Caldas, procurador de José Cardoso de Araujo	40$000
Manoel de Azevedo Andrade, procurador de Galdino Francisco Macedo	40$000
Coriolano Abreu	30$000
Americo de Araujo e Albuquerque	40$000
Maria Amalia da Silva Pinto	40$000
Anna Hermina da Silva	40$000
Antonio Joaquim Pereira de Oliveira	30$000
Ferreira Costa e Irmãos, procuradores de Ignacia Maria de Jesus	40$000
Antonio Borges da Silveira Lobo	30$000
José Ricardo da Costa	14$950
Mendes & C.	44$000
Marianna Carolina da Assumpção	40$000
Benjamin Junior	97$000
Maria Annunciada Carvalho do Nascimento	40$000
Candida Hermina Chaves	40$000
Gertrudes Francelina Neves	4[illegible]$000
Coriolano de Abreu	30$000
Manoel José da Silva Araujo	40$000
Francisco Procopio Pessoa Dornellas	15$000
Joaquim Tavares da Costa	40$000
Valentim Christovão Theodomiro Santiago	40$000
Jacintho de Azevedo Feio	40$000
Manoel Antonio Gonçalves	40$000
Antonio Alves Guimarães	80$000
Damião Lopes Pereira Guimarães	40$000
André Barbosa Soares	40$000

Recebedoria de Pernambuco, 20 de março de 1882.

O 3º escripturario,

Epiphanio de Luna Freire.

THEATRO SANTO ANTONIO

AMANHÃ

Sabbado 25 do corrente

RECITA EM FAVOR DE

Arantes & Procopio

Grande espectaculo dividido em 5 partes.

PRIMEIRA PARTE (LYRA)

Resonar sem dormir

SEGUNDA PARTE

Criada impagavel

TERCEIRA PARTE

RRR e FFF

QUARTA PARTE

OS DOUS CRIADOS FELIZES

pelos LYRA, Felismino e ANTONIO COIMBRA

QUINTA PARTE

LYRA

O viuvo inconsolavel

Uma banda de musica tocará nos intervallos.

A'S 7 1/2 HORAS

MARITIMOS

MERCHANT STEAM SHIP COMPANY LIMITED

LINHA MENSAL ENTRE OS ESTADOS-UNIDOS E BRASIL

Glenfyne

E' esperado de New-York por escala até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume para o sul; tendo bôas accommodações para passageiros.

Para fretes, passagens e mais informações, trata se no escriptorio dos consignatarios

Glensannox

E' esperado de New-York por escala até o dia 17 de abril, seguindo depois da demora do costume para o sul.

JOHNSTON PATER & C.

The United States and Brasil Mail Steamship Company

Todos os vapores entram n'este porto

Galatea

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 do corrente, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Para passagens, fretes etc., trata-se com os AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8—Rua do Commercio—N. 8

Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete o brigue portuguez *Boa Sorte*; trata-se com Baltar Oliveira & C.

Fretes commodos

Barcaça *D. Antonia*

Macáo e Mossoró

A barcaça *D. Antonia* recebe carga para os portos acima; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8 com Bartholomeu Lourenço, ou com o mestre a bordo, no cáes do Loyo.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do sul, até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Pará

Commandante Carlos Gomes

Espera-se dos portos do norte até o dia 27 de março, seguindo depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Brander

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante L. Dickinson

E' esperado dos portos do sul até o dia 31 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos de LISBOA E SOUTHAMPTON

AVISO

Os seguintes vapores farão a escala nos mezes de março, abril e maio.

Elbe da Europa 25 de março—para a Europa 14 de abril.

Mondego—para a Europa 31 de março.

Tagus da Europa 9 de abril—para a Europa 21 de abril.

Humber da Europa 19 de abril.

Tamar da Europa 25 de abril—para a Europa 14 de maio.

Douro da Europa 9 de maio—para a Europa 29 de maio.

Avon tocará aqui na volta do sul no dia 4 ou 5 de abril no caso de offerecer-se passageiros ou carga.

Tem optimas accommodações.

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Africa* recebe carga para os portos acima, devendo seguir com pouca demora; a tratar com os consignatarios Baltar Irmãos & C., á rua da Cruz n. 46, primeiro andar.

Lisbôa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Minerva*, recebendo alguma carga a frete a tratar com Rabell & Sobrinho, á rua da Cruz n. 56, 1.º andar.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

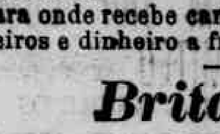

Espera se dos portos do sul até o dia 25 do corrente, e seguirá para a Europa, tocando em Lisbôa, Bordeaux e Liverpool, depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Britannia

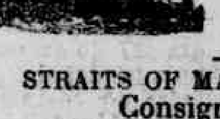

Espera-se da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

LEILÕES

LEILÃO
Agente Pinto

— Terça feira, 28 do corrente, deve ter lugar o leilão da propriedade da Sapucaia em Beberibe, em outro lugar n'este *Diario* encontrarão os pretendentes uma discripção da propriedade.

Agente Pestana
Leilão

De 60 caixões com phosphoros marca Jonkopings e 162 barricas com farinha de trigo desembarcadas ultimamente.

SEXTA-FEIRA 24 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
Na rua do Apollo n. 42 no armazem do Sr. Machado

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos phosphoros e farinha acima declarados, por conta e risco de quem pertencer em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

AGENTE PESTANA

O leilão de 162 barricas com farinha de trigo e 60 caixões com phosphoros Jonkopings será effectuado hoje 24 do corrente às 11 horas, na rua do Apollo n. 4 armazem do Machado.

Leilão

Da armação, generos e utencilios da taverna sita á rua das Pernambucanas. Porto do Jacobina, na Capunga, freguezia da Graça.
Segunda feira 27 do corrente
A's 10 1|2 horas

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, com assistencia do mesmo, fará leilão da taverna acima referida, cuja venda é feita a requerimento de José Vital de Negreiros contra o executado José de Avila Bittencourt.

Leilão

Da grande propriedade da Sapucaia em Beberibe, na qual está montada um engenho a vapor e grandes bemfeitorias, de conformidade com a descriminação feita em outra columna deste *Diario*.

Terça-feira 28 do corrente
Por intervenção do
AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus n. 43
AO MEIO DIA

— No dia 28 do corrente irá á praça para ser vendida, por intermedio do agente Pinto, a grande propriedade da Sapucaia, em Beberibe. Suspeita e desnecessaria seria toda a descripção que se fizesse da mesma, porque ella merece louvor que não se acredita em causa propria; desnecessaria, porque ninguem pretenderá uma acquisição tão importante sem della fazer exame prematuro; este exame, porém, será a verdadeira informação, e que deverá ser feita no periodo que decorrer d'agora a o dia acima annunciado; podendo no entretanto os licitantes entenderem se com o major Almeida, que será encontrado todos os dias uteis das 10 ás 3 horas, na rua do Imperador, para qualquer esclarecimento ou trato.

Leilão

De 1 excellente casa reedificada de novo com boas accommodações, quintal murado e cacimba, sita a rua do Coronel Suassuna, antiga de Hortas n. 46.

Terça-feira 28 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão da casa acima referida, e em seguida venderá os moveis existentes na mesma casa constando de 1 mobilia completa de amarella com tampos de pedra, camas, cabides, lanternas, mesa para jantar, lavatorios, cadeiras de sala de jantar, copos garrafas e mais objectos pertencentes a casa de familia; que tudo será vendido ao correr do martello, por ter de retirar-se para fóra da provincia o proprietario que é morador na mesma casa.

Leilão

De 1 excellente casa e sitio todo murado com portão e gradeamento de ferro, sita á rua do Ventura n. 8, freguezia da Graça (Capunga cuja casa tem 7 metros e 60 centimetros de comprimento, 5 metros e 45 centimetros de largura, 3 janellas de frente, 2 portas de cada lado dos oitões, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, cacimba e mais bemfeitorias, achando-se tudo em bom estado de conservação, tendo o sitio a extensão de 100 palmos em cada uma das quatro faces, situado em terreno proprio

Quarta-feira 29 de fevereiro
A's 11 horas em ponto

O agente Gusmão, autorisado por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, com assistencia do mesmo fará leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, a requerimento do inventariante dos bens deixados pela finada D. Anna Benedicta Gomes, da excellente propriedade acima referida, a qual pode desde já ser examinada pelos pretendentes.

AVISOS DIVERSOS

Para senhoras e meninas

Sapatões e sapatinhos de phantasia, os mais em moda, novamente chegados, a preços commodos; na rua Nova n. 1, loja denominada Vapor Francez.

Carroceiro

Precisa-se de um carroceiro; na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar.

— Precisa se de uma boa cozinheira e de um criado; na rua da Imperatriz n. 15.

— O Sr. João Gonçalves dos Santos Junior appareça na rua de Hortas n. 17.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 108; a tratar na rua Direita n. 32.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 1 inteiro n. 1,500 com a sorte de 800$, 1 meio n. 2,074 com a sorte de 200$, 2 quartos n. 3,902 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (208.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 115.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (202ª) que se extrahirá na terça-feira, 28 do corrente

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se de um feitor e de um trabalhador de sitio; a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira, á Ponte de Uchôa, confronte a estação.

— Alugam se os primeiros andares ns 31 e 39, segundo n. 37, e armazem n. 39 á rua do Imperador; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 20, entrada pela rua da Senzalla-velha, com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Precisa se de um criado para casa de pequena familia, de 12 á 14 annos de idade, preferindo se escravo e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua do Brum n. 88, armazem.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n 41 á rua do Rangel, o de n. 64 á rua Direita, que se prestam para negocio, e uma casa com pequeno sitio no Espinheiro, on e morou o Mangericão; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que venha restituir o que tem em seu poder.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, que venha restituir a mobilia que alugou.

— Precisa-se de um criado para casa de pequena familia; a tratar na rua do Amorim numero 48.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 15, 1º andar.

— Precisa-se de arrendar um sitio que tenha casa para grande familia, nos arrabaldes desta cidade, quem tiver deixe carta fechada nesta mesma typographia, com as letras A. R. S.

— Aluga se um preto muito bom e muito fiel que trabalha em sitio, entende e trata de jardim, só se aluga a pessoa que o trate bem, e dê roupa para o serviço, na rua do Visconde de Goyanna casa depois do n. 76, na mesma casa toma se uma orphã de bons costumes pando se-lhe o trato que a caridade dispensa, e prestando ella os seus serviços

— Offerece-se uma mulher para todo serviço de casa de homem solteiro; quem precisar dirija-se ao pateo do Paraizo n. 3, attesta a conducta pessoal.

— Precisa-se de um menino brasileiro de 12 a 14 annos de idade, com pratica ou sem ella, para a fabrica Victoria á rua estreita do Rosario n. 14.

— Aluga-se no principio da Estrada Nova do Caxangá, o 1º sitio ao lado direito depois da 1ª bomba, com boa casa, com sotão, grande terreno, bastantes arvores, com boa agua e muito perto da estação dos bonds, a tratar na rua de Vidal de Negreiros n. 115, 1º andar.

AMA Paga-se bem a uma ama de boa conducta, para cozinhar e arranjar uma casa de pequena familia; a tratar na rua Direita n. 10, 2º andar.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia, rua do Cabugá n. 5, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama; na rua do Marquez de Olinda n. 30, terceiro andar.

Ama Na rua nova n. 6, precisa se de uma ama para comprar e cosinhar em casa de homem solteiro.

AMA Precisa se de uma ama que cozinhe e engomme, para duas pessoas, prefere se mulher idosa e que durma em casa: na rua da Imperatriz n 82 1º andar.

AMA Precisa-se de uma para engommar e cozinhar para casa de pouca familia, a tratar na rua do Vigario n. 12, armazem.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pequena familia, na rua da Concordia n. 179.

A' ella!

Aluga-se no aprasivel povoado de Apipucos a casa n. 50, com armação e mais accessorios de taverna, a qual sempre tem estado alugada para este proficuo ramo commercial; quem pretender, dirija-se á rua larga do Rosario numero 30.

Criada

Na rua de S. Gonçalo n. 10, precisa-se com urgencia de uma criada para acompanhar uma senhora e duas crianças em viagem para Lisbôa.

A fabrica Moreninha

tem continuado a precisar de cigarreiros peritos.

Aos Srs. de engenho

Quem precisar de um administrador habilitado para dirigir um engenho, com pratica de mais de 15 annos nesse serviço, dirija-se ao escriptorio á rua da Cruz n. 1, 1º andar, que achará com quem tratar, nos dias de terça, quarta e sabbado.

Ao publico

Os abaixo assignados declaram aos pretendentes da taverna da rua do Brum n. 69, que não façam negocio algum sem se entenderem com os mesmos. Recife, 23 de março de 1882.
Gomes Mendonça & C.

Criado

Precisa-se de um criado ou criada para serviço domestico de uma casa de pouca familia; na rua larga do Rosario n. 10, segundo andar.

Ao commercio

Quem precisar de um rapaz com bastante pratica de commercio e escriptorio, e dá fiador de sua conducta, queiram dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 94.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para molhados, com bastante pratica; na rua da União numero 54.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja perfeita cozinheira e de boa conducta; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 591 com a sorte 4:000$000 e outro dito de n. 2,071 com a sorte de 200$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 115ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (209ª), que se extrahirá, terça-feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 208ª a sorte de 100$000 em 1 inteiro n. 1199, outra de 100$ em 2 quartos n. 3902, além de outras 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 209ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia terça-feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

D. Francisca Feliciana Lopes Bastos convida aos seus parentes e outras pessoas que quizerem fazer a caridade de acompanhar o cadaver de sua presada filha Francisca Zeferina de Bastos ao cemiterio, que compareçam hoje ás 8 horas do dia, na matriz da Boa-Vista, d'onde sahirá o enterro.

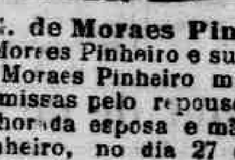

Anna G. de Moraes Pinheiro

Laurino de Moraes Pinheiro e sua filha Anna Philomena de Moraes Pinheiro mandam celebrar algumas missas pelo repouso eterno de sua sempre chorada esposa e mãi, Anna G. de Moraes Pinheiro, no dia 27 do corrente mez, 2º anniversario do seu passamento, na igreja do Espirito Santo, pelas 7 1/2 horas da manhã: aos seus parentes e amigos que lhes fizerem o especial obsequio de assistil-as, desde já manifestam os seus sinceros agradecimentos.

Bellarmina Claudia de Abreu

Maria Senhorinha do Livramento, Emilio Pereira de Abreu e mais parentes da finada Bellarmina Claudia de Abreu, agradecem cordialmente ás pessoas que prestaram-se ao caridoso acto de conduzir á ultima morada os restos mortaes de sua presada filha e irmã; e ainda lhes rogam o de assistirem as missas, que por alma da mesma, mandam resar na igreja do Espirito Santo, segunda-feira, 27 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã.

Ama Precisa-se de uma ama; na rua do Cabugá n. 16, loja.

— Precisa se de uma ama de leite, sem filho; no pateo do Terço n. 31.

¡Vende se

a taverna da rua do Nogueira n. 1, com poucos fundos.

Calçado Méliés

Pedro Antunes & C. acaba de receber novo sortimento de cordovão e verniz, á el es; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias numero 63.

Aos sacerdotes

Pedro Antunes & C. acaba de receber boas meias pretas de laia, agora para semana santa, é opportuna a occasião, será bom prevenirem-se; na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Pro issão'

A irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, erecta na igreja de S José de Riba Mar, expõe á vista dos fieis em procissão as imagens S. Santas seguintes: o Senhor Bom Jesus dos Afflictos, S João e N. S. das Angustias, domingo, 26 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, a qual percorrerá as seguintes ruas: ao sahir, rua de S. José, Nogueira, Assumpção, Calçada, travessa de S. José, Santa Rita, largo do Mercado, Inhauma, Duque de Caxias, praça da Independencia, rua larga do Rosario, rua estreita do Rosario, Trincheiras, Barão da Victoria, Flores, travessa da Paz, Marquez do Herval, travessa de S. João, Coronel Suassuna, Vidal de Negreiros, Marcilio Dias, Livramento, Penha, Assumpção, Santa Cecilia e S. José, a recolher.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, em 24 de março de 1882.
O secretario interino,
Juvino C. Simões.

DEFLUXOS
Tosses, Bronchites, Catarrho, Defluxo epidemico, Coqueluche, Rouquidão, Tisica pulmonar, Asma, CURADAS PELA
PASTA, XAROPE de GICQUEL
PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, EM PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS
Em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cº.

ASTHMA
CURADO PELO
PAPEL, CIGARROS de GICQUEL
Em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cº.

2.ª GRANDE LOTERIA DO YPIRANGA AOS 5.000:000$000

EM CINCO SORTEIOS

NÃO HA BILHETES BRANCOS

Acham-se a venda os bilhetes d'esta vantajosa loteria em meios, quintos, e decimos, na Casa da Fortuna, rua 1.º de Março n. 23.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$300
Catrato	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica perto de 18 annos.
Recife, 1 de março de 1881.
Viuva, *Araujo Braga & C*

Mathematicas elementares

Agripino de Abreu Fialho principia no 1º de abril o seu curso de arithmetica, geometria e algebra, das 4 ás 6 horas da tarde, á rua da Alegria n. 46.

A India Christã

Acaba de chegar esta importante obra, traducção do Exm monsenhor Pinto de Campos, e acha-se á venda nas livrarias Economica, Parisiense, Franceza e Industrial, ao preço de 4$000 cada exemplar.

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

AVISO

O Dr. A. Dourado de Azevedo, medico pela faculdade de medicina de Paris, recentemente chegado a esta capital, informa ao publico e a seus amigos, residentes nas differentes comarcas da provincia, que tem o seu domicilio na rua do Sol n. 9, onde póde ser consultado todos os dias das 11 horas da manhã ás 3 da tarde; sendo que depois de 3 horas visitará os doentes que o chamarem ás suas residencias.

Feitor

Precisa-se de um feitor para sitio, que entenda do mesmo; a tratar no Cajueiro, sitio n. 4, das 6 ás 8 horas da manhã.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira que seja perfeita, paga-se bem: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Criada

Precisa-se de uma criada para comprar e cozinhar em casa de pouca familia; a tratar no largo da matriz de Santo Antonio n. 4, primeiro andar.

Aluga se

O 1º andar da casa n. 13 da rua de Santa Rita, com muitos commodos, a tratar á rua Duque de Caxias n. 45.

Cal nova

Vendem Cunha Irmãos & C., na rua Madre Deus n. 24.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, com pratica de fazendas, dando fiador de sua conducta: á rua do Rangel n. 12, loja.

Instituto Academico

Este collegio, que foi fundado e existia na rua da Princeza Isabel n. 12, acha se actualmente estabelecido na rua do Barão de S. Borja ns. 50 e 52.

3$000

Caixas com vidros para vidraça, ultimamente chegados, e bem acondicionados, a 12$000 a caixa; na loja de Oliveira Gonçalves, á rua ao Bom Jesus n. 68.

Modista
Rua Larga do Rosario n. 36, 2º andar

Prepara ricos vestidos pretos para a quaresme, e qualquer toilette de baile, theatro, casamento, etc; assim como tambem chapéos, penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras no jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:— Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

Attenção

Precisa-se de uma mulher de idade e de boa conducta, para casa de pouca familia: a tratar nos Afflictos, quarto portão de ferro ao lado esquerdo, ou na praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

CAIXEIRO

Quem precisar de um caixeiro com pratica de molhados, dirija-se ao Afogados, no pateo da Paz n. 96, que achará com quem tratar, dando fiador sobre a conducta.

Bouquets

A' rua Nova n. 33, loja de selleiro

O abaixo assignado, já bastante conhecido pelo fabrico de seus bouquets de cravos naturaes, offerece seus prestimos aos senhores que pretenderem para baptisados, casamentos, etc., etc., por modico preço.
José Samuel Botelho.

Aluga-se

o armazem da rua do Imperador n. 79, com os fundos para o caes 22 de Novembro, podendo-se estabelecer uma loja do lado da rua do Imperador, e uma taverna do lado do caes; a tratar na thesouraria das loterias, rua do Cabugá n. 16.

Sala para escriptorio

Aluga-se a sala interior do 1º andar á rua Duque de Caxias n. 70; a tratar na loja.

Cartorio da provedoria
Escrivão Cavalcente

Mudou-se para a rua do Imperador n. 81, 1º andar.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Costureiras

Precisa-se na rua larga do Rosario n. 36, 2º andar.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Manoel Argollo, restabelecido de seus incommodos de saúde, póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, á rua Duque de Caxias n. 86, e pharmacia de Ferreira Irmãos, á rua estreita do Rosario n. 3.

ALUGA-SE

a casa terrea da rua Imperial n. 53, defronte ao viveiro do Muniz, com encanamento d'agua e gaz, e com muitos commodos, caiada e pintada de novo; as chaves estão na rua Vidal de Negreiros n. 147, padaria: a tratar lá ou na rua 1º de Março n. 14.

Criado

Precisa-se de um criado para o serviço domestico; na rua 1º de Março n. 9.

Criado

Precisa se de um criado de 12 á 14 annos; a tratar no sitio n. 17 á travessa da Baixa Verde, na Capunga.

Attenção

Na rua do Amorim n. 66 se deseja fallar a Exm. Sr. D. Anna Eustaquia Rigueira Pereira dos Santos e com o Sr. José Venceslão Affonso Regueira Pereira Bastos, a negocio que lhes diz respeito.

Caixeiro

Quem precisar de um caixeiro para escriptorio, com alguma habilitação ou outro qualquer ramo de negocio, póde procural-o na rua de Santa Thereza n. 30, que achará com quem tratar. Garante a conducta.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

Joaquim Coelho de Almeida

A viuva do finado Joaquim Coelho de Almeida e seus filhos convidam aos parentes e amigos para ouvirem uma missa que mandam resar pela alma do mesmo, na sexta feira, 24 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja matriz da Graça.

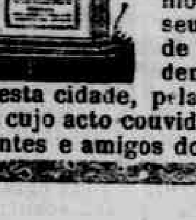

Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque manda celebrar uma missa no dia 27 do presente, trigesimo do fallecimento de Antonio Falcão de Souza, filho de seu amigo Bernardo Falcão de Souza, na igreja da ordem terceira de S. Francisco desta cidade, pelas 7 1/2 horas da manhã, para cujo acto convida tanto aos seus como os parentes e amigos do fallecido.

Bemvinda de Mello Souza

Felix Pereira e Souza, Francisco de Souza e Antonio F. Xavier da Costa, convidam as pessoas de sua amizade para assistirem as missas que por alma de sua presada esposa, mãi e prima Bemvinda de Mello Souza, mandam celebrar na igreja da matriz da Boa Vista, sexta-feira 24 do corrente, 30º dia do passamento, ás 7 horas da manhã.

PERDEU-SE

Na noite de sexta-feira ultima perdeu se no theatro Santa Isabel um brinco de ouro com 7 brilhantes, sendo 1 grande e 6 menores, de diversos tamanhos. Quem o tiver achado, querendo restituil-o, pode dirigir se á loja de joias do Sr. Krause, á rua 1º de março, onde em vista do outro do par, que lá se acha depositado, poderá fazer entrega, recebendo ahi ou na rua do Imperador n. 79, 1º andar, a generosa recompensa, que se garante dar.

COMPRAS

— Compra-se e paga se por bom preço custumes ou fatos para mascaras na rua da Imperatriz n. 49.

— Compra-se uma preta de meia idade, sadia e de boa conducta, que cozinhe bem; no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, escriptorio de Orestes, Travassos & C

Telhas de zinco usadas

Compra-se telhas galvanisadas em bom uso, a tratar no caes do Apollo n. 35.

Attenção

Aluga-se ou arrenda-se o sitio n. 83, da rua do Visconde de Camaragibe, antiga do Hospicio, com casa grande e boas accommodações: a tratar na mesma casa, ou na rua Primeiro de Março n. 12, 1º andar.

VENDAS

— Vende-se uma boa escrava cozinheira com um filho ingenuo: nos Afogados, rua do Motocolombó, casa n. 25, das 3 horas em diante.

— Vende-se uma casa terrea na rua do Amparo n. 51, com muito commodo, 2 salas e 3 quartos, terreno muito grande e proprio, a tratar na rua de S. Pedro Martyr n. 28, out'ora Ladeira da Ribeira. Não ha duvida nem embarço sobre a hypotheca de José Gomes de Oliveira Piedade, quem pretender a dita casa dirija-se á rua da Praia armazem n. 22, que saberá se ha duvida alguma.

— Vende-se uma escrava moça e com habilidades; na rua de Hortas n. 17.

Tranças de cabellos naturaes

No salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de todas as cores e tamanhos, de 7$000 para cima, coques, crespos, cachos e gomos, assim como tambem se amolam navalhas de barba, canivetes e tesouras, com perfeição e mais barato do que em outra qualquer parte.

Vende se

papel de embrulho de boa qualidade e por preço razoavel; na rua do Imperador n. 75.

— Vende-se um carro americano de quatro rodas, com os competentes arreios; ver e tratar nos Coelhos, officina de Carlos L. migi.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina

Vende-se

a acreditada fabrica de cigarros, sita á rua da Senzalla-nova n. 16; a tratar na mesma, ou á rua do Bom Jesus n. 41, em virtude do proprietario se retirar para Europa.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Panno de algodão

Fabrica de fiação e tecidos

Vende se em fardos de dez peças, em seu deposito á rua do Marquez de Olinda.

Attenção

Vende se um excellente sitio no Arraial, bem arborisado, com fructas de diversas qualidades e banho corrente, proximo a estação de Mangabeira, quem o pretender dirija-se ao sitio das bolas amarellas que achará com quem tratar.

Para a quaresma

Setinetas pretas, francezas, finas.
Velludinho preto, muito bom e novo, a 1$200 o covado!
Gorgorões pretos de Lyon, para 1$800, 2$, 2$500, 2$800 e 3$!!! manda-se as peças em casa das Exmas. familias para escolherem a vontade.
Granadines de seda preta com defeito, barato.
Setim macáo idem, verdadeiro, a 1$500!
Chales de merinó idem, com franja de seda.
Mantilhas idem, hespanholas, a 3$!
Tecidos differentes, para luto, como sejam: merinós pretos de duas larguras a 1$300; lãs, alpacas, cretones e baptistes, tudo por preços baratissimos.
Fichus pretos de malha a 3$.

VENDEM
Carneiro da Cunha & C.
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

— Tinta preta para escrever.
Chá verde e preto, qualidade superior.
Rapé francez e fumo caporal.
De vime, carrinhos, cadeiras para mesa, e de balanço para criança, e cestos para papeis, talheres, flores, compras, e costureiras.
Linhas para crochet, marca chaves, a melhor que se conhece, n. de 5 a 80.
Preparos para fabrico de flores, sendo papel de seda, cores sortidas, pestille, musgo, calices com aranhas, arame coberto e verdura.
Carapuças de meia de algodão.
Meias de lã para homem e para senhora: vende-se por preços resumidos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

— Oleo de ricino em latas de 5 galões.
Cimento Portland verdadeiro.
Vinho do Porto em decimos.
Vendem Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, á rua da Companhia Pernambucana n. 6, sobre o trapiche Dantas.

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam-se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao illustrado clero

Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel clero que acabam de receber da Europa o seguinte:
Meias compridas de lã e de algodão, pretas, e ditas rôxas de seda.
Cazulas de damasco de algodão e de seda, de diversos bordados e qualidade, e recebem encommendas para qualquer objecto para ornamento de igreja: na rua Nova n. 2.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

ROMANCES BARATOS

Preços nunca vistos

Acaba de chegar outra remessa, saldo da compra que fizemos de uma livraria em Portugal.

Biester — Os diffamadores, 1 vol. de 119 pags., rs. 200
A. Gama — O Filho do Baldaia, 1 vol. de 510 pags. 1$000
Cordeiro — Um curá d'almas, 1 vol. de 169 pags., rs. 500
O Rei dos Navegantes, 1 vol. de 203 pags., rs. 600
Mery — Collecção de tres romances, 1 vol. de 217 pags., rs. 600
Cherbuliez — Feitiços de mulher feia, 1 vol. de 260 pags., rs. 700
Theophilo Braga — Historia dos Quinhentistas, 1 vol. de 328 pags., rs. 800
Idem—Trovadores, 1 vol. de 245 pags., rs. 800
Idem—Raça Mosárabe, 1 vol. de 378 pags., 800
Idem—Theatro Portuguez 4 vols. 800
Padre Jacintho—A sociedade e o caristianismo, 1 vol. de 120 pags. 600
Pereira Junior — Homilias, 1 vol. de 200 pags. 300

Assim como um sortimento de obras de Ponson du Terrail, Camillo e outros, por preços resumidos.
N. B. As pessoas de fóra que desejarem alguma das obras acima, basta enviar a importancia em carta registrada com um augmento de 20 0/0 para o porte, á Pinto & C.
LIBRO-PAPELLARIA
24—Rua larga do Rosario—24

FUNDIÇAO GERAL

Allan Paterson & C.
Rua do Barão do Triumpho n. 44
Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra
Ditas de dito fundido a 170 a dita
Com desconto

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Vende-se

a casa terrea sita á rua da Via-Ferrea, ou Nascente, n. 20, nova, bem edificada, e por preço commodo: a tratar na mesma.

Lustre de vidro

Na rua da Imperatriz n. 12, loja, vende-se um lustre grande de vidro, para gaz, com 6 braços, para seis luzes.

Ao commercio

Vende-se a muito acreditada taverna da rua do Barão do Triumpho n. 69; a tratar na mesma.

FAZENDAS DE GOSTO

AO N. 50
A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros
Vende-se

Setins da China, fazenda de alta phantasia, para vestidos, tendo de todas as cores, imitando seda, covado a 360 rs.
Popelina de seda e linho, verdadeira, que sempre se vendeu a 1$200, liquida-se o covado a 800 rs.
Merinós de uma só côr, assetinados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado a 500 rs.
Alpacas lisas de todas as cores, covado a 400 rs.
Lãsinhas de todas as qualidades e popelinas de gosto a 200, 300, 360 e 400 rs.
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de criança 500 e 640 rs.
Ditos de uma só côr, tendo de todas as cores, a 560 rs.
Cretones muito encorpados, padrões modernissimos, para vestidos, covado a 360 e 400 rs.

Lãsinhas à Pompadour

A 200 rs.

Vende-se bonitas lãsinhas com padrões á Pompadour, sendo fazenda de muita phantasia e boa qualidade, para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha para liquidar; na loja dos barateiros á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em cretones

A 400 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem os verdadeiros cretones francezes para vestidos, com delicados padrões, tendo entre elles tambem padrões proprios para aliviar luto, sendo fazenda de 500 rs. o covado, e liquidam-se a 400 rs. por haver grande porção, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas casemiras

Para costumes

Alheiro & Silva receberam uma grande quantidade das verdadeiras casemiras inglezas com os padrões mais bonitos que tem vindo para costumes, e em qualidade as melhores que tem apparecido no mercado, e das mesmas se encarregam de mandar fazer qualquer peça de obra que se lhe encommende, ou as vendem em covado por preço muito razoavel, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

LICOR TIBAINA

DE
Granado E. C.
Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro «Licor Tibaina» de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.
Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Ven-dese

o sobrado de dous andares da rua da Madre de Deus n. 28, edificado em chão proprio; a tratar na rua do Vigario n. 31.

OS BARATEIROS!

Carneiro da Cunha & C.

59 Rua Duque de Caxias n. 59
Venham ver para crer!

Nausuks finas de cores a 180 rs. o covado!
Linhos lisos, bonitos padrões a 140 rs. o dito!
Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o dito!
Flanella branca para coeiros a 400 rs. o dito! é barato.
Lençóes de bramante para cama 1$600 um! á elles.
Seroulas de dito, bordadas finas 16$ a duzia?
Toalhas alcoxoadas grandes a 4$000 a dita!
Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!
Dito pardo lona bem a 560 rs. o metro!
Bramante 4 larguras a 1$000 o dito! aproveitem!
Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!
Algodão da Bahia, branco, a 300 rs. o dito! só se vendo.
Grande sortimento de lãs para vestidos como sejam, popelinas de cores lindas a 160 rs. o covado.
Frocos de novo gosto chiques a 240 rs. o dito.
Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.
Alpacas de todos os preços e qualidades.
Esguião de algodão para casaquinhos a 3$ a peça!
Madapolão francez pelle de ovo a 6$500 a peça!
Algodões largos a 4$000 a dita.
Cambraia Victoria a 3$800 a dita, 10 jardas.
Assim como fustões bordados a 560 brancos e de cores a 440 rs.
Velbutinas temos de todas as cores e vendemos a 1$000 o covado!
Casemiras diagonal a 2$000 e 2$600 de duas larguras.
Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.
O 59 da rua Duque de Caxias 59
Por baixo do bilhar

Sobrado e armazem com terreno

Vende-se um excellente sobrado de um andar e sotão, e bons commodos para habitação no pavimento terreo, em uma das melhores e mais salubres ruas da Boa-Vista; bem como um armazem e um terreno para edificação, com frente para o caes do Capibaribe; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 12, ou na rua do Hospicio n. 51.

Engenho

Vende se o engenho Maracajá, proximo a estação da Escada e que dá quatro viagens de carro, com bons terrenos para safrejar dous mil pães, todos lavrados, moendo com agua e vapor, tendo bons sitios para lavradores e as casas feitas de tijolo e cal. Vende-se com a safra e sem ella. Quem pretender dirija se ao mesmo engenho a entender se com o proprietario.

Engenho

Vende-se um engenho moente e corrente com uma machina a vapor, situado á margem do Rio Capibaribe, legoa e meia distante desta cidade; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Espelhos

grandes, ovaes, com lindas molduras douradas, proprios para salões, e de outras muitas qualidades e tamanhos, inclusive pequenos com augmento para bocca; vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se, aluga-se [illegible], novos e usados.

Grandes pechinchas

EM
Fazendas brancas
Só o n. 40
A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros
Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a 3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e 5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a 6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até 9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até 6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a 3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a 1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e 2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a 1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a 1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a 1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a 2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a 3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a 4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas 14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e 8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e 800
Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

Engenho

Vende-se o engenho Concordia, sito na freguezia de Gamelleira, á duas legoas da estação de Ribeirão, moente a vapor, todo cercado de matas e com boas terras para safrejar de 1,500 á 2,000 pães, o qual tem pequena safra fundada; vende-se barato, por querer o seu proprietario retirar se para a praça; trata-se no mesmo engenho, e no Recife com o Sr. Jovino Bandeira.

Hotel para vender

Vende-se por barato preço o hotel Cruzeiro, sito á rua do Vigario n. 21. Previne se as pessoas que estiverem devendo o favor de saldarem suas dividas até 31 do corrente, do contrario será annunciado um leilão para serem vendidas em publico. Recife, 6 de março de 1882.

Charutos!

E' pechincha em vista da qualidade

Vendem-se pelo preço de 1$000 o cento, 9$000 o milheiro, á rua do Bom Jesus n. 28.

Um bom piano

Na rua do Torres, 1º andar da casa n. 10, ha para vender um bom piano com algum uso e de excellentes vozes.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 4 0.

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgurões para vestidos a 240 réis

Os barateiros da Boa Vista, vendem bonitos gorgurões de cores para vestidos sendo fazenda de durar, de muita phantasia e vendem doze vintens o covado para acabar; isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

SEMANA SANTA

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, antiga rua Nova, recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, galões e bicos de seda preto, com e sem vidrilho, o que ha de melhor e mais moderno, e que se vende por preços resumidos.
Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de flores artificiaes, franjas de cores, bicos de linho, seda e algodão, espartilhos, leques, espelhos, meias, gravatas, collarinhos, fitas de muitas qualidades, plissés, ponches de cambraia e seda (novidade), bandejas, binoculos, perfumarias finas, bonecas, capellas com véo para noivas, e grande novidade de artigos de phantasia, proprios para presente. Recebeu tambem grande sortimento de desenhos para almofadas, acompanhados das lãs apropriadas, sendo muitos já principiados.
EXPOSIÇAO' UNIVERSAL
17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberto

Caixas de couro

Para chapéos de pello, o que ha de melhor neste artigo, proprias para viagem, recebeu o Chapéo Maravilhoso de Maia Irmão & C., rua Primeiro de Março n. 14.

LISTA GERAL 208.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 5.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 402, A BENEFICIO DA MATRIZ DO LIMOEIRO, EXTRAHIDA EM 23 DE MARÇO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
10	4$	274	4$	508	4$	743	4$	990	4$	1213	4$
12	—	79	—	9	—	45	—	92	—	15	32$
18	—	82	—	11	—	48	8$	95	—	18	4$
28	—	89	—	13	—	52	4$	97	—	19	—
31	—	94	—	14	—	53	—	99	—	26	16$
42	—	99	—	15	—	66	16$	1001	—	27	4$
47	—	301	—	18	—	70	4$	2	—	29	—
49	—	13	—	29	—	77	—	27	—	35	—
61	—	14	—	32	—	83	—	28	—	43	—
63	8$	16	—	33	32$	93	—	36	—	48	—
65	4$	20	—	41	4$	94	—	43	—	49	—
67	—	21	—	47	—	802	16$	46	—	51	32$
79	—	22	—	51	—	8	—	52	—	57	4$
83	—	27	—	53	—	18	—	53	—	67	—
92	—	28	—	56	—	19	—	57	16$	76	—
94	—	31	—	59	—	21	—	58	16$	86	—
100	—	40	—	68	—	22	—	64	4$	87	—
8	—	41	—	79	—	28	—	65	—	89	—
10	—	44	—	83	—	29	—	76	—	90	—
12	—	55	—	90	—	38	—	78	—	94	—
15	—	56	—	91	4:000$	42	—	83	—	99	—
16	—	67	—	98	4$	47	—	84	—	1304	—
20	—	68	—	606	—	53	—	86	—	6	—
24	—	74	—	11	—	54	—	90	—	8	—
28	—	80	—	18	8$	56	—	94	—	10	—
31	—	83	—	23	4$	63	—	1100	8$	13	—
37	—	84	—	28	—	66	—	5	4$	26	—
42	—	88	—	29	—	70	—	6	—	34	—
43	—	90	—	36	—	71	—	7	—	36	—
47	—	95	—	54	—	76	—	9	—	42	—
49	—	98	—	55	—	78	—	14	—	43	—
51	—	99	—	58	—	83	—	15	—	45	—
54	—	401	—	60	—	84	—	16	8$	49	—
76	—	13	—	67	—	96	—	20	4$	51	—
80	—	16	—	69	—	906	—	22	—	55	—
81	—	19	—	71	—	7	—	23	—	56	—
82	—	22	—	73	—	22	—	27	—	60	—
91	—	25	—	79	—	26	—	34	8$	61	—
206	—	33	—	86	16$	29	8$	41	4$	68	—
7	—	35	—	87	4$	33	4$	45	—	69	—
19	—	48	—	89	—	37	—	48	—	74	—
20	—	51	—	92	—	44	—	64	16$	76	—
21	—	56	—	93	—	49	—	71	4$	77	—
32	—	61	—	702	—	57	—	74	—	79	—
36	—	66	—	4	—	59	—	75	—	80	—
40	—	79	—	14	—	65	—	79	8$	83	—
42	—	86	—	17	—	70	—	80	4$	84	—
43	—	89	—	18	—	79	—	82	—	95	—
45	—	92	—	22	8$	80	—	86	—	97	—
48	—	93	—	27	4$	83	—	89	—	1406	8$
52	8$	94	—	31	—	84	—	92	—	12	4$
53	4$	96	—	36	—	88	8$	97	—	26	—
60	—	99	—	40	—	89	4$	99	100$	27	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1429	4$	1679	4$	1950	4$	2146	4$	2361	4$	2616	4$
30	—	80	—	51	—	47	—	63	—	27	—
31	—	90	—	52	—	53	—	69	—	35	—
49	—	95	—	54	—	54	—	92	—	38	—
55	—	1700	—	58	—	65	16$	98	—	42	—
63	—	3	—	68	—	74	4$	2403	—	49	—
69	—	5	—	75	—	78	—	11	—	55	—
74	—	9	—	81	—	85	—	14	—	56	—
78	—	13	—	84	8$	87	—	21	—	59	—
80	—	14	—	88	4$	89	—	33	—	65	—
89	—	18	—	89	—	91	—	36	—	66	—
1500	800$	22	—	91	—	93	—	37	—	73	8$
3	32$	23	8$	98	32$	94	—	40	—	75	4$
4	4$	25	4$	2000	4$	98	8$	45	—	76	—
5	—	28	—	2	—	99	4$	48	—	80	—
6	—	32	—	4	—	2202	—	56	—	90	—
7	—	33	—	8	—	5	—	63	—	91	—
8	—	36	—	15	—	8	—	68	—	2706	—
13	—	39	—	16	—	13	—	80	—	8	—
17	—	42	—	20	—	14	—	87	—	21	—
18	—	46	—	24	—	19	—	92	—	35	—
20	—	49	—	25	—	21	—	93	—	36	—
31	—	52	—	27	—	24	—	97	—	37	—
35	—	56	—	30	—	25	—	98	—	48	—
37	16$	68	—	33	—	26	—	2500	—	53	—
39	4$	69	—	34	—	28	—	5	—	63	—
46	—	77	—	36	—	35	—	7	—	65	—
57	—	78	—	47	—	38	—	20	—	67	—
61	—	87	—	51	—	47	—	23	—	69	8$
63	—	95	—	53	—	48	—	24	—	73	4$
73	—	1801	—	56	—	54	—	27	—	74	—
82	16$	3	—	57	—	69	—	44	—	79	—
86	8$	17	—	59	—	70	—	50	—	80	—
87	4$	23	—	60	—	73	—	52	—	83	—
91	—	27	—	67	—	81	—	53	—	88	—
99	—	30	—	70	—	90	—	58	8$	90	—
1604	—	34	—	71	200$	95	—	62	4$	2801	—
15	—	36	—	78	16$	2300	—	63	—	7	—
16	—	37	—	86	4$	1	—	65	—	8	—
19	—	55	—	2403	—	6	—	66	—	16	—
20	—	66	—	11	—	7	100$	73	—	20	—
28	—	84	—	12	—	8	4$	74	—	28	—
32	—	90	—	16	—	14	—	76	—	32	8$
33	—	1900	—	17	—	23	—	77	—	36	4$
34	—	6	—	18	—	30	32$	81	16$	39	—
35	—	26	—	24	—	36	4$	88	4$	42	—
41	—	29	—	27	—	38	—	93	—	43	—
47	8$	30	—	28	—	43	—	96	—	47	—
53	4$	33	—	32	—	52	—	99	—	52	—
62	—	44	—	37	—	55	—	2603	—	53	—
66	—	47	—	39	—	56	—	7	—	56	—
70	—	48	—	41	8$	59	—	8	—	61	—
75	—	49	—	42	4$	60	—	15	—	66	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2869	8$	3067	4$	3298	4$	3513	4$	3779	4$
73	4$	73	—	3300	—	15	—	81	16$
76	—	81	—	1	—	16	—	87	4$
86	—	89	—	3	—	22	—	89	—
91	—	3100	—	6	—	25	—	3800	—
93	—	7	—	12	—	30	—	6	—
95	—	11	—	13	—	37	—	26	—
97	—	13	—	28	—	38	—	28	—
2900	—	25	—	30	16$	43	—	30	—
1	—	28	—	32	4$	47	—	36	—
2	—	29	—	35	—	51	—	38	—
5	—	32	—	38	—	53	—	42	—
8	—	33	—	39	8$	68	—	44	—
20	—	34	—	46	4$	72	—	48	—
21	—	38	—	50	—	76	—	49	—
22	—	40	—	62	—	86	—	51	—
25	—	43	—	72	—	94	—	65	—
26	—	46	—	74	—	99	—	67	—
30	—	56	—	76	—	3606	—	70	—
38	—	60	—	84	—	9	—	72	—
40	—	74	—	85	—	16	—	76	—
44	—	77	—	88	—	19	—	78	—
47	—	90	—	92	—	21	—	80	—
49	—	99	—	3404	—	26	—	83	—
51	—	3200	—	10	—	31	—	86	—
52	—	5	—	14	—	38	—	87	—
59	—	10	8$	21	—	39	—	3902	100$
74	—	12	4$	22	—	51	—	3	4$
76	—	13	—	23	—	55	—	11	—
82	—	14	—	25	—	62	—	14	—
85	—	17	—	26	32$	63	—	17	—
86	—	18	—	28	4$	75	—	20	—
87	—	22	—	29	—	77	—	23	—
88	—	24	—	35	—	89	—	25	—
92	—	30	—	40	—	90	—	31	—
95	8$	31	—	42	—	3700	8$	37	8$
3004	4$	32	—	46	—	4	4$	39	4$
13	—	43	—	48	—	8	—	44	—
20	—	51	—	49	—	11	—	48	8$
21	—	54	—	58	—	16	—	49	4$
22	—	57	—	66	—	22	—	53	—
28	—	60	—	69	—	24	—	63	—
30	—	63	—	70	—	28	—	65	—
34	—	64	—	71	—	30	—	66	—
38	—	69	—	79	—	40	—	70	—
41	—	75	—	80	—	42	—	79	—
42	—	81	—	86	—	50	—	80	8$
49	—	82	—	90	—	51	—	82	4$
50	—	83	—	97	—	53	—	87	—
53	—	84	—	98	—	61	—	88	—
55	—	87	—	3505	—	66	—	89	—
58	—	89	—	6	—	70	—	96	—
60	—	97	—	8	—	75	—		

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 7 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO

(*Continuação*)

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

« Quaes as providencias que tem tomado o Governo para soccorrer as populações victimas das inundações da foz do Parahyba e das margens dos rios Imbé, Macahú e Macahé e canal de Campos e Macahé.

« Em 7 de março de 1882.—*F. Belisario.—Almeida Pereira.* »

Achando-se na sala immediata os Srs. ministros do imperio e da agricultura são admittidos no recinto, cada um por sua vez, com as formalidades do estylo, tomando assento na mesa á direita do Sr. presidente lêm as seguintes propostas, que são enviadas á commissão de orçamento, retirando-se em seguida com as mesmas formalidades com que foram recebidos.

CREDITOS EXTRAORDINARIOS AO MINISTERIO DO IMPERIO

Art. 1.° São concedidos ao Ministerio do Imperio os creditos extraordinarios de 26:005$367, afim de serem pagas as dotações para alimentos que, nos termos dos arts. 4° e 5° da lei n. 151 de 28 de agosto de 1840 competem a Suas Altezas os principes do Grão-Pará, D. Luiz e D Antonio, quanto aos dous primeiros desde os seus nascimentos até que foram aquellas dotações contempladas nas respectivas leis de orçamento e no corrente exercicio de 1881—1882, quanto ao ultimo que nasceu a 9 de agosto do anno passado, bem assim os supplementaros de 162:174$838 á verba — Exercicios findos — do referido exercicio de 1881—1882 para satisfazerem-se, nos termos do art. 18 da lei 3,018 de 5 de novembro de 1880, os diversos credores. cujas dividas foram reconhecidas e acham-se já liquidadas e de 400 000$ á verba—Soccorros publicos — e melhoramento ao estado sanitario do mesmo exercicio. afim de occorrer não só as despezas que se estão fazendo com a internação de immigrantes na presente estação calmosa, e com soccorros ás victimas das inundações ultimamente havidas; mas tambem a outras urgentes, a que o Governo ainda tenha de attender com relação á salubridade.

« Art. 2. E' autorisado o ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda a fazer as operações de credito que forem precisas.

« Art. 3.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de março de 1882.—*Rodolpho Epiphanio de Souza Dantas.* »

OBSERVATORIO ASTRONOMICO

« Art. 1.° E' concedido ao Ministerio dos Negocios do Imperio um credito extraordinario de 30:000$, afim de ser applicado ás despezas que o imperial observatorio do Rio de Janeiro tem de effectuar com a observação da passagem de Venus sobre o disco do Sol.

« Art. 2.° Para occorrer a essas despezas fica autorisado o ministro e secretario dos negocios da fazenda a realisar as operações de credito que julgar necessarias.

« Art. 3.° Revogam se as disposições em contrario.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de março de 1882.—*Rodolpho Epiphanio de Souza Dantas.* »

NAVEGAÇÃO ENTRE O RIO DE JANEIRO E NOVA YORK

« Art. 1.° E' augmentada de....... 183:333$330 a verba—Exercicios findos—do actual exercicio, afim de ser applicada a mesma quantia do pagamento das subvenções devidas aos emprezarios da navegação de vapor entre os portos do Rio de Janeiro e de Nova-York, pelas viagens effectuadas de julho de 1880 a maio de 1881, na fórma do contrato a que se refere o decreto n. 6,729 de 1° de novembro de 1877.

« Art. 2.° A presente resolução fará parte da lei n. 3,017 de 5 de novembro de 1880.

« Art. 3.° Será realizada a sobredita despeza pelas sobras da receita do actual exercicio, ou na falta d'estas por operação de credito que o ministro e secretario de negocios da fazenda é autorisado a effectuar.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 6 de março de 1882.—*Manoel Alves de Araujo* »

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

4° DISTRICTO DO RIO GRADE DO SUL

Continúa a discussão do parecer da maioria da 3ª commissão de inquerito com o voto em separado da minoria, o 1° reconhecendo deputado pelo 4° districto do Rio-Grande do Sul, o Sr. Francisco Antunes Maciel, e o 2° reconhecendo o Sr Francisco da Silva Tavares.

O Sr. Vaz de Mello vem á tribuna unicamente para responder ao relator do voto em separado; e para justificar e defender, como relator que é do parecer os membros da maioria da commissão das injurias que lhe foram irrogadas por aquelle nobre deputado.

S. Exc. lançou a maioria a pecha de parcial, de eivada de espirito partidario na elaboração do seu parecer por arguir de nullidade a eleição de Sant'Anna do Livramento Deve assegurar ao nobre deputado que a commissão procedeu legalmente e de accordo com os precedentes. Portanto tem razão S. Exc. no argumento que apresentou contra a maioria da commissão, e que o orador podia tambem fazer reverter contra a minoria.

Em todo o caso se a maioria foi injusta no parecer que lavrou, foi pelo menos coherente com os seus actos, o que não acontece á minoria, que não foi justa nem coherente, porquanto votou na eleição de um districto de Goyaz de modo differente d'aquelle porque pretende votar agora.

Diz que os motivos pelos quaes a maioria da commissão votou pela annullação da mencionada eleição foram de accordo com o que se venceu: e não estando as conclusões formuladas com a precisa clareza e exactidão no parecer elaborado pelo nobre deputado, não se achando presente o respectivo relator o orador formulou um outro mais conforme com a opinião vencida na maioria da commissão.

Faz diversas considerações sobre a eleição de Sant'Anna do Livramento, e accentúa que a razão de nullidade não provém de convocação ou não convocação de juizes de paz, mas de fazerem parte da mesa cidadãos incompetentes.

Conclue explicando os motivos pelos quaes substituia o parecer, e declarando que n'este procedimento nada ha de censuravel.

O Sr. Silva Tavares vem cumprir o dever de defender 322 eleitores que suffragaram a sua candidatura e julgaram-se no direito de negar ingresso na Camara ao seu contendor derrotado.

No cumprimento desse dever promette mostrar o alcance do abuso que se deseja praticar a manifesta expressão da verdade eleitoral.

Diz que para melhorar o antigo e condemnado systema de eleição foi votada uma reforma em 1875, a qual deu em resultado uma Camara unanime. Após essa lei veio uma outra a da eleição directa, mas cujo falseamento ha de trazer como consequencia a impossibilidade de regenerar o paiz politico, fazendo-o retrogradar para o antigo regimen que symbolisa a absorpção de todos os principios pelo poder executivo, a annullação da vontade popular e sobretudo a dissolução continua das camaras.

Pensa que a lei de 9 de janeiro é clarissima, não dá lugar a interpretações capciosas.

E' clara quer em relação ao alistamento quer em relação ás incompatibilidades e a todos os actos da eleição.

A lei creou as mesas eleitoraes para o fim de dar uma garantia á vontade popular, compostas dos juizes de paz mais votados e de seus immediatos em votos, e cuja organisação não póde ser alterada. As mezas que se pretende annullar foram organisadas conforme manda a lei, sem que houvesse reclamação de quem quer que seja, sem que ninguem se julgasse inhibido de fazer parte d'essa organisação. Entretanto, depois que a victoria das urnas não suffragou o nome do seu contendor, foi que elle se apresentou immediatamente a reclamar.

Mostra, em face da lei, o como se devem organisar as mesas eleitoraes, e a legalidade com que foram organisadas aquellas que se pretende acoimar de fraudulentas, e diz que mesas n'estas condições não podem ser annulladas por suppostas irregularidades, que não existem; mas ainda que existissem, d'ellas não se póde presuppôr má fé, como na fraude.

Assegura que na organisação d'estas mesas eleitoraes não tinha o orador meios de intervir, porque a maioria do eleitorado é liberal. Como, pois, haviam os liberaes de organisal-as fraudulentamente, só em proveito do orador?

Que os conservadores em Sant-Anna do Livramento são em pequeno numero, os nobres deputados pela sua provincia não lh'o podem contestar.

Uma Voz:—E teve mais 50 votos!

O Sr. Silva Tavares observa que, se os teve, foi isso devido ás relações de amisade que n'aquella localidade mantém.

A prova de que o orador não podia exercer a minima influencia na organisação das mesas, é que, quando surgia alguma difficuldade, não tinha meios para superal-a, limitava se a pedir providencias ás autoridades.

Assim, quando lhe constou que seus antagonistas actuavam no animo das autoridades no intuito de que não se reunissem as mesas eleitoraes, pedio o orador providencias ao Sr. presidente da provincia, que lhe respondeu não ter meios de coagir as mesas eleitoraes a reunirem-se.

O orador recebeu depois um telegramma do Sr. Soares Brandão, em que lhe perguntava os lugares em que o facto se dava; esses lugares lhe foram indicados, e os seus antoganistas, desgostosos por esta communicação, cobriram de baldões o orador, porque este não quiz delatar a seu amigo.

Foi então que o autocrata do sul...

Uma Voz: —Quem é?

O Sr. Silva Tavares responde que não se refere ao Sr. Silveira Martins, o qual em telegramma para seus amigos de Bagé, dizia: « A Camara é minha, Maciel ha de ser deputado. Ganharam infamias. (Sussurro e apartes da deputação rio-grandense).

Affirma o orador a authenticidade do telegramma, que apresentará, se os nobres deputados obtiverem autorisação para isso.

Diz que o Sr. Silveira Martins jurou por sua honra que o Sr. Maciel havia de ser reconhecido deputado.

Uma voz:—Porque?

O Sr. Silva Tavares a esta pergunta, responde: porque o *poder é o poder*. O Sr. Silveira Martins contava talvez que a maioria da actual Camara da eleição directa era a mesma, subserviente da eleição indirecta, a quem S. Exc., que alem da sua vaidade nada mais enxerga, atirou o epitheto de *servil*.

Tendo mostrado que não podia ter a minima influencia na organisação das mesas eleitoraes em sua provincia, diz que a questão não é sómente de regularidade, e nem a vontade do eleitorado póde depender de uma irregularidade na organisação das mesas. A questão é querer-se dar o orador como um simples desconhecido, sem merito, nem serviços ao paiz ou ao seu partido. A questão liga-se a uma calumnia que se espalhou a respeito do orador, e que foi-se avolumando, com o proposito de derrotal-o nas urnas.

Allega que o nome de que é portador não é tão desconhecido como pretendem os seus antagonistas.

Desde 1845, em que rebentou a revolução no Rio Grande do Sul o nome de Silva Tavares, seu pai, ficou conhecido na historia patria, assim como na guerra do Paraguay o nome de seu irmão. E de certo os feitos desses dous brasileiros não podiam contribuir de forma alguma para alienar as simpathias por elles grangeadas em sua provincia.

O orador será um simples desconhecido, mas ao menos já combatia em 1869 pelo partido conservador, do qual confessa ter recebido injustiças.

A provincia, quando o Sr. Silveira Martins subio ao poder, apresentou o nome do orador em contraposição ao do Sr. Silveira Martins. Este venceu por 34 votos, mas soffreu uma derrota moral, porque o seu triumpho é devido a ter o eleitorado de S. Leopoldo passado para os arraiaes de S. Exc. com armas e bagagens.

E' com a verdade dos factos que pretende rebater o que se tem dito nas antesalas.

Diz que desgraçadamente o partido liberal ou *gasparita* no Rio Grande do Sul teve elementos de vida do partido conservador, que por fim se tem desbaratado e soffrido graves injustiças. Se ainda existem conservadores n'aquella provincia é porque estão animados de patriotismo, e porque desejam quebrar o jugo de uma politica ferrenha de exclusivismo, que expelle das urnas o filho do grande Osorio que o atira ao ostracismo por não querer allianças, com o autocrata do sul; dessa politica que fez com que fossem tiradas as dragonas a um official só porque não quiz dobrar a cerviz ao Sr. Silveira Martins.

Para que a casa conheça as nullidades do 1° e 2° escrutinios de Sant'Anna do Livramento e de Piratininga, vai lêr a acta da organisação das mesas.

A' vista do que a Camara acaba de ouvir pergunta: qual é a base da organisação das mesas? Não póde ser senão a lista dos juizes de paz confecccionada ou alterada pela Camara Municipal, ninguem mais tendo competencia para alterar estas mesas nem para conhecer irregularidades.

Mostra a legalidade da eleição, do 1° districto de Sant'Anna do Livramento, provando que a mesa foi legalmente constituida com o 1°, 2° e 4° juizes de paz e os dous immediatos; tendo o 3° juiz de paz sido novamente nomeado agente do correio, não compareceu, e por isso foi substituido pelo 4°, não se podendo então considerar como vago o lugar.

Este agente do correio foi eleito em 1878 eleitor e em 1880 juiz de paz, prestou juramento e exerceu funcções deste cargo, logo optou por este, de preferencia áquelle lugar, e tanto que posteriormente foi demettido do lugar de agente.

Em relação á eleição do 2° districto de Sant'Anna do Livramento, deixou de comparecer o 3° juiz de paz communicando achar-se enfermo; mas como na lista dos eleitores do 1° districto ha um com nome identico ao d'aquelle 3° juiz, tirou-se a conclusão que este mudára de domicilio

Lendo o parecer da 1ª commissão de poderes sobre a eleição do 5° districto do Ceará, approvado pela Camara, prova que deu-se aqui caso identico, em que um juiz de paz deixou de comparecer e foi substituido pelo juiz immediato, e não por algum dos supplentes dos juizes de paz, que devem formar a minoria das mesas

Cita outros factos identicos, já sanccionados pela Camara.

Examinando os motivos allegados contra as eleições do 1° e do 2° districto de Sant'Anna do Livramento. queixa-se da honrada maioria da commissão, porque o seu parecer parece que teve o fim sómente de fazer depurações, para dar maioria ficticia ao seu antagonista.

Allude a que a commissão tratou da nullidade da qualificação de Sant'Anna do Livramento.

O Sr. Ratisbona:—E' a questão mais importante dessa eleição.

O Sr. Silva Tavares pergunta então porque a maioria da commissão deixou de parte essa questão, e mostra que a Camara não tem competencia para decidir sobre qualificações, que só pertencem ao poder judiciario.

Nota que a maioria da commissão conclue pela validade do diploma do contendor do orador, entretanto que no seu segundo considerando entende que nenhum dos dous diplomas tem valor.

Tendo conhecimento que o juiz de direito se considerava vencido, no caso da maioria da junta apuradora querer tomar conhecimento de nullidades de eleições, o orador dirigio um telegramma aos Srs. conselheiros Paulino e Correia, para que interviessem a respeito perante o Governo e o Sr. conselheiro Dantas, então ministro do imperio, telegraphou ao presidente da provincia para que communicasse ao respectivo juiz de direito que a junta apuradora não podia nullificar eleições e sómente fazer escolha, em caso de duplicata.

A mesa apuradora reunio-se com 13 juizes de paz, presidida pelo juiz de direito, que mostrou o telegramma do Governo; então o juiz de paz de Bagé protestou contra a execução da lei; mas todos, sem nenhum retirar-se, assistiram á apuração de principio a fim; lavrou-se a acta foi transcripta no respectivo livro, tiraram-se della todas as copias necessarias e afinal lavrou-se o officio, que serve de diploma ao orador nos termos da lei, e que foi assignado por todos, sem nenhum assignar-se vencido.

Pergunta, pois, como foi que parte dessa mesma mesa fez depois uma 2ª apuração. depurando eleições para dar diploma ao seu contendor; teria o dom da ubiquidade. achando-se ao mesmo tempo em outro lugar para realizar outra apuração?

Lamenta que aquelles que devem dar o exemplo de respeito á lei sejam os que menos a acatam, para justificarem o dito de um senador, que a immoralidade dos povos nasce de cima; e, com effeito, os que procuram moralisar o povo são os que mais precisam ser moralisados.

Acha-se fatigado.

Vozes:—Advogou perfeitamente o seu direito.

O Sr. Silva Tavares crê que mostrou que não ha um só vicio nas eleições que se pretende annullar; está convencido que a verdade e a justiça é uma só e que, em materia eleitoral, a justiça reside nas urnas e se traduz em canto de victoria áquelle que possa maior confiança do eleitorado; se pelo contrario, se [illegible] da Camara é com a convicção de que é impossivel regenerar se o systema representativo (apoiados), levando comsigo a certeza de ter merecido a confiança do eleitorado que o elegeu, retirando-se, conduzindo a urna victoriosa e deixando que o seu contendor entre na Camara com os fragmentos de uma urna despedaçada. (Apoiados; muito bem.)

O Sr. Ruy Barbosa (pela ordem) requer. e a Camara approva, a prorogação da 1ª parte da ordem do dia, afim de continuar este debate por mais hora e meia.

O Sr. Maciel sabe que este momento é daquelles que, com prazer, assignala em sua vida, porque pesa sobre seus hombros, neste momento, a defesa dos direitos que lhe foram conferidos por um eleitorado, representante de uma provincia que acaba de ser tão cruelmente ferida pelo seu contendor, que tambem é rio grandense.

Travou-se na provincia do Rio Grande do Sul uma luta, da qual, todos declaram, sahio a eleição mais livre que o Imperio tem presenciado. Triumpharam cinco candidatos pertencentes a uma lista combinada pelo illustre chefe do partido liberal rio-grandense, que tem incontestavel direito de fallar em nome da sua provincia, porque é o verdadeiro representante della (apoiados da deputação rio-grandense), e por ella reconhecidos os importantes serviços que lhe ha prestado; e que não occupa nenhuma posição que possa corromper.

E' necessario acabar com o stygma que se tem procurado lançar contra a provincia do orador, apresentando-a como escravisada á vontade de um homem, quando só obdece á lei eterna, que obriga cada um a seguir os que o excedem pelo talento e pelos serviços prestados á causa publica.

Ouvio o Sr. conselheiro Almeida Pereira, que podia ser chefe do seu partido, dizer á Camara que rompia o debate da resposta á falla do throno porque o seu chefe lhe havia designado essa honra.

Mostra que o que se tem feito no Rio-Grande do Sul, tem sido praticado pelo Sr. conselheiro Paulino na provincia do Rio de Janeiro, mesmo a respeito do Sr. Dr. Ferreira Vianna, que é uma verdadeira gloria desta tribuna e da patria.

Affiança que á maioria real, legitima e honesta do circulo que o elegeu, pertence-lho o que provou na commissão com documentos irrecusaveis, demonstrando que em Sant'Anna do Livramento havia 67 eleitores illegitimos; declara, porém, que o seu contendor não promoveu essa fraude, embora ella lhe fosse proveitosa.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:—Por que não recorreram do despacho desse juiz?

O Sr. Maciel responde que era impossivel, porque o juiz qualificava quando queria, sem que para elle houvesse prazo; basta lembrar que o juiz municipal qualificou até o 13° dia da eleição e depois tomou a vara de juiz de direito para confirmar as suas qualificações, continuando a qualificar até o ultimo dia.

Esse juiz municipal communicou á presidencia da provincia que até 30 de março havia recebido 352 requerimentos para qualificação, não podendo depois receber mais, excluindo uns e aceitando outros: o resultado foi ter julgado 375 qualificações; no proprio attestado do juiz de direito encontram-se requerimentos datados de 19 de abril despachados em 25 de março, como o orador prova lendo uma certidão.

Mostra que a nullidade das eleições dos tres districtos de Sant'Anna do Livramento provém do texto da lei e tem sido confirmada pela Camara em eleições de diversas provincias, e é este o motivo por que a commissão, tendo annullado as eleições, desprezou a fraude dos 67 eleitores illegaes, não descontando os respectivos votos.

Prova que no 1° escrutinio foi o mais votado do seus dous contendores; mas no 2° escrutinio o outro candidato liberal mandou dar os votos que n'elle devessem recahir, com todos os seus vicios de origem, ao contendor, que se acha presente.

Mostrou perante a commissão que o juiz de direito de Sant'Anna qualificou individuos em nome de outros, e até um pelo simples facto de ter a medalha da campanha do Paraguay, documento que o orador lê, a pedido de seus collegas.

Para aquelles que procuram estudar seriamente estas questões, julga haver demonstrado que em Sant'Anna do Livramento ha 67 individuos indevidamente qualificados eleitores: os documentos serão lidos porque acham-se publicados.

Quando veio defender o seu direito foi fundado na esperança de que, para a Camara brasileira, vigoravam os principios da justiça, e acredita que não póde haver um deputado cujo mandato tenha fraude por origem.

Acha-se fatigado, porque os continuos apartes com que a minoria o tem interrompido lhe hão esgotado as forças.

Ouvio o Sr. Fernandes de Oliveira pedir á Camara justiça e sómente justiça, deixando de declarar como conciliava as theorias, que n'aquelle momento sustentava com as sustentadas em diversos outros pareceres, que o orador lê.

No julgamento d'esta causa não procurou embair a opinião publica por meios que a moral condemna, afastando a calma do espirito dos juizes.

Disse o seu contendor que o chefe do partido liberal rio-grandesse havia expedido um telegramma dizendo que Maciel havia de ser reconhecido, porque a Camara lhe pertencia; o orador affirma que isto é falso. (Contestações.)

Convida o Sr. Silva Tavares a mandar um amigo á casa do Sr. Silveira Martins, que este lhe dará procuração para requerer cópia de semelhante telegramma; ainda mais o orador declara que está prompto a fornecer os meios d'essa prova.

Estando em sua casa, depois da eleição tempestuosa do seu circulo, em que factos extraordinarios se passaram, appareceu noticia de que as eleições de Sant'Anna do Livramento não eram validas; então a população agglomerou-se á porta do orador, festejando a sua consequente victoria; n'essa occasião o Sr. conselheiro Silveira Martins, saudado pelo povo, não declarou que tinha poder sobre a Camara dos Deputados, mas que o direito não podia ser desconhecido por esta Camara, que seria deputado o candidato do povo, porque a Camara sahida da eleição directa era bastante nobre e justa para não reconhecer o candidato da fraude.

Demonstra que os principios applicados pela maioria da 3ª commissão são os mesmos que a Camara consagrou hontem na eleição do Sr. desembargador Castello Branco, deputado pelo Piauhy, e em outras, que o orador menciona.

Quanto á interferencia da Camara Municipal no reconhecimento dos juizes de paz, prova que ella nada tem que ver no assumpto, com um parecer do Senado.

A respeito da mudança de domicilio, mostra que todos os avisos e decretos do Governo, inclusive do Sr. conselheiro Paulino, sustentam a doutrina enunciada no parecer da maioria da commissão.

Acha-se completamente exhausto, sente que a força physica, o organismo fraquêa, por isso abandona a tribuna, certo de que póde levar a consciencia tranquilla de que, se veio á Camara não foi por satisfação pessoal, que poderá ser satisfeita em outra occasião, mas como homenagem a esse nobre eleitorado, no sacrificio que acaba de fazer, collocando-o na posição de réo, que não póde ser nunca, porque, pelos seus sentimentos e pequenas provas de patriotismo, deve tudo esperar do juizo de seus concidadãos.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão uma emenda do Sr. Ratisbona mandando que sejam descontados ao Sr. Silva Tavares 58 votos de Sant'Anna do Livramento e reconhecido deputado o Sr. Antunes Maciel.

O Sr. Candido de Oliveira—(pela ordem) requer o encerramento da discussão. (Reclamações da minoria).

Posto a votos o encerramento, é approvado por 43 votos contra 10.

O Sr. Lacerda Werneck [pela ordem] reconhece o interesse que desperta a votação d'este parecer, tanto por parte da Camara como por parte do publico; julga portanto, que a responsabilidade de cada um deve ficar patente, por isso requer que a votação seja nominal sobre a 1ª, 2ª e ultima conclusões do parecer da maioria da commissão.

Posto a votos, é approvado o requerimento do Sr. Lacerda Werneck, menos na parte relativa á 1ª conclusão.

Indo se proceder á votação, suscita-se uma questão de ordem relativa a procedencia da emenda, na votação, em que tomam parte os Srs. Felicio dos Santos, Ratisbona, Paulino de Souza, Candido de Oliveira, Duque-Estrada Teixeira, decidindo o Sr. presidente que porá a votos primeiramente as conclusões do parecer, salva a emenda, ficando esta para ser votada depois.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

AS VICTIMAS

(Continuação do n. 68)

X

A fascinadora

— Escuta, Henrique; eu sou e quero continuar a ser teu amigo, e é fundando-se n'esse titulo que creio ter o direito de te fallar com franqueza. Ha no teu coração um grande mal, que precisamos extirpar; da tua cura dependem o teu futuro, a tua felicidade, e á ventura de tua mãi e de tua irmã. Actualmente estás curvado sob um jugo, de que precisas a todo o transe emancipar-te. Correm lagrimas de amargura no palacio da familia Manoise, onde nem já appareces. Tua pobre irmã, que tão extremoso affecto te consagra, soffre horrivelmente por não ver-te; tua mãi que te adora, de quem eras orgulho, e de quem és ainda esperança, tua pobre mãi vive desolada, torturada pelo desespero. Tivemos ultimamente uma longa conversa, e fallamos muito de ti. A pobre senhora disse:

« — Maximo; restitua-me o meu filho! empregue junto d'elle toda a sua influencia de amigo, de irmão futuro, de companheiro de infancia! affaste-o dos perigos que o rodeiam, e será para ambos a minha benção de mãi carinhosa!...

« Separei-me de tua mãi com o coração confrangido, depois de lhe haver promettido, não obstante ter a convicção de que encontraria obstaculos ao conseguimento do meu fim, que te conduziria de novo para junto d'ella. Meu caro Henrique, eis o plano que concebi: passaremos juntos o dia de hoje, e iremos jantar com tua mãi e tua irmã....

— Não, não... é impossivel, respondeu o barão de Manoise vivamente.

— Impossivel, porque?

— Porque já dispuz da noite de outro modo.

— Onde vaes então?

— Não preciso dizer-t'o.

— Oh! Henrique! exclamou Maximo em tom doloroso Vê que á tua amante sacrificas a traquillidade e a ventura de tua mãi e de tua irmã! Louco que és! já as não amas, Henrique?

— Tenho por ellas o extremoso affecto de filho e de irmão, Maximo, respondeu Henrique de Manoise; mas minha existencia pertence toda e inteira a Andrda.

— Não, não te deixes assoberbar por esse sentimento, tornou o marquez com fogo. Quebra esse jugo que te avilta na tua dignidade de homem, e que dá um golpe mortal na tua felicidade! Que precisas tu para isso? coragem e força de vontade. Henrique: toma uma resolução firme, e apoia-te na minha amisade; auxiliar-te-hei em tudo e por tudo.

— Meu caro Maximo: sinto-me feliz com esse jugo, em que fallas, e nem mesmo quero tentar emancipar-me d'elle. Tu, amigo, não conheces o amor verdadeiro e bem sentido, o amor que faz viver, e de que se póde morrer em um extasis de ventura! Por um beijo, ou menos ainda, por um sorriso, por um olhar de Andréa, daria eu todo o meu sangue até a ultima gota?

— Mas isso é uma loucura!

— Chama-lhe tu o que quizeres, Maximo; chamar lhe-hei eu amor.

— Confesso-te que me aterrorisas, Henrique. Em nome de tua mãi e de tua irmã te peço que deixes essa mulher, embora te faça soffrer horrivelmente essa separação.

— Separar-me de Andréa! Oh! não, nunca! preciso do seu amor como do ar que respiro... Como poderia eu viver sem ella? Impossivel, impossivel!

— Henrique: por tudo o que ha sagrado para ti n'este mundo, supplico-te...

— Não insistas, Maximo. Para que, se nem mesmo chego a comprehender-te? De mais, tu deves sabel-o: não sou eu só que a amo, são dez, são vinte, mais talvez... Andam todos em volta d'ella anciosos, esperando um olhar, uma esperança... E eu nem por um momento me separo d'ella; estou guardando o meu thesouro, a minha vida... Tenho ciumes de tudo e de todos, Maximo! Já não é sangue o que me corre nas veias, é fogo! A minha cabeça é um volcão! Sinto-me arrastado por um furioso turbilhão, por uma vertigem continua, que me exalta o coração, que me lança o cerebro em delirio!

O marquez olhava para o barão com estupefacção profunda.

— Chama demencia ao que sinto, se queres, tornou o mancebo com exaltação; mas não tentes modificar a impressão, que me domina, não procures arrancar-me a esta embriaguez, que não o conseguirias! Tu de certo não conheces Andréa, nunca a viste...

— Avistei-a uma noite no theatro.

— Ah! eu bem sabia que não a conhecias!... Escuta, Maximo: não quero que me julgues completamente louco; é necessario que avalies por teus proprios olhos o que ella vale; quero que vejas Andréa, que lhe falles...

— Crê que nenhum desejo tenho disso.

— Embora; has de fallar-lhe. Quando mesmo só para teres uma desculpa para ti proprio, por nada conseguires de mim, quero que admires o seu sorriso, que escutes as harmonias da sua voz, que te illuminem os effluvios do seu olhar. Por ti nada receio, meu caro Maximo: tens uma salvaguarda no amor, que consagras a minha irmã.

— Meu caro Henrique: dispensa-me de apparecer diante de Andréa, e de fallar lhe. Nem o mais leve interesse tenho em me approximar d'ella.

— Tem paciencia, Maximo: prometti a Andréa, que te conduziria a casa d'ella.

— Henrique: fizeste muito mal; não devias ter tomado sobre ti esse compromisso.

— Deixa-me dizer-te a verdade inteira, Maximo: foi com essa condição, que Andréa me permittiu que viesse almoçar comtigo.

O marquez curvou a cabeça, e franzio as sobrancelhas com expressão de contrariedade.

— Pela expressão do teu semblante conheço que não estás contente.

— Não estou, não.

— Escuta meu caro Maximo: tinha fallado muitas vezes a Andréa do marquez de Soubreuil, como sendo o mais intimo dos meus amigos, dos quaes és tu o unico que ella não conhece, creio eu. Talvez eu fizesse com demasiada vivacidade o teu elogio, talvez; mas a verdade é que ella já ha muito tempo deseja conhecer-te, e hoje de manhã sabendo que tu me pedirias que viesse almoçar comtigo, obrigou-me a prometter-lhe que te levaria hoje á casa d'ella á hora do jantar.

O marquez não respondeu. Estava visivelmente contrariado. Repugnava-lhe aceitar aquelle estranho convite, pois conhecia que acompanhar Henrique a casa de Andréa constituia uma especie de traição para com a baroneza de Manoise. Ao mesmo tempo, porém, dizia de si para si, que, para poder habilitar-se a tirar bom resultado dos seus esforços, e levar a cabo com felicidade a missão, de que se achava encarregado, era talvez de muita utilidade conhecer elle o inimigo antes de o combater. Demais a mais, em todos os seus pensamentos entrava agora um tal ou qual sentimento de curiosidade irresistivel.

Digamos tambem que o marquez Maximo de Soubreuil se julgava perfeitamente seguro de si; nem por sombras admittia a idéa de que a sua approximação de Andréa pudesse constituir para elle um qualquer perigo.

— Meu caro Maximo, tornou Henrique de Manoise, sorrindo: se tomaste sobre ti a difficil empreza de me separar de Andréa, parece-me que tanto ella como eu servimos os teus projectos, e te auxiliamos poderosamente, introduzindo-te no interior da praça, que queres minar.

Estas poucas felizes palavras, que tão bem correspondiam aos proprios pensamentos intimos do marquez de Soubreuil, acabaram de vencer a sua hesitação.

— Pois bem, seja assim, disse elle em tom brusco e erguendo a cabeça, como quem acaba de tomar uma resolução heroica: acompanhar-te-hei hoje; aceito o convite, de que és portador.

O barão de Manoise deixou escapar uma exclamação de jubillo, e estendendo a mão ao seu amigo, disse-lhe:

— Não podias dar-me uma prova maior da tua amisade, meu caro Maximo. Crê que a tua condescendencia é motivo de um grande prazer para mim.

O marquez de Soubreuil permenecia triste e sombrio. Agora, que havia tomado aquella resolução, quasi estava já arrependido de não ter resistido, e não podia deixar de se accusar de fraqueza.

Ao cabo, porém, de poucos minutos a alegria contagiosa do barão de Manoise conseguio fazel-o sorrir.

Os dous mancebos fallaram ainda acerca de Andréa durante um longo espaço. Por fim o marquez, mudando bruscamente de assumpto, disse:

— Meu caro Henrique: creio que me assiste agora o direito de exigir de ti uma prova de amisade.

— Diz.

— Não deixarás passar o dia de amanhã, sem que vás abraçar tua mãi e tua irmã.

— Desejas isso muito?

— Quasi tanto como as duas pobres senhoras.

— Bem; irei.

— E passarás junto d'ellas a noite.

— Parece-me que exiges muito; mas não importa; far-te hei a vontade.

— Promettes?

— Prometto.

— Mas ainda isto não é tudo o que desejo. E' necessario que me promettas tambem que de ora em diante não continuarás a viver completamente separado d'ellas.

— De mais sei eu, respondeu Henrique com uma tal ou qual expressão de tristeza na voz, que minha mãi e minha irmã têm todo o direito de se queixar do meu procedimento para com ellas; mas a verdade é que—podes crer-me, Maximo—embora seja exclusivo o amor, que sinto por Andréa, apezar de que é completa e absoluta a influencia, que ella exerce sobre mim, o meu coração é sempre o mesmo para os meus. A affeição que consagro a minha mãi e a minha irmã em nada fica prejudicada pelo meu amor por Andréa.

— Porque estiveste tanto tempo sem ir vel-as, sem ires abraçal-as?

O mancebo corou máo grado seu.

— Conheço muito bem que sou culpado, respondeu elle levemente perturbado; mas, que queres tu? obedeci a um sentimento, que se me afigura natural, e que tu não pódes talvez comprehender. Minha mãi faz-me observações e dirige me censuras constantes; reconheço que tem esse direito e que tem razão; mas a sua insistencia contraria-me, desgosta-me, e receio que por fim o respeito, que por ella sinto, não seja sufficiente para obstar a que me irrite alguma vez. E depois tambem—confesso—sinto-me como que contrariado, por assim dizer envergonhado, em presença de minha irmã, cuja alma é pura como a dos anjos, e que possue, como minha mãi, todas as virtudes, todas as qualidades boas.

(*Continuar-se-ha*).

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.